

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 089 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo de nº 23/2020, Pregão nº 09/2020 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente Processo que tem como objeto o registro de preço para possíveis e futuras aquisições de cestas básicas, em favor de **ALIMENTUS VALE DO AÇO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ: 10.248.662/0001-39, o item 01 com valor global de R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais).

Marliéria, 01 de julho de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 23/2020, Pregão nº 09/2020, cujo objeto é registro de preço para possíveis e futuras aquisições de cestas básicas.

Marliéria, 01 de julho de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Número da Ata: 24/2020

Fornecedor: ALIMENTUS VALE DO AÇO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS LTDA

Número do Processo: 000023/2020 Modalidade: PREGÃO - 000009/2020

Objeto: Aquisições de cestas básicas

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Valor da Ata: R\$ 74.100,00



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 089 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

AVISO DE ERRATA EM TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 26/2020 - DISPENSA Nº 06/2020

Objeto: contratação de serviço para campanha educativa alusiva à prevenção e controle da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), por meio de campanha destinada à abordagem individual de cidadãos do Município e/ou visitantes que estiverem transitando pelo Município nos pontos de acesso existentes na MG 760 e MG 425, com entrega de material educativo (panfletagem).

Em referência ao Termo de Homologação e Extratos de Contratos publicado em 30/06/2020, no Diário Eletrônico do Município, relativo ao Processo Licitatório nº 26/2020, Dispensa nº 06/2020.

Onde se lê:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, HOMOLOGA o processo de licitação nº 26/2020, Dispensa nº 06/2020, em favor das empresas BRUNO ROBERTO FERREIRA - MEI, CNPJ: 37.336.689/0001-30, valor total de R\$ R\$ 14.368,75 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); ELIEZER ESTEVAM ANDRADE MELO - MEI, CNPJ: 37.338.222/0001-29, valor total de R\$ R\$ 14.368,75 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); FELIPE JUNIOR DE PAULA CONCEICAO – MEI, CNPJ: 37.335.626/0001-69, valor total de R\$ R\$ 14.368,75 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); GLEISE DA SILVA FERNANDES - MEI, CNPJ: 37.336.883/0001-15, valor total de R\$ R\$ 14.368,75 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); GRACIELE LUCIA DA SILVA MOREIRA - MEI, CNPJ: 37.323.600/0001-09, valor total de R\$ R\$ 14.368,75 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); LUANA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS – MEI, CNPJ: 37.354.882/0001-01, valor total de R\$ R\$ 14.368,75 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); MARCIONEY APARECIDO DA SILVA - MEI, CNPJ: 32.236.493/0001-50, valor total de R\$ R\$ 14.368,75 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); MARCOS MORAIS MOREIRA - MEI, CNPJ: 37.330.997/0001-87, valor total de R\$ R\$ 14.368.75 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); MONISSE DA SILVA MOREIRA – MEI, CNPJ: 37.354.219/0001-07, valor total de R\$ R\$ 14.368,75 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); PAULO VICENTE ROBERTO - MEI, CNPJ: 36.151.573/0001-63, valor total de R\$ R\$ 14.368,75 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); e ROSALVA SOLANGE ALVES DA SILVA -MEI, CNPJ: 37.326.792/0001-07, valor total de R\$ R\$ 14.368,75 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 089 - Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Leia-se:

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, HOMOLOGA o processo de licitação nº 26/2020, Dispensa nº 06/2020, em favor das empresas BRUNO ROBERTO FERREIRA - MEI, CNPJ: 37.336.689/0001-30, valor total de R\$ 7.837,50 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); ELIEZER **ESTEVAM ANDRADE MELO – MEI**, CNPJ: 37.338.222/0001-29, valor total de R\$ 7.837,50 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); FELIPE JUNIOR DE PAULA CONCEICAO - MEI, CNPJ: 37.335.626/0001-69, valor total de R\$ 7.837,50 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); GLEISE DA SILVA FERNANDES - MEI, CNPJ: 37.336.883/0001-15, valor total de R\$ 7.837,50 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); GRACIELE LUCIA DA SILVA MOREIRA - MEI, CNPJ: 37.323.600/0001-09, valor total de R\$ 7.837,50 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); LUANA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS - MEI, CNPJ: 37.354.882/0001-01, valor total de R\$ 7.837,50 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); MARCIONEY APARECIDO DA SILVA - MEI, CNPJ: 32.236.493/0001-50, valor total de R\$ 7.837,50 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); MARCOS MORAIS MOREIRA - MEI, CNPJ: 37.330.997/0001-87, valor total de R\$ 7.837,50 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); MONISSE DA SILVA MOREIRA - MEI, CNPJ: 37.354.219/0001-07, valor total de R\$ 7.837,50 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); PAULO VICENTE ROBERTO - MEI, CNPJ: 36.151.573/0001-63, valor total de R\$ 7.837,50 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e ROSALVA SOLANGE ALVES DA SILVA – MEI, CNPJ: 37.326.792/0001-07, valor total de R\$ 7.837,50 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

EXTRATOS DE CONTRATOS

Onde se lê:

Número do contrato: 49/2020

Fornecedor: BRUNO ROBERTO FERREIRA – MEI

Número do Processo: 000026/2020 Modalidade: Dispensa – 000006/2020

Vigência: Até 05/12/2020

Valor do contrato: R\$ 14.368,75 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e

cinco centavos).

Página | 3



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 089 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Número do contrato: 50/2020

Fornecedor: ELIEZER ESTEVAM ANDRADE MELO - MEI

Número do Processo: 000026/2020 Modalidade: Dispensa - 000006/2020

Vigência: Até 05/12/2020

Valor do contrato: R\$ 14.368,75 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e

cinco centavos).

Número do contrato: 51/2020

Fornecedor: FELIPE JUNIOR DE PAULA CONCEICAO - MEI

Número do Processo: 000026/2020 Modalidade: Dispensa – 000006/2020

Vigência: Até 05/12/2020

Valor do contrato: R\$ 14.368,75 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e

cinco centavos).

Número do contrato: 52/2020

Fornecedor: GLEISE DA SILVA FERNANDES - MEI

Número do Processo: 000026/2020 Modalidade: Dispensa – 000006/2020

Vigência: Até 05/12/2020

Valor do contrato: R\$ 14.368,75 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e

cinco centavos).

Número do contrato: 53/2020

Fornecedor: GRACIELE LUCIA DA SILVA MOREIRA - MEI

Número do Processo: 000026/2020 Modalidade: Dispensa – 000006/2020

Vigência: Até 05/12/2020

Valor do contrato: R\$ 14.368,75 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e

cinco centavos).

Número do contrato: 54/2020

Fornecedor: LUANA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS - MEI

Número do Processo: 000026/2020 Modalidade: Dispensa – 000006/2020

Vigência: Até 05/12/2020

Valor do contrato: R\$ 14.368,75 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e

cinco centavos).



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 089 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Número do contrato: 55/2020

Fornecedor: MARCIONEY APARECIDO DA SILVA - MEI

Número do Processo: 000026/2020 Modalidade: Dispensa – 000006/2020

Vigência: Até 05/12/2020

Valor do contrato: R\$ 14.368,75 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e

cinco centavos).

Número do contrato: 56/2020

Fornecedor: MARCOS MORAIS MOREIRA - MEI

Número do Processo: 000026/2020 Modalidade: Dispensa – 000006/2020

Vigência: Até 05/12/2020

Valor do contrato: R\$ 14.368,75 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e

cinco centavos).

Número do contrato: 57/2020

Fornecedor: MONISSE DA SILVA MOREIRA - MEI

Número do Processo: 000026 / 2020 Modalidade: Dispensa – 000006 / 2020

Vigência: Até 05/12/2020

Valor do contrato: R\$ 14.368,75 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e

cinco centavos).

Número do contrato: 58/2020

Fornecedor: PAULO VICENTE ROBERTO - MEI

Número do Processo: 000026 / 2020 Modalidade: Dispensa – 000006/2020

Vigência: Até 05/12/2020

Valor do contrato: R\$ 14.368,75 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e

cinco centavos).

Número do contrato: 59/2020

Fornecedor: ROSALVA SOLANGE ALVES DA SILVA - MEI

Número do Processo: 000026/2020 Modalidade: Dispensa – 000006/2020

Vigência: Até 05/12/2020

Valor do contrato: R\$ 14.368,75 (quatorze mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e

cinco centavos).



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 089 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Leia-se:

Número do contrato: 49/2020

Fornecedor: BRUNO ROBERTO FERREIRA - MEI

Número do Processo: 000026 / 2020 Modalidade: Dispensa – 000006/2020

Vigência: Até 05/12/2020

Valor do contrato: R\$ 7.837,50 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Número do contrato: 50/2020

Fornecedor: ELIEZER ESTEVAM ANDRADE MELO - MEI

Número do Processo: 000026/2020 Modalidade: Dispensa – 000006/2020

Vigência: Até 05/12/2020

Valor do contrato: R\$ 7.837,50 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Número do contrato: 51/2020

Fornecedor: FELIPE JUNIOR DE PAULA CONCEICAO - MEI

Número do Processo: 000026 / 2020 Modalidade: Dispensa – 000006 / 2020

Vigência: Até 05/12/2020

Valor do contrato: R\$ 7.837,50 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Número do contrato: 52/2020

Fornecedor: GLEISE DA SILVA FERNANDES - MEI

Número do Processo: 000026/2020 Modalidade: Dispensa – 000006/2020

Vigência: Até 05/12/2020

Valor do contrato: R\$ 7.837,50 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Número do contrato: 53/2020

Fornecedor: GRACIELE LUCIA DA SILVA MOREIRA - MEI

Número do Processo: 000026/2020 Modalidade: Dispensa – 000006/2020

Vigência: Até 05/12/2020

Valor do contrato: R\$ 7.837,50 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Número do contrato: 54/2020

Fornecedor: LUANA DE OLIVEIRA SOUZA SANTOS - MEI

Número do Processo: 000026/2020 Modalidade: Dispensa – 000006/2020

Vigência: Até 05/12/2020

Valor do contrato: R\$ 7.837,50 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Página | 6



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 089 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Número do contrato: 55/2020

Fornecedor: MARCIONEY APARECIDO DA SILVA - MEI

Número do Processo: 000026/2020 Modalidade: Dispensa – 000006/2020

Vigência: Até 05/12/2020

Valor do contrato: R\$ 7.837,50 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Número do contrato: 56/2020

Fornecedor: MARCOS MORAIS MOREIRA - MEI

Número do Processo: 000026/2020 Modalidade: Dispensa – 000006/2020

Vigência: Até 05/12/2020

Valor do contrato: R\$ 7.837,50 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Número do contrato: 57/2020

Fornecedor: MONISSE DA SILVA MOREIRA - MEI

Número do Processo: 000026/2020 Modalidade: Dispensa – 000006/2020

Vigência: Até 05/12/2020

Valor do contrato: R\$ 7.837,50 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Número do contrato: 58/2020

Fornecedor: PAULO VICENTE ROBERTO - MEI

Número do Processo: 000026 / 2020 Modalidade: Dispensa – 000006 / 2020

Vigência: Até 05/12/2020

Valor do contrato: R\$ 7.837,50 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Número do contrato: 59/2020

Fornecedor: ROSALVA SOLANGE ALVES DA SILVA - MEI

Número do Processo: 000026/2020 Modalidade: Dispensa – 000006/2020

Vigência: Até 05/12/2020

Valor do contrato: R\$ 7.837,50 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Marliéria, 01 de julho de 2020.

Página | 7



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 089 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

LEI № 1151, DE 01 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marliéria, Decreta:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

- Art. 1º Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Marliéria, para 2021, compreendendo:
 - I as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
 - II orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;
 - III disposições relativas à dívida pública municipal;
 - IV disposições sobre a política de pessoal, os gastos com pessoal e encargos sociais;
 - V as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
 - VI equilíbrio entre receitas e despesas;
 - VII critérios e formas de limitação de empenho;
- VIII normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
 - IX estabelecimento de normas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- X normatização do auxílio do Município para o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- XI parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
 - XII critérios para início de novos projetos;
- XIII critérios para participação popular no processo de elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual;

www.marlieria.mg.gov.br Página | 8



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 089 - Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

XIV – regras para promoção de alterações orçamentárias; e

XV - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

- Art. 2º Em consonância com o art.165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2021, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos da lei orçamentária anual de 2021 e na sua execução, não se constituindo, contudo em limite à programação das despesas.
- § 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput.
- § 2º Em atendimento ao disposto no art.4º, §§1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, integram a presente Lei os seguintes Anexos:
 - I Anexo de Metas Fiscais;
 - II Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

- Art. 3º Para efeito desta Lei entende-se por:
- I órgão orçamentário, que representa os Poderes e suas autarquias, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;
- II unidade orçamentária, nível médio da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar subunidades orçamentárias;
 - III subunidade orçamentária, o menor nível médio da classificação institucional:
- IV programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- V atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
 - VI projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa,



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 089 - Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

- VII operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- VIII concedente, o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;
- IX convenente, o órgão ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais ou municipais e as entidades privadas, com os quais a Administração pactue a transferência de recursos financeiros.
- § 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
- § 2º Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.
 - § 3º Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um programa.
- § 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgãos, unidades e subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual.
- § 5° A Modalidade de Aplicação (MA), conforme determinações e conceitos da Portaria Interministerial n° 163, de 04 de maio de 2001, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:
 - I diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário;
- II indiretamente, mediante transferência, para outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas; ou
- III indiretamente, mediante delegação, para outros entes da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município.
- § 6° A especificação da modalidade de que trata o § 5° observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:
 - I Transferências a Estados e ao Distrito Federal (Modalidade de Aplicação 30);
 - II Transferências a Municípios (Modalidade de Aplicação 40);
 - III Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (Modalidade de Aplicação 50);
 - IV Transferências a Consórcios Públicos (Modalidade de Aplicação 71);



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 089 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

- V Aplicações Diretas (Modalidade de Aplicação 90); e
- VI Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe (Modalidade de Aplicação 93).
- **Art. 4º** O orçamento discriminará a despesa por subunidade orçamentária, em nível de elementos, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa conforme a seguir discriminadas:
 - I pessoal e encargos sociais;
 - II juros e encargos da dívida;
 - III outras despesas correntes;
 - IV investimentos;
 - V inversões financeiras; e
 - VI amortização da dívida.

Parágrafo único. Discriminará ainda a fonte de recursos que está intrinsecamente ligada à classificação orçamentária a que pertencer.

- **Art. 5º** O orçamento fiscal, compreenderá a programação dos Poderes do Município, suas autarquias e fundos especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo.
- **Art.** 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:
 - I texto da lei;
 - II documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64;
 - III quadros orçamentários consolidados;
 - IV anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
 - V demonstrativo e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único: Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no **caput**, os seguintes demonstrativos:



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 089 - Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

- I Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;
- II Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e no Ensino Fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- III Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
- IV Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, e Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;
- V Demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar 101/2000.
- Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2020, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes dos Anexos constantes da presente lei.

Parágrafo único. O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

- Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 § 3º da Lei Complementar 101/2000.
- Art. 9º O Poder Legislativo encaminhará, ao órgão do Poder Executivo, responsável elaboração do orçamento do Município, até 31 de agosto de 2020, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.
- Art. 10 Na programação não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre despesas e receitas.



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 089 - Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

CAPÍTULO III

DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

- Art. 11 A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.
- § 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.
- § 2º Os recursos alocados para fins previstos no caput só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, se ficar comprovado que os mesmos não serão necessários para pagamento dos precatórios assumidos.
- Art. 12 A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
 - § 1º Será garantido na lei orçamentária recurso para pagamento da dívida.
- § 2º O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.
- Art. 13 Na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2021, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.
- Art. 14 Na lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.
- Art. 15 A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.
 - Art. 16 A Lei Orçamentária deverá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 089 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2021 destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 17 A Reserva de Contingência, caso não seja utilizada até o final do mês de outubro do exercício fiscal, poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE PESSOAL

- Art. 18 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constitucional Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes do anexo discriminativo específico da lei orçamentária de 2021, cujos valores deverão constar da programação orçamentária e ser compatível com a Lei Complementar nº 101/2000.
- § 1º Além de observar as normas do **caput**, no exercício financeiro de 2021, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar 101/2000.
- § 2º Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, aplicar-se-ão as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.
- § 3° O Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundações, tem como limite para projeção de suas despesas com pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2020.
- § 4° Não constituem despesas com pessoal e encargos sociais, ainda que processadas em folha de pagamento, as verbas de caráter indenizatório definidas em lei.
- **Art. 19** No exercício de 2021, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 18, desta Lei, somente poderão ser admitido servidores se houver prévia dotação orçamentária em quantum suficiente para o atendimento da despesa e, ainda, se existirem cargos e empregos públicos vagos a serem preenchidos.

Parágrafo único. Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações, autorizados a realizar concurso público, podendo para tanto contratar empresas ou fundação especializadas.

Dágina I 14



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 089 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Art. 20 Se durante o exercício de 2021 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no **caput**, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- **Art. 21** A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2021, com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:
- I aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributárioadministrativos, visando à racionalização, simplificação e celeridade;
- II aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
- III aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
- IV aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.
- **Art. 22** A estimativa da receita de que trata o artigo 21 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:
 - I atualização da planta genérica de valores do Município;
 - II procedimento do recadastramento imobiliário;
- III instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;
 - IV revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano,

<u>www.marlieria.mg.gov.br</u> Página | 15



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 089 - Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

- V revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- VI revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- VII revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- VIII revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia; e
 - IX revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais;
- Art. 23 O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado, se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único. Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput.

Art. 24 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

- Art. 25 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar um superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.
- Art. 26 Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2021 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2021 a 2023, com respectiva memória de cálculo.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 089 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

- **Art. 27** As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:
 - I para elevação das receitas;
 - a) a implementação das medidas previstas nos arts. 21 e 22 desta Lei;
 - b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c) promoção de cobranças administrativas para os contribuintes em geral, inscritos na dívida ativa;
- d) recuperação de créditos inscritos em dívida ativa através de programas de recuperação fiscal REFIS, devidamente autorizados em lei.
 - II para redução das despesas:
 - a) normatização de rotinas e procedimentos de compras;
- b) implantação de rigorosa rotina de pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
 - c) implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados; e
 - d) racionalização dos diversos serviços da administração.
 - Art. 28 Na programação da despesa não poderão:
- I fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a se evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;
 - II ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

CAPÍTULO VII

DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 29 Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar 101/00, o Poder Executivo promoverá limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional ao total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2021, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

Dáging L1



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 089 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

- § 1º Excluem-se do **caput** as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, e aquelas suportadas com recursos originados de doações e de convênios, e ainda aquelas relativas:
 - I Programa de alimentação escolar;
 - II Despesas com saúde, relativas à:
 - a) manutenção dos serviços de atenção básica;
- b) manutenção dos serviços de média e alta complexidade, no que forem prestados pelo Município;
 - c) manutenção da assistência farmacêutica (farmácia básica);
 - d) manutenção da vigilância em saúde.
 - III Pessoal e encargos sociais;
 - IV Transporte escolar;
- § 2º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-á as mesmas medidas previstas no **caput**.
- § 3° A limitação da despesa deverá obedecer aos limites da nova estimativa de receita que será realizada pelo Executivo Municipal, através de seu serviço de fazenda e/ou planejamento, e encaminhada às suas diversas unidades administrativas, e também ao Poder Legislativo para seu conhecimento.
- § 4° Deverá, ainda, a nova estimativa de receitas ser divulgada na internet para conhecimento de todos.

CAPÍTULO VIII

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

- **Art. 30** O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.
- **Art. 31** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
- § 1º A Lei Orçamentária de 2021 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

Dágina I 19



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 089 - Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

- § 2º Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
- § 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.
- § 4° O controle de custos será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

CAPÍTULO IX

DAS ALTERAÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA

- Art. 32 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de justificativa, nos termos da Lei nº 4.320/64.
- § 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciadas que os justifique e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as conseqüências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.
 - § 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.
- § 3º Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento;
- § 4° Na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do § 3°, poderão ser criados novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração do limite estabelecido.
- Art. 33 Além do limite estabelecido no § 3º, do art. 33, constará também autorização para abertura de créditos no valor correspondente a 5% (cinco por cento), do valor total fixado para as despesas, da seguinte forma:
- I -3% (três por cento), com recursos originados do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e
- II 2% (dois por cento) com recursos originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 089 - Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

- § 1º Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterá a memória de cálculo da atualização das estimativas de receitas para o exercício.
- § 2º Na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do caput, poderão ser criados novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração dos limites autorizados nos incisos I e II.
- Art. 34 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro, no limite de seus saldos, conforme disposto no art. 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, e serão incorporados no exercício financeiro subsequente, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/ 1964.
- Art. 35 Fica o Executivo Municipal autorizado, mediante decreto, a promover a transposição e transferências de dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2021, conforme art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, quando da repriorização comprovada de despesas ou ações, mantida a estrutura programática, expressa por categorias de programação, conforme artigo 4° desta Lei.

Parágrafo único. As alterações realizadas serão imediatamente comunicadas ao Legislativo, mediante encaminhamento dos decretos que as promoveram.

CAPÍTULO X

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E **PRIVADAS**

Art. 36 A transferência de recursos a título de subvenção, auxilio e/ou contribuição, conforme disposto no artigo 16 da Lei 4.320/64, será realizada através de e parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, observadas as normas estabelecidas na Lei 13.019/14, no que couber.

Parágrafo único. A celebração de termos de parcerias demanda aprovação de lei autorizativa específica, em atendimento ao disposto no artigo 19 da Lei 4320/64 e artigo 26 da lei complementar 101.2000.

Art. 37 Não se aplicam as exigências da Lei 13.019/14 às transferências de recursos a entidades de direito privado, nas seguintes hipóteses:



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 089 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

- I às transferências de recursos homologadas pelo Congresso Nacional ou autorizadas pelo Senado Federal naquilo em que as disposições específicas dos tratados, acordos e convenções internacionais conflitarem com a Lei 13.019/14
- II aos contratos de gestão celebrados com organizações sociais, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei 9.637/98;
- III aos convênios e contratos celebrados com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos nos termos do §1º do art. 199 da Constituição Federal;
 - IV aos termos de compromisso cultural referidos no § 1º do art. 9º da Lei 13.018/14;
- V aos termos de parceria celebrados com organizações da sociedade civil de interesse público, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 9.790/99;
- VI às transferências referidas no <u>art. 2º da Lei 10.845/04</u>, (PAED) e nos <u>artigos. 5º</u> e <u>22 da Lei11.947/09</u> (PDDE);
- VII aos pagamentos realizados a título de anuidades, contribuições ou taxas associativas em favor de organismos internacionais ou entidades que sejam obrigatoriamente constituídas por:
 - a) membros de Poder ou do Ministério Público;
 - b) dirigentes de órgão ou de entidade da administração pública;
 - c) pessoas jurídicas de direito público interno;
 - d) pessoas jurídicas integrantes da administração pública;
 - VIII às parcerias entre a administração pública e os serviços sociais autônomos.
 - Art. 38 Não se aplica às parcerias regidas pela Lei 13.019/2014 o disposto na Lei 8.666/1993.

Parágrafo único. São regidos pelo art. 116 da Lei 8.666/1993 os convênios:

- I entre entes federados ou pessoas jurídicas a eles vinculadas;
- II decorrentes da aplicação do disposto no inciso IV do art. 3º da Lei 13.099/14.
- **Art. 39** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-seão à fiscalização do Poder Executivo Municipal com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
- **Art. 40** As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 36 e 37 desta Lei, deverão ser precedidas da aprovação de plano de aplicação e da celebração de pacto, nos termos estabelecidos na legislação vigente.

Décise La



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 089 - Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

§1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação executado com recursos transferidos pelo Município.

§2º É vedada a celebração de novo pacto com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferências feitas anteriormente.

Art. 41 É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar 101/00 e sejam observadas as condições definidas em lei específica.

Parágrafo único. As normas do caput deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas com recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 42 As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, ficam limitadas ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. No caso da transferência para o Legislativo cumprir-se-á os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal, devendo seu respectivo orçamento ser adequado, através de lei específica, quando fixado em valores maiores que os limites constitucionais.

CAPÍTULO XI

DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS ATRIBUÍDAS A OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 43 A transferência de recursos, consignada na lei orçamentária anual do Município, para a União, o Estado ou outro município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas somente em situações que figue comprovado o interesse local, e serão efetivadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, atendidos os dispositivos constantes dos artigos 25 e 62 da Lei Complementar 101/2000.

CAPÍTULO XII

DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA **MENSAL DE DESEMBOLSO**

Art. 44 O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000.



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 089 - Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

§ 1º A programação financeira do Poder Legislativo corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor total a ser repassado, nos termos e forma do art. 29-A da Constituição Federal, ou na forma estabelecida pelo mesmo.

§ 2º Do cumprimento do estabelecido no caput o Poder Executivo deverá dar publicidade, com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município, e ainda, divulgação pela internet.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

CAPÍTULO XIII

DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

- Art. 45 Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2021 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
 - I estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
 - II tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
 - III estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- III estiverem preservados os recursos alocados para a contrapartida de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2021, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2020.

CAPÍTULO XIV

DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 46 O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2021 deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento;

Página | 23



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 089 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

- I o controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;
- II a transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.
 - Art. 47 Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:
 - I elaboração da proposta orçamentária de 2021 mediante regular processo de consulta; e
- II avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas na Lei.

CAPÍTULO XV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 48 Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000:
- I as exigências nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3° do art. 182 da Constituição Federal;
- II no que tange ao seu § 3°, entende-se como despesa irrelevante aquelas cujo valor não ultrapasse, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, para obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras, respectivamente;
- III no que se refere ao disposto no seu § 1°, inciso I, na execução das despesas na antevigência da Lei Orçamentária Anual de 2021, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e
- IV os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 089 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Art. 49 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do **caput**.

Art. 50 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 51 É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 52 Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, definida no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 e da indicação das fontes de recursos, ressalvado o inciso II do art. 49.

Art. 53 A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei ao regime de previdência social geral.

Art. 54 O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2021 a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o **caput**.

Art. 55 Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto da Lei Orçamentária, até 31 de dezembro de 2020, conforme previsão do art. 48, inciso III, desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado,a executar a programação nele constante para o atendimento das seguintes despesas:

Décino La Décino La Company de la Company de



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 089 - Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

- I pessoal e encargos sociais;
- II pagamento do serviço da dívida; e
- III de caráter continuado nas áreas de educação, assistência social, saúde e urbanismo.
- Art. 56 Compõem a presente Lei os seguintes Anexos:
- I Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;
- II Memória de Cálculo da Projeção da Dívida Consolidada Líquida;
- III Demonstrativo da Tabela para Fixação de Valores Constantes;
- IV Metas Fiscais Demonstrativo das Metas Anuais;
- V Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das metas Fiscais do Exercício Anterior;
- VI Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Últimos Exercícios;
 - VII Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
 - VIII Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 - IX Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
 - X Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Receita para o Período de 2021 a 2023;
 - XI Demonstrativo das Variações previstas no Quadro de Pessoal;
 - XII Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XIII Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Despesa para o Período de 2021 a 2023;
 - XIV Demonstrativo das Prioridades e Metas para o exercício de 2021; e
 - XV Anexo de Metodologia e Premissas utilizadas.



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico ANO VIII/ Nº 089 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Art. 57 Tendo em vista a decretação de calamidade pública, pelos governos federal e estadual, a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, que tem como conseqüências as incertezas e inseguranças orçamentárias e financeiras, proporcionadas pela dimensão das dificuldades causadas pela realidade do Coronavírus (COVID - 19) e, ainda, orientação da Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME, do Ministério da Economia, fica o Executivo Municipal, caso julgue necessário, autorizado a promover a atualização das metas fixadas nesta Lei, no momento de envio do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2021.

Parágrafo único. A atualização das metas fixadas se dará com a substituição, por lei específica, dos anexos de projeção de receitas e despesas e, consequentemente, o anexo de resultados primário e nominal.

Art. 58 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 01 de julho de 2020.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO PREFEITO MUNICIPAL



Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000 Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48 Site:www.marlieria.mg.gov.br

Anexo de Metodologia e Premissas Utilizadas Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício de 2021

Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais

Originado de publicações realizadas:

- ✓ pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, no que concerne aos índices apurados;
- ✓ pelo Banco Central do Brasil, no que concerne aos índices de previsão;
- ✓ por cálculo econômico concernente a publicação do Produto Interno Bruto PIB Estadual.

Demonstra os fatores para cálculo dos valores constantes, que equivalem aos correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Quadro 2 - Demonstrativo do Cenário Econômico- Adequação da Receita

Retrata o crescimento/ redução diferenciado de determinadas receitas, no contexto utilizado para cálculo das demais.

O Software utilizado para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, adota a metodologia de projetar o exercício de sua elaboração, a partir do exercício anterior (março a dezembro de 2019) e da arrecadação efetivamente realizada no período transcorrido no mesmo, neste caso os meses de janeiro e fevereiro (2020), ou seja, ele aplica nas receitas efetivamente realizadas os coeficientes constantes do Relatório de Índices Oficiais.

Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico- Adequação da Despesa

Estabelece fatores a serem aplicados sobre o valor de determinada despesa segundo o critério utilizado, demonstrado na memória de cálculo das despesas.



Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000 Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48 Site:www.marlieria.mg.gov.br

Os fatores são fixados a partir de decisão gerencial, ou para atendimento de limites estabelecidos em lei, para adequação do valor total das despesas aos valores projetados para receita.

Quadro 4 - Memória de Cálculo da Receita

O quadro demonstra:

- √ a receita efetivamente realizada nos exercício de 2017, 2018 e 2019;
- ✓ a receita projetada para 2020, tendo por base a receita efetivamente realizada no período compreendido entre março de 2019 e fevereiro de 2020, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Nacional, para o exercício de 2020, conforme fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 2 – Relatório de Cenário Macroeconômico;
- ✓ projeção da receita para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, realizada a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e crescimento do Produto Interno Bruto – PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 – Relatório de Índices, observado o Quadro 2 - Demonstrativo do Cenário Econômico-Adequação da Receita; e
- ✓ avaliação do percentual de crescimento/redução da receita, realizada à partir de um determinado exercício do período, na relação com o imediatamente anterior.

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Despesa

O quadro demonstra:

- √ a despesa efetivamente realizada nos exercício de 2016, 2017 e 2018;
- √ a despesa projetada para 2018 tendo por base a despesa efetivamente realizada no período compreendido entre março de 2017 e fevereiro de 2018, devidamente corrigida pela inflação acumulada, medida pelo Índice Nacional de



Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000 Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site:www.marlieria.mg.gov.br

Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido da expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB Nacional, para o exercício de 2019, conforme fatores de correção do Quadro de Índices, observado o Quadro 3 - Demonstrativo do Cenário Econômico - Adequação da Despesa;

- ✓ projeção da despesa para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, realizada a partir de fatores estabelecidos pela expectativa de inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, e crescimento do Produto Interno Bruto PIB Nacional, conforme fatores do Quadro 1 Relatório de Índices.
- ✓ avaliação do percentual de crescimento/redução da despesa, realizada à partir de um determinado exercício do período, na relação com o imediatamente anterior.

Quadro 6 - Meta Fiscal - Resultado Nominal

(LC 101, art. 4°, § 2°, inciso II)

O quadro demonstra a Dívida Consolidada Líquida e o Resultado Nominal realizados, projetando os mesmos com a seguinte metodologia:

- ✓ Para 2020: Dívida Consolidada de 2019, menos amortização do exercício de 2020, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;
- ✓ Para 2021: Dívida Consolidada de 2020, menos amortização do Exercício de 2021, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais;
- ✓ Para 2022: Dívida Consolidada de 20201 menos amortização do Exercício de 2022, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional



Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000 Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48 Site:www.marlieria.mg.gov.br

de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais; e

✓ Para 2023 Dívida Consolidada de 2022, menos amortização do exercício de 2023, acrescida dos Restos a Pagar Processados; deduzido o Ativo Disponível e Haveres Financeiros (Ativo Realizável), todos corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme fatores de correção do Quadro 1 - Relatório de Índices Oficiais.

Quadro 7 - Anexo de Metas Anuais

AMF – Demonstrativo I (LC 101, art. 4°, § 1°)

✓ Apresenta as Metas Anuais propostas de Resultados Primário e Nominal, calculadas em valores correntes e constantes, a partir da aplicação dos fatores constantes do Quadro 1 - Relatório de Índices, para os três exercícios subsequentes ao da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

Quadro 8 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Último Exercício AMF – Demonstrativo II (LC 101, art. 4º, § 2º, inciso I)

✓ Apresenta avaliação do cumprimento das metas do último exercício, na relação do previsto e o efetivamente realizado e, ainda, na relação do resultado com o Produto Interno Bruto – PIB Estadual.

Quadro 9 - Metas Anuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Últimos Exercícios

AMF – Demonstrativo III (LC 101, art.4°, §2°, inciso II)

✓ Apresenta as Metas Anuais propostas para os três exercícios subsequentes ao de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, calculadas em valores correntes e constantes, com aplicação dos fatores do Quadro 1 - Relatório de Índices, comparadas através de avaliação percentual com os três últimos exercícios, incluído o de sua elaboração.



Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000 Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48 Site:www.marlieria.mg.gov.br

Quadro 10 - Evolução do Patrimônio Líquido

AMF – Demonstrativo IV (LC 101, art.4°, § 2°, inciso III)

✓ Apresenta a evolução do Patrimônio Líquido do Município, compreendido o Executivo e Legislativo, e seus respectivos Fundos. Nos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

Quadro 11 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

AMF – Demonstrativo V (LC 101, art.4°, § 2°, inciso III)

✓ Demonstra os valores originados das alienações realizadas nos três últimos exercícios, a aplicação dos recursos originados das mesmas, e o saldo financeiro a serem aplicados.

Quadro 12 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

ARF (LC 101, art 4°, § 3°)

✓ Demonstra os eventos que poderão impactar negativamente as contas públicas, e as providências a serem tomadas caso os mesmos se concretizem.

Quadro 13 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCC

AMF - (LC 101, art. 4°, § 2°, inciso V)

✓ Demonstra as despesas derivadas de lei ou de ato administrativo que fixam para o Município a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios. Demonstra, ainda, a origem dos recursos para o custeio das mesmas.

Quadro 14 - Anexo das Variações Previstas no Quadro de Pessoal

AMF - (LC 101, art. 4°, § 2°, inciso V)



Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000 Telefone: (031) 3844-1160 CNPJ: 16.796.872/0001-48 Site:www.marlieria.mg.gov.br

✓ Demonstra a movimentação no Quadro de Pessoal, com a criação e extinção de cargos no exercício da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Quadro 15 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

AMF - (LC 101, art. 4°, § 2°, inciso V)

remissão, subsídio, ✓ Demonstra os incentivos fiscais, anistia. presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos correspondam contribuições, outros benefícios que ou tratamento diferenciado. A renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica).

Marliéria, 01 de julho de 2020.

Geraldo Magela Borges de Castro Prefeito Municipal



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2021

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código Funcao: 28 Encargos Especiais Código SubFuncao: 843 Servico da Divida Interna

1011 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA

Código Funcao: 12 Educacao

Código SubFuncao: 272 Previdencia do Regime Estatutario

2059 PROV.INATIVOS E PENSION. SERV. EDUCAÇÃO 2060 CONT.INST. NAC.SEG. SOCIAL -EDUCAÇÃO 25%

Programa: 0101 - GESTAO NA AÇÃO LEGISLATIVA

Código Funcao: 01 Legislativa
Código SubFuncao: 031 Acao Legislativa
2001 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CORPO LEGISLATIVO

Código Funcao: 01 Legislativa

Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO LEGISLATIVO 2003 RECEPÇÕES, HOMENAGENS E HOSPEDAGENS

Código Funcao: 01 Legislativa

Código SubFuncao: 272 Previdencia do Regime Estatutario

2004 CONTRIBUIÇÃO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

Programa: 0102 - OBRAS/ INVEST. E MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO

Código Funcao: 01 Legislativa

Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

1001 AQUISIÇAO DE VEÍCULOS, MOVEIS E EQUIPAME

1002 CONSTRUÇAO / AMPLIAÇAO DO PREDIO DO LEGI

Programa: 0103 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Código Funcao: 08 Assistencia Social

Código SubFuncao: 243 Assist. a Crianca e ao Adolescente

2103 ACOMPANHAMENTO BENEFICIARIOS DO BOLSA FAMÍLIA

Programa: 0104 - MELHORIAS INVEST.GABINETE PREFEITO

Código Funcao: 04 Administracao

Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

1004 AQ.VEÍCULOS E MÓVEIS E EQUIP P/ GABINETE

Programa: 0105 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

2005 MANUT. DAS ATIVIDADES GABINETE PREFEITO



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2021

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

Programa: 0106 - REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO EXECUTIVO

Código Funcao: 02 Judiciaria Código SubFuncao: 061 Acao Judiciaria

2006 CONVÊNIO COM O PODER JUDICIÁRIO

Código Funcao: 02 Judiciaria

Código SubFuncao: 062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario

2007 PREC. SETENÇAS JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES

Código Funcao: 04 Administracao

Código SubFuncao: 062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario

2008 MANUT. PROCURADORIA/CONSULTORIA JURIDICA

Programa: 0108 - APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código Funcao: 04 Administracao

Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

1006 AQ. DE IMÓVEIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

Código Funcao: 04 Administracao

Código SubFuncao: 121 Planejamento e Orcamento

1009 AQUIS. MÓVEIS EQUIP. P/ CONTABILIDADE

Código Funcao: 04 Administracao

Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

1040 CONST./REFORMA PREDIOS DO DEPTO OBRAS
1041 AQ.VEÍC./MÓV./EQUIP.P/SEC.OBRAS SERV.URB

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 124 Controle Interno

2009 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO

Código Funcao: 04 Administracao

Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

2010 MANUT. ATIVID. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

2011 RECEPÇÕES, HOSPEDAGENS E HOMENAGENS

2012 DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS/ADMINISTRATIVOS

2013 MANUT. CONVÊNIO C/ EBCT E DESP. POSTAIS

2014 CONTR. A ENT. REPRES. DOS MUNICÍPIOS

2015 PGTO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2016 MANUT.CONTRIB. E SUBV. A ASSOC. FILANTR.

2017 CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Código Funcao: 04 Administracao

Código SubFuncao: 128 Formacao de Recursos Humanos

2018 MANUT.ATIV. SEÇÃO RECURSOS HUMANOS 2019 MANUT.CURSOS P/ OUALIF.SERV.PÚBLICO

COST - 11/0 ADM 100 11 TWITT 100 IDM INTERESTICATION OFFICE



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2021

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral
2022 MANUT. ATIVIDADES DA JUNTA SERV. MILITAR

Código Funcao: 09 Previdencia Social

Código SubFuncao: 272 Previdencia do Regime Estatutario

2024 MANUT. ATIVID. DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

Código Funcao: 24 Comunicacoes
Código SubFuncao: 722 Telecomunicacoes
2025 MANUT. SERV. TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET

Código Funcao: 04 Administracao

Código SubFuncao: 123 Administracao Financeira

2026 MANUT. DEPTO COMP/LICIT/ALMOX

Código Funcao: 04 Administracao

Código SubFuncao: 121 Planejamento e Orcamento

2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

Código Funcao: 04 Administracao

Código SubFuncao: 123 Administracao Financeira

2028 MANUT. ATIVIDADES DE TESOURARIA 2029 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

Programa: 0110 - MODERNIZAÇÃO PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO

Código Funcao: 04 Administracao
Código SubFuncao: 122 Administracao Geral
1007 CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO PRÉDIOS
1008 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ SEÇÕES

Programa: 0113 - INVESTIMENTO EM SEÇÕES FAZENDÁRIAS

Código Funcao: 04 Administracao

Código SubFuncao: 129 Administracao de Receitas

2030 MANUT. ATIVID. SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO

Programa: 0114 - SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO

Código Funcao: 06 Seguranca Publica
Código SubFuncao: 181 Policiamento
2023 MANUT. CONVÊNIO C/ POLICIA MILITAR/CIVIL
Código Funcao: 06 Seguranca Publica

Código SubFuncao: 452 Servicos Urbanos

2082 SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2021

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

Código Funcao: 08 Assistencia Social Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

1013 CONST. REF. E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS DEPTO 1014 AQUIS. MÓVEIS E EQUIP. P/ O DEPARTAMENTO

2032 MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0117 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE

Código Funcao: 08 Assistencia Social

Código SubFuncao: 243 Assist. a Crianca e ao Adolescente

1015 AQU.MÓVEIS/EQUIP.P/CONSELHOS MUNICIPAIS 2033 MANUT.ATIVID.DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

2098 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA

Programa: 0119 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

Código Funcao: 10 Saude

Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

1018 AQUIS.VEÍCULOS/MÓVEIS/EQUIP.P/DEP.SAÚDE 2044 MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE 2045 PGTO ENER. ELETRICA E TELEF/INTERNET

Código Funcao: 10 Saude

Código SubFuncao: 272 Previdencia do Regime Estatutario

2046 CONT.INST.NACIONAL SEGURO SOCIAL SAÚDE

Programa: 0120 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE

Código Funcao: 10 Saude

Código SubFuncao: 301 Atencao Basica
2048 AUX. FINANCEIRO A PESSOAS CARENTES P/TFD
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/ ATENÇÃO B. SAÚDE
2050 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE EM CASA

Programa: 0122 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL

Código Funcao: 10 Saude

Código SubFuncao: 302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

1022 CONST./REFOR./AMPLIAÇÃO UNIDADE SAÚDE
2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL
2052 CONTRIBUIÇÃO CONSÓRCIO INTERM. SAÚDE
2053 CONTR. A CONSELHOS, ENT. CLASSE E OUTROS
2054 MANUT.ATIV. CONSORCIO SAÚDE CONT.PROGRAM

2101 MANUTENÇÃO DO SAMU REGIONAL



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2021

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

Código Funcao: 10 Saude

Código SubFuncao: 303 Suporte Profilatico e Terapeutico

2115 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

Programa: 0125 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA, AMBIENTAL E SAÚDE TRABALHADOR

Código Funcao: 10 Saude

Código SubFuncao: 305 Vigilancia Epidemiologica

2056 MANUT. DIV. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TFVS

Programa: 0126 - GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL

Código Funcao: 12 Educacao

Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

1023 AQUIS.MÓVEIS/EQUIP./VEÍCULOS P/ EDUCAÇÃO

2057 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

2058 CONSUMO ENER. ELETRICA/TELEF. E INTERNET

Código Funcao: 12 Educacao

Código SubFuncao: 361 Ensino Fundamental 2063 MANUT. PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA -PDDE

Programa: 0127 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Código Funcao: 12 Educacao

Código SubFuncao: 306 Alimentacao e Nutricao

2061 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR -REC.PROPRIO 2062 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR -REC.PNAE

Programa: 0128 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Código Funcao: 12 Educacao

Código SubFuncao: 361 Ensino Fundamental

1025 AQUIS. IMÓVEIS P/ CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS

1026 CONST./REFOR/AMPL. UNIDADES ESCOLARES

1027 AQ.VEÍC./MÓVEIS/EQUIP.ENS.F.FUNDEB 40%

2064 MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 60%

2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%

Código Funcao: 12 Educacao

Código SubFuncao: 365 Educacao Infantil

MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO - REC. SAE

2102 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL

2112 MANUTENÇÃO DE CRECHES

-



DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2021

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

Código Funcao: 12 Educacao

Código SubFuncao: 361 Ensino Fundamental

2068 PROG. TRANSPORTE ESCOLAR REC. VINCULADO

2111 TRANSPORTE ESCOLAR COMPLEMENTAR

Programa: 0131 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Código Funcao: 12 Educacao

Código SubFuncao: 364 Ensino Superior 2069 APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

Programa: 0134 - PROMOÇÃO CULTURAL

Código Funcao: 13 Cultura

Código SubFuncao: 392 Difusao Cultural

1028 INVEST. EM SERVIÇOS CULTURAIS

2070 MANUT.ATIV.ADMIN. SERVIÇOS CULTURAIS 2071 PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS 2072 CONTRIBUIÇÃO A ENT. SOCIOCULT. MUNIC.

2113 MANUTENÇÃO ESPAÇO PARA EVENTOS - CAVA GRANDE

2114 MANUTENÇÃO CENTRO HISTÓRICO/ MUSEU

Programa: 0135 - ESPORTE E CIDADANIA

Código Funcao: 27 Desporto e Lazer

Código SubFuncao: 813 Lazer

1029 CONST./REF./E AMPL.GINASIO POLIESPORTIVO 1030 CONST./AMPL./REFORMA ESTÁDIO DE FUTEBOL 1031 AQ.VEÍC./MÓVEIS EQUIP.SEC. ESPORTE E LAZ 2073 MANUT. E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA

Programa: 0136 - PROMOÇÃO DO TURISMO

Código Funcao: 23 Comercio e Servicos

Código SubFuncao: 695 Turismo

1036 AQUIS. VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS 1039 INVEST. NOS SERV. DE TURISMO DE DESENV.

2078 MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO

2079 CONTRIB. AG. DESENVOLV. DA MATA ATLANT.

2080 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO

Programa: 0137 - PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Código Funcao: 18 Gestao Ambiental

1034 PROGRAMA REFLORESTAMENTO MATAS CILIARES



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2021

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

1035	AQ. VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
2076	MANUT. E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
2077	MANUT. CONVÊNIO COM ÓRGÃOS AMB. GOVERN.

Programa: 0138 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

1057 AQ. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE AGRICUL

1058 CONST./REFORMA PREDIOS DA AGRICULTURA

2089 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Programa: 0139 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

Código Funcao:	15	Urbanismo
----------------	----	-----------

Código SubFuncao: 451 Infra-estrutura Urbana

1021 CONSTRUÇÃO/AMPL.E REFORMA ACADEMIA SAÚDE 1042 ABERTURA/MELH/PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS 1043 CONST./REFORM/AMPL. DE PRAÇAS E JARDINS

Código Funcao: 15 Urbanismo

Código SubFuncao: 452 Servicos Urbanos 1044 CONST./REFORM/AMPL. CEMITÉRIO MUNICIPAL

Código Funcao: 04 Administracao

Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

2081 MANUT.ATIV.DPTO DE OBRAS SERV. URBANOS

Código Funcao: 15 Urbanismo

Código SubFuncao: 452 Servicos Urbanos 2083 MANUT. DE PRAÇAS, VIAS E LIMPEZA PÚBLICA 2084 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIAS URBANAS

Programa: 0140 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA HABITACIONAL

Código Funcao: 16 Habitacao

Código SubFuncao: 482 Habitacao Urbana 1045 CONST./AMPL./REFORM.UN HABITACIONAIS

Programa: 0141 - SANEAMENTO BÁSICO

Código Funcao: 17 Saneamento

Código SubFuncao: 512 Saneamento Basico Urbano

1046 CONST./AMPL. REDE ABAST., E TRAT.D'ÀGUA

1047 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO

1048 CONST/REFORM./AMPL.REDE ESGOTO SANITÁRIO

~ ,

2085 MANUT. SIST. CAPTAÇÃO ÁGUA E ESGOTO



DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2021

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

Programa: 0142 - COMUNICAÇÕES NAS COMUNIDADES RURAIS

Código Funcao: 24 Comunicacoes
Código SubFuncao: 722 Telecomunicacoes

1053 AQUIS. EQUIP. P/ TRANSMISSÃO DE TV 2086 MANUT. SISTEMA TELEF. E TRANSMISSÃO TV

Programa: 0143 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código Funcao: 25 Energia

Código SubFuncao: 752 Energia Eletrica 1054 EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINIÇÃO PÚBLICA

Programa: 0144 - ESTRADAS VICINAIS

Código Funcao: 26 Transporte

Código SubFuncao: 782 Transporte Rodoviario

1055 CONST./REFORM. PONTES/MATA-BURROS/P. BOI

Código Funcao: 26 Transporte

Código SubFuncao: 122 Administracao Geral

2087 MANUT. SEÇÃO DE TRANSPORTES

Código Funcao: 26 Transporte

Código SubFuncao: 782 Transporte Rodoviario
2088 MANUT. FROTA RODOVIÁRIA E SERV. ESTRADAS

Programa: 0145 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código Funcao: 08 Assistencia Social

Código SubFuncao: 243 Assist. a Crianca e ao Adolescente

1016 AQUIS.MÓVEIS/EQUIP. PROGRAMAS SOCIAIS

Código Funcao: 08 Assistencia Social
Código SubFuncao: 244 Assistencia Comunitaria

1036 AQUIS. VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

2036 MANUT. ATIV. BOLSA FAMILIA / IGD

2037 MAN.PROG. ATENÇÃO INTEGRAL FAMILIA PAIF 2038 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO MINEIRO

Programa: 0146 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Código Funcao: 08 Assistencia Social Código SubFuncao: 244 Assistencia Comunitaria

2039 MANUTENÇÃO ATIVID. AUXILIO FUNERAL

2042 LOCAÇÃO RESIDENCIAS P/ FAMILIAS CARENTES



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2021

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

2043 MAN. PROG. AÇÕES VULNERABILIDADE TEMP.

Programa: 0150 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Código Funcao: 13 Cultura

Código SubFuncao: 392 Difusao Cultural 2074 INVEST. EM BENS CULTURAIS PROTEGIDOS

Programa: 0153 - INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS

Código Funcao: 15 Urbanismo

Código SubFuncao: 451 Infra-estrutura Urbana

1060 IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL

Programa: 0154 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

Código Funcao: 11 Trabalho

Código SubFuncao: 331 Protecao e Beneficios ao Trabalho

2096 AUXILIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR

Programa: 0155 - ESPORTE E LAZER

Código Funcao: 27 Desporto e Lazer

Código SubFuncao: 813 Lazer

2073 MANUT. E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA

Programa: 0156 - PROGRAMA DE INCLUSÃO CULTURAL

Código Funcao: 13 Cultura

Código SubFuncao: 392 Difusao Cultural

2100 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Programa: 0157 - PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO

Código Funcao: 08 Assistencia Social

Código SubFuncao: 243 Assist. a Crianca e ao Adolescente

2099 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL. DE VINC

Programa: 0158 - ACESSUAS

Código Funcao: 08 Assistencia Social Código SubFuncao: 333 Empregabilidade

2104 DIRECIONAMENTO PARA O MERCADO

Código SubFuncao: 243 Assist. a Crianca e ao Adolescente



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO

Exercício 2021

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4°, § 2°, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO DESCRIÇÃO

2110 MANUTENÇAO DO BPC NA ESCOLA

Programa: 0160 - QUALIDADE DE VIDA PARA A TERCEIRA IDADE

Código Funcao: 08 Assistencia Social
Código SubFuncao: 241 Assistencia ao Idoso

2105 REPASSE A ENTIDADES

Programa: 0161 - EDUCAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Código Funcao: 18 Gestao Ambiental

Código SubFuncao: 541 Preservacao e Conservacao Ambiental

2106 EDUCAÇAO, PROTEÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL

Programa: 0162 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA

Código Funcao: 10 Saude

Código SubFuncao: 304 Vigilancia Sanitaria

2116 MANUTENÇÃO DA VIGILANÇA SANITÁRIA

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código Funcao: 99 Reserva de Contingencia Código SubFuncao: 999 Reserva de Contingencia

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA



ENTIDAD MUNICIP

UF:

PREFEITURA MUNICIPAL MARLIERIA MG

Resultado de Índices Oficiais

Lei de Diretrizes Orçamentários

Exercício de 2021

Informações sobre o PIB

Esfera do PIB: ESTADUAL

Percentual do PIB para o exercício de 2020: 0.8000 %

Valor do PIB previsto para o exercício de 2019: 596.704.500.000,00
Valor do PIB realizado para o exercício de 2019: 596.704.500.000,00

Percentual do PIB previsto para os próximos **2021** 1.5000 % **2022** 2.0000 % **2023** 2.5000 %

Valor do PIB previsto para os próximos **2021** 610.500.308.040,00 **2022** 622.710.314.200,00 **2023** 638.278.072.055,00

Fonte das informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - Boletim Focus - Banco Central do Brasil

Fatores de Cálculo

Descriçã Índice Nac	cional de Preços ao						Sigla: IPCA	
Percentual	Marco/2019	0.7500 %	Abril/2019	0.5700 %	Maio/2019	0.1300 %	Junho/2019	0.0100 %
	Julho/2019	0.1900 %	Agosto/2019	0.1100 %	Setembro/2019	-0.0400	Outubro/2019	0.1000 %
	Novembro/2019	0.5100 %	Dezembro/2019	1.1500 %	Janeiro/2020	0.2100 %	Fevereiro/2020	0.2500 %
Índices Oficiais	2018	3.7500 %	2019	4.3100 %				
Previsão para:	2020	2.7200 %	2021	3.5000 %	2022	3.5000 %	2023	3.5000 %

Fonte das informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - Boletim Focus - Banco Central do Brasil

Informações sobre o índice de inflação

Índices de correção m	ensal:	Fatores prev	vistos para:	Índice de Deflação:		
Marco/2019	104.8350 %	2021	5.0000 %	2018	1.0083 %	
Abril/2019	104.0540 %			2019	1.0080 %	
Maio/2019	103.4650 %	2022	5.5000 %	2020	1.0000 %	
Junho/2019	103.3300 %			2021	1.0350 %	
Julho/2019	103.3200 %	2023	6.0000 %	2022	1.0350 %	
Agosto/2019	103.1240 %			2023	1.0350 %	
Setembro/2019	103.0110 %					
Outubro/2019	103.0520 %					
Novembro/201	102.9490 %					
Dezembro/201	102.4270 %					
Janeiro/2020	102.4270 %					
Fevereiro/2020	101.0500 %					



ENTIDADE: MUNICIPIO:

UF:

PREFEITURA MUNICIPAL **MARLIERIA**

MG

Quadro 3 - Demonstrativo de Cenários de Adequação da Receita

12 mai 2020 14:

FOLHA

Exercício de 2021

Cód. Cenário da Receita: Adequação da receita para equilíbrio com a despesa. Metodologias e Premissas: Equilíbrio da receita com despesa.

Receita		Percentual	Valor (R\$)
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	3,77%	-
2021			
Receita		Percentual	Valor (R\$)
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	3,77%	-
2022			
Receita		Percentual	Valor (R\$)
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	3,77%	-
2023			
Receita		Percentual	Valor (R\$)
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	3,77%	-



ENTIDADE: MUNICIPIO:

UF:

PREFEITURA MUNICIPAL

MARLIERIA

MG

Quadro 4 – Demonstrativo de Cenários de Adequação da Despesa

12 mai 2020 14:

FOLHA

Exercício de 2021

Cód. Adequação da Despesa: Metodologias e Premissas: Adequação da despesa para equilíbrio com a receita.

Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.

2020

Despesa		Percentual	Valor (R\$)
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	10,00%	-
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	2,00%	-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2,00%	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2,00%	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2,00%	-
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	2,00%	-
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	5,00%	-
3.3.30.41.00	Contribuições	5,00%	-
3.3.50.41.00	Contribuições	8,00%	-
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	8,00%	-
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	10,00%	-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10,00%	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15,00%	-
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	18,00%	-
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6,00%	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15,00%	-
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20,00%	-
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	6,00%	-
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	30,00%	-
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8,00%	-
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	99,00%	-
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10,00%	-
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	60,00%	-
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10,00%	-
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20,00%	-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	99,00%	-
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	65,00%	-
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6,00%	-

Despesa		Percentual	Valor (R\$)
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	10,00%	-
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	2,00%	-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2,00%	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2,00%	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2,00%	-
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	2,00%	-
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	5,00%	-
3.3.30.41.00	Contribuições	5,00%	-
3.3.50.41.00	Contribuições	8,00%	-
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	8,00%	-
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	10,00%	-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10,00%	-



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 4 – Demonstrativo de Cenários de Adequação da Despesa

12 mai 2020 14: **FOLHA** 2

Exercício de 2021

3.3.90.30.00	Material de Consumo	15,00%	_
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	18,00%	-
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6,00%	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15,00%	-
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20,00%	-
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	6,00%	-
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	30,00%	-
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8,00%	-
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	99,00%	-
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10,00%	-
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	60,00%	-
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10,00%	-
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20,00%	-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	99,00%	-
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	65,00%	-
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6,00%	-

Valor (R\$)	Percentual		Despesa
-	10,00%	Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.1.71.70.00
-	2,00%	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	3.1.90.01.00
-	2,00%	Contratação por Tempo Determinado	3.1.90.04.00
=	2,00%	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.1.90.11.00
-	2,00%	Obrigações Patronais	3.1.90.13.00
=	2,00%	Sentenças Judiciais	3.1.90.91.00
-	5,00%	Juros Sobre Dívida Por Contrato	3.2.90.21.00
=	5,00%	Contribuições	3.3.30.41.00
-	8,00%	Contribuições	3.3.50.41.00
-	8,00%	Subvenções Sociais	3.3.50.43.00
=	10,00%	Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.3.71.70.00
-	10,00%	Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14.00
=	15,00%	Material de Consumo	3.3.90.30.00
-	18,00%	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	3.3.90.32.00
-	6,00%	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00
=	15,00%	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.3.90.36.00
-	20,00%	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00
-	6,00%	Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.3.90.40.00
-	30,00%	Auxílio-alimentação	3.3.90.46.00
-	8,00%	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00
-	99,00%	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	3.3.90.48.00
-	10,00%	Sentenças Judiciais	3.3.90.91.00
=	60,00%	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92.00
-	10,00%	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00
-	20,00%	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.93.39.00
=	99,00%	Obras e Instalações	4.4.90.51.00
-	65,00%	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00
-	6,00%	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.6.90.71.00



ENTIDADE: MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL

MARLIERIA

UF: MG

Quadro 4 – Demonstrativo de Cenários de Adequação da Despesa

12 mai 2020 14:

3

FOLHA

Exercício de 2021

Despesa		Percentual	Valor (R\$)
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	10,00%	-
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	2,00%	-
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2,00%	-
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2,00%	-
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2,00%	-
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	2,00%	-
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	5,00%	-
3.3.30.41.00	Contribuições	5,00%	-
3.3.50.41.00	Contribuições	8,00%	-
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	8,00%	-
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	10,00%	-
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10,00%	-
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15,00%	-
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	18,00%	-
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6,00%	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15,00%	-
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20,00%	-
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	6,00%	-
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	30,00%	-
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	8,00%	-
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	99,00%	-
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10,00%	-
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	60,00%	-
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10,00%	-
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20,00%	-
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	99,00%	-
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	65,00%	-
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6,00%	-



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:11

FOLHA:

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.526.705,31	1.526.122,93	1.225.550,28	1.646.744,64	1.398.234,44	1.350.355,63	1.925.431,56	1.290.571,77	1.235.786,89	1.241.474,93	1.424.623,96	1.958.833,56	17.750.435,90
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	9.183,31	23.042,34	19.965,16	40.872,45	23.727,35	32.614,06	89.212,51	43.542,79	22.367,48	25.428,62	64.573,22	59.884,51	454.413,80
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	8.137,56	18.977,99	7.601,67	35.017,62	18.700,12	28.469,14	64.702,09	36.014,02	19.473,68	23.622,14	63.978,86	59.002,21	383.697,10
1.1.1.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.340,00	15.982,70	3.724,61	27.474,30	4.329,03	10.578,99	43.315,39	23.351,38	5.360,44	12.793,91	11.879,24	708,97	160.838,96
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	347,00	1.162,70	1.204,61	1.796,77	1.903,90	6.030,24	39.750,56	15.650,17	2.225,82	1.826,49	2.649,14	708,97	75.256,37
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	605,84	2.425,13	1.308,75	0,00	2.031,21	933,62	2.033,42	230,10	0,00	9.568,07
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	0,00	0,00	0,00	605,84	2.425,13	1.308,75	0,00	2.031,21	933,62	2.033,42	230,10	0,00	9.568,07
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	993,00	14.820,00	2.520,00	25.071,69	0,00	3.240,00	3.564,83	5.670,00	2.201,00	8.934,00	9.000,00	0,00	76.014,52
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	6.797,56	2.995,29	3.877,06	7.543,32	14.371,09	17.890,15	21.386,70	12.662,64	14.113,24	10.828,23	52.099,62	58.293,24	222.858,14
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	6.797,56	2.995,29	3.877,06	7.543,32	14.371,09	17.890,15	21.386,70	12.662,64	14.113,24	10.828,23	52.099,62	58.293,24	222.858,14
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	6.797,56	2.995,29	3.877,06	7.543,32	14.371,09	17.890,15	21.386,70	12.662,64	14.113,24	10.828,23	52.099,62	58.293,24	222.858,14
1.1.2.0.00.00	TAXAS	1.045,75	4.064,35	12.363,49	5.854,83	5.027,23	4.144,92	24.510,42	7.528,77	2.893,80	1.806,48	594,36	882,30	70.716,70
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	431,31	2.207,28	10.762,21	4.453,14	3.943,13	1.908,85	10.193,20	3.632,28	1.183,66	1.247,31	165,77	341,96	40.470,10
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	0,00	1.282,47	9.930,09	3.662,50	3.599,28	296,58	1.118,87	1.093,65	410,52	721,75	0,00	0,00	22.115,71
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização Área Domínio Público	246,05	444,99	488,81	376,00	37,60	225,60	37,60	37,60	37,60	0,00	0,00	75,20	2.007,05
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	185,26	479,82	343,31	414,64	306,25	1.386,67	9.036,73	2.501,03	735,54	525,56	165,77	266,76	16.347,34
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	614,44	1.857,07	1.601,28	1.401,69	1.084,10	2.236,07	14.317,22	3.896,49	1.710,14	559,17	428,59	540,34	30.246,60
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	108,17	721,99	271,17	160,74	50,89	104,77	32,62	3,14	22,43	0,00	0,00	1.475,92
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	137,73	297,83	188,19	221,86	266,25	815,25	6.847,93	1.804,70	398,48	207,45	133,72	175,82	11.495,21
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	476,71	1.451,07	691,10	908,66	657,11	1.369,93	7.364,52	2.059,17	1.308,52	329,29	294,87	364,52	17.275,47
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	35.461,91	30.605,52	30.318,45	33.104,94	32.773,30	32.816,35	35.330,46	34.020,31	29.439,30	36.230,39	32.448,78	38.013,75	400.563,46
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	35.461,91	30.605,52	30.318,45	33.104,94	32.773,30	32.816,35	35.330,46	34.020,31	29.439,30	36.230,39	32.448,78	38.013,75	400.563,46
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	27.158,49	13.097,51	18.253,90	14.865,35	13.749,24	10.717,21	10.835,53	9.090,21	6.350,95	4.632,01	3.929,84	3.906,25	136.586,49
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	27.100,26	13.097,51	18.252,21	14.865,35	13.749,24	10.717,21	10.835,53	9.090,21	6.350,95	4.632,01	3.929,84	3.906,25	136.526,57
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	27.100,26	13.097,51	18.252,21	14.865,35	13.749,24	10.717,21	10.835,53	9.090,21	6.350,95	4.632,01	3.929,84	3.906,25	136.526,57
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	10.854,24	5.436,43	7.542,06	7.362,86	6.209,25	5.634,19	5.533,07	4.399,31	3.004,36	2.690,18	3.136,43	2.974,81	64.777,19



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:11

FOLHA: 2

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. - FUNDEB	310,67	801,13	913,53	990,42	785,61	831,26	566,93	446,98	436,38	117,88	148,65	35,00	6.384,44
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	3.977,06	1.032,70	2.047,57	2.856,45	1.301,36	1.472,23	1.372,88	1.209,65	744,25	693,14	560,49	552,07	17.819,85
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc CIDE	21,97	28,03	0,00	11,47	3,43	0,00	13,32	19,47	0,05	6,52	0,00	0,00	104,26
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc FNAS	2.545,35	343,86	380,05	98,69	309,43	301,11	251,61	205,39	123,87	106,65	119,21	95,32	4.880,54
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	3.999,19	3.230,71	4.200,91	3.405,83	3.809,42	3.029,59	3.328,33	2.517,82	1.699,81	1.765,99	2.308,08	2.292,42	35.588,10
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	16.246,02	7.661,08	10.710,15	7.502,49	7.539,99	5.083,02	5.302,46	4.690,90	3.346,59	1.941,83	793,41	931,44	71.749,38
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	16.246,02	7.661,08	10.710,15	7.502,49	7.539,99	5.083,02	5.302,46	4.690,90	3.346,59	1.941,83	793,41	931,44	71.749,38
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	58,23	0,00	1,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,92
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.706,02	2.333,33	11.468,09	2.835,50	3.857,50	1.672,07	3.857,46	2.013,66	4.012,21	4.163,10	6.208,46	6.747,92	52.875,32
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	359,26	163,56	656,16	165,44	464,37	355,33	470,01	189,89	193,64	443,69	406,11	178,60	4.046,06
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	359,26	163,56	656,16	165,44	464,37	355,33	470,01	189,89	193,64	443,69	406,11	178,60	4.046,06
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	3.346,76	2.169,77	10.811,93	2.670,06	3.393,13	1.316,74	3.387,45	1.823,77	3.818,57	3.719,41	5.802,35	6.569,32	48.829,26
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.391.199,78	1.453.215,98	1.140.394,56	1.553.159,16	1.319.114,09	1.268.890,73	1.784.413,50	1.195.490,86	1.169.890,58	1.166.960,57	1.316.409,32	1.848.368,35	16.607.507,48
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.391.199,78	1.453.215,98	1.140.394,56	1.553.159,16	1.319.114,09	1.268.890,73	1.784.413,50	1.195.490,86	1.169.890,58	1.166.960,57	1.316.409,32	1.848.368,35	16.607.507,48
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	753.284,08	983.675,09	640.919,26	728.565,63	831.971,65	779.419,30	1.056.697,95	732.062,50	596.273,85	652.535,36	806.732,72	1.268.673,20	9.830.810,59
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	662.703,97	849.545,79	532.321,90	641.572,04	727.469,88	670.538,96	866.115,36	600.722,33	493.534,29	564.421,97	575.116,05	1.106.091,75	8.290.154,29
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	662.668,85	849.523,65	532.278,62	641.305,23	727.450,10	670.502,20	517.845,40	600.630,60	493.132,93	558.860,39	574.827,03	768.823,34	7.597.848,34
1.7.2.1.01.03	FPM - Cota-parte F. Part. 1%no Mes DEZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.176,18	337.176,18
1.7.2.1.01.04	FPM Cota-parte do F. 1% no Mes de Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.876,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.876,17
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	35,12	22,14	43,28	266,81	19,78	36,76	393,79	91,73	401,36	5.561,58	289,02	92,23	7.253,60
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	6.313,73	8.426,57	8.148,15	7.032,30	6.956,80	6.850,74	7.390,10	6.933,42	7.024,96	7.114,20	7.650,98	8.259,32	88.101,27
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	6.313,73	8.426,57	8.148,15	7.032,30	6.956,80	6.850,74	7.390,10	6.933,42	7.024,96	7.114,20	7.650,98	8.259,32	88.101,27
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	55.716,56	83.358,39	59.733,59	47.382,00	50.781,18	57.919,20	49.614,61	77.697,33	50.221,40	49.301,52	56.691,69	66.260,75	704.678,22
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	51.682,00	81.473,83	51.682,00	47.382,00	47.382,00	52.714,42	47.382,00	47.382,00	47.382,00	47.382,00	53.058,00	57.522,00	632.424,25
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	4.034,56	1.884,56	8.051,59	0,00	3.399,18	5.204,78	2.232,61	6.455,83	2.839,40	0,00	3.633,69	4.899,71	42.635,91
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.859,50	0,00	1.919,52	0,00	3.839,04	29.618,06



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:11

FOLHA: 3

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	12.608,26	7.038,33	20.446,66	1.430,00	13.178,33	28.990,00	1.430,00	14.495,00	13.200,00	16.060,00	15.630,00	48.576,30	193.082,88
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	13.970,61	33.335,06	18.298,01	29.178,34	31.614,51	13.149,45	30.176,93	30.243,47	30.322,25	13.666,72	30.298,05	13.469,89	287.723,29
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário- Educação	10.029,07	17.719,62	10.070,66	10.449,74	9.964,83	0,00	0,00	10.368,79	10.447,57	10.553,57	10.423,37	10.356,74	110.383,96
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	0,00	5.114,20	0,00	1.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.889,20
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	3.500,39	15.615,44	3.113,15	18.728,60	19.874,68	3.113,15	19.874,68	19.874,68	19.874,68	3.113,15	19.874,68	3.113,15	149.670,43
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	441,15	0,00	0,00	0,00	0,00	10.036,30	10.302,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.779,70
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. № 87/96	1.970,95	1.970,95	1.970,95	1.970,95	1.970,95	1.970,95	1.970,95	1.970,95	1.970,95	1.970,95	1.970,95	1.970,95	23.651,40
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	119.375,00	24.044,24	243.419,24
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	465.098,74	335.013,89	369.646,26	699.805,67	358.120,96	363.401,49	609.976,55	346.283,32	454.507,84	404.305,57	392.286,84	446.301,20	5.244.748,33
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	465.098,74	335.013,89	365.646,26	699.805,67	354.120,96	358.701,05	605.226,30	335.412,45	451.885,70	401.717,82	385.883,08	439.280,03	5.197.791,95
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	356.137,15	300.798,36	328.848,78	678.385,90	338.290,35	340.432,32	586.997,53	329.327,97	445.829,07	389.576,70	379.723,08	431.009,85	4.905.357,06
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	100.058,44	29.774,48	33.307,55	12.796,52	11.880,05	14.302,37	9.040,62	1.910,28	1.643,06	1.573,41	1.569,68	1.937,30	219.793,76
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	4.038,70	4.441,05	3.489,93	4.210,24	3.950,56	3.966,36	4.460,79	4.174,20	4.413,57	5.621,96	4.590,32	6.332,88	53.690,56
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	4.864,45	0,00	0,00	4.413,01	0,00	0,00	4.727,36	0,00	0,00	4.945,75	0,00	0,00	18.950,57
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,44	4.750,25	6.870,87	2.622,14	2.587,75	6.403,76	7.021,17	34.956,38
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	172.816,96	134.527,00	129.829,04	124.787,86	129.021,48	126.069,94	117.739,00	117.145,04	119.108,89	110.119,64	117.389,76	133.393,95	1.531.948,56
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	172.816,96	134.527,00	129.829,04	124.787,86	129.021,48	126.069,94	117.739,00	117.145,04	119.108,89	110.119,64	117.389,76	133.393,95	1.531.948,56
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.995,80	3.828,25	5.150,12	1.907,24	5.012,96	3.645,21	1.782,10	6.413,94	3.726,37	4.060,24	1.054,34	1.912,78	98.489,35
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	300,43	546,03	625,88	978,11	1.013,38	737,76	860,72	872,81	361,41	582,36	682,26	235,74	7.796,89
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	72,26	389,99	426,52	679,74	685,06	441,95	597,02	476,72	251,08	410,58	518,63	123,66	5.073,21
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	72,26	385,38	383,99	635,68	631,42	423,24	467,48	313,88	169,66	319,09	518,63	123,66	4.444,37
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	0,00	4,61	42,53	44,06	53,64	18,71	129,54	162,84	81,42	91,49	0,00	0,00	628,84
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	228,17	156,04	199,36	298,37	328,32	295,81	263,70	396,09	110,33	171,78	163,63	112,08	2.723,68
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	228,17	140,55	199,36	298,37	328,32	267,02	193,78	241,27	32,92	78,86	163,63	112,08	2.284,33



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:11

FOLHA:

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	0,00	15,49	0,00	0,00	0,00	28,79	69,92	154,82	77,41	92,92	0,00	0,00	439,35
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	22,00	3.019,58	0,00	0,06	10,95	0,00	1.420,29	0,00	0,00	0,00	1.420,29	5.893,17
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	22,00	3.019,58	0,00	0,06	10,95	0,00	1.420,29	0,00	0,00	0,00	1.420,29	5.893,17
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	22,00	3.019,58	0,00	0,06	10,95	0,00	1.420,29	0,00	0,00	0,00	1.420,29	5.893,17
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	0,00	22,00	3.019,58	0,00	0,06	10,95	0,00	1.420,29	0,00	0,00	0,00	1.420,29	5.893,17
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	355,16	418,04	715,90	901,90	975,83	1.247,19	911,51	1.384,82	466,85	637,30	372,08	256,75	8.643,33
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	355,16	418,04	715,90	901,90	975,83	1.247,19	911,51	1.384,82	466,85	637,30	372,08	256,75	8.643,33
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	355,16	377,15	715,90	901,90	932,43	1.022,05	533,76	604,16	76,52	201,87	372,08	256,75	6.349,73
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	0,00	40,89	0,00	0,00	43,40	225,14	363,68	775,72	387,86	428,76	0,00	0,00	2.265,45
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,07	4,94	2,47	6,67	0,00	0,00	28,15
1.9.3.1.99.52	Receita Dívida Ativa Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,07	4,94	2,47	6,67	0,00	0,00	28,15
1.9.9.0.00.00	RECEITAS DIVERSAS	59.340,21	2.842,18	788,76	27,23	3.023,69	1.649,31	9,87	2.736,02	2.898,11	2.840,58	0,00	0,00	76.155,96
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	59.340,21	2.842,18	788,76	27,23	3.023,69	1.649,31	9,87	2.736,02	2.898,11	2.840,58	0,00	0,00	76.155,96
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	121.875,00	0,00	88.590,00	0,00	150.752,82	676,88	520,18	250.308,40	59.060,00	73.125,00	744.908,28
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	121.875,00	0,00	88.590,00	0,00	150.752,82	676,88	520,18	250.308,40	59.060,00	73.125,00	744.908,28
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	121.875,00	0,00	88.590,00	0,00	150.752,82	676,88	520,18	250.308,40	59.060,00	73.125,00	744.908,28
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	121.875,00	0,00	88.590,00	0,00	150.752,82	676,88	520,18	250.308,40	59.060,00	73.125,00	744.908,28
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.752,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.752,82
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	0,00	0,00	121.875,00	0,00	88.590,00	0,00	0,00	676,88	520,18	250.308,40	59.060,00	73.125,00	594.155,46
90.0.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-224.981,68	-237.305,98	-179.987,65	-267.787,01	-216.712,19	-206.242,04	-224.141,66	-187.621,03	-189.478,05	-192.632,88	-192.593,90	-242.033,21	-2.561.517,28
95.0.0.0.0.00.00	FUNDEB	-224.981,68	-237.305,98	-179.987,65	-267.787,01	-216.712,19	-206.242,04	-224.141,66	-187.621,03	-189.478,05	-192.632,88	-192.593,90	-242.033,21	-2.561.517,28
95.1.0.0.0.00.00	Dedução RECEITAS CORRENTES	-224.981,68	-237.305,98	-179.987,65	-267.787,01	-216.712,19	-206.242,04	-224.141,66	-187.621,03	-189.478,05	-192.632,88	-192.593,90	-242.033,21	-2.561.517,28
95.1.7.0.0.00.00	Dedução TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-224.981,68	-237.305,98	-179.987,65	-267.787,01	-216.712,19	-206.242,04	-224.141,66	-187.621,03	-189.478,05	-192.632,88	-192.593,90	-242.033,21	-2.561.517,28
95.1.7.2.0.00.00	Dedução TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTA	-224.981,68	-237.305,98	-179.987,65	-267.787,01	-216.712,19	-206.242,04	-224.141,66	-187.621,03	-189.478,05	-192.632,88	-192.593,90	-242.033,21	-2.561.517,28
95.1.7.2.1.00.00	Dedução TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-132.934,96	-170.303,32	-106.858,54	-128.708,56	-145.888,14	-134.501,96	-104.041,97	-120.538,63	-99.101,00	-113.278,57	-115.417,36	-154.177,27	-1.525.750,28
95.1.7.2.1.01.00	Dedução PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-132.540,77	-169.909,13	-106.464,35	-128.314,37	-145.493,95	-134.107,77	-103.647,78	-120.144,44	-98.706,81	-112.884,38	-115.023,17	-153.783,08	-1.521.020,00



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:11

FOLHA: 5

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
95.1.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-132.533,75	-169.904,71	-106.455,70	-128.261,02	-145.490,00	-134.100,42	-103.569,03	-120.126,10	-98.626,55	-111.772,07	-114.965,38	-153.764,65	-1.519.569,38
95.1.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ITR	-7,02	-4,42	-8,65	-53,35	-3,95	-7,35	-78,75	-18,34	-80,26	-1.112,31	-57,79	-18,43	-1.450,62
95.1.7.2.1.36.00	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	-394,19	-394,19	-394,19	-394,19	-394,19	-394,19	-394,19	-394,19	-394,19	-394,19	-394,19	-394,19	-4.730,28
95.1.7.2.2.00.00	Dedução TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-92.046,72	-67.002,66	-73.129,11	-139.078,45	-70.824,05	-71.740,08	-120.099,69	-67.082,40	-90.377,05	-79.354,31	-77.176,54	-87.855,94	-1.035.767,00
95.1.7.2.2.01.00	Dedução PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTAD	-92.046,72	-67.002,66	-73.129,11	-139.078,45	-70.824,05	-71.740,08	-120.099,69	-67.082,40	-90.377,05	-79.354,31	-77.176,54	-87.855,94	-1.035.767,00
95.1.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-71.227,40	-60.159,65	-65.769,73	-135.677,16	-67.658,04	-68.086,44	-117.399,47	-65.865,55	-89.165,78	-77.915,30	-75.944,59	-86.201,94	-981.071,05
95.1.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-20.011,59	-5.954,81	-6.661,39	-2.559,24	-2.375,91	-2.860,37	-1.808,06	-382,01	-328,57	-314,63	-313,89	-387,43	-43.957,90
95.1.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-807,73	-888,20	-697,99	-842,05	-790,10	-793,27	-892,16	-834,84	-882,70	-1.124,38	-918,06	-1.266,57	-10.738,05
	Totalizações Mensais	1.301.723,63	1.288.816,95	1.167.437,63	1.378.957,63	1.270.112,25	1.144.113,59	1.852.042,72	1.103.627,62	1.046.829,02	1.299.150,45	1.291.090,06	1.789.925,35	15.933.826,90



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:11

FOLHA:

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	1.622.381,83	1.741.035,75	1.464.165,49	1.571.765,44	1.652.777,37	1.336.132,29	1.575.179,06	1.407.575,10	1.488.015,55	885.273,89	2.018.961,15	1.847.973,29	18.611.236,21
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	97.729,05	72.452,13	65.090,95	85.436,90	64.727,70	129.333,48	108.258,28	161.730,83	98.167,90	65.879,02	61.210,77	67.000,07	1.077.017,08
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	89.929,75	63.339,41	50.028,76	56.451,53	54.055,73	116.698,06	79.118,38	141.566,44	84.863,30	56.211,07	50.249,64	56.661,24	899.173,31
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.100,67	20.527,71	11.129,20	8.322,19	2.035,36	23.436,90	7.391,86	139.943,89
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.100,67	20.527,71	11.129,20	8.322,19	2.035,36	23.436,90	7.391,86	139.943,89
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.100,67	20.527,71	11.129,20	8.322,19	2.035,36	23.436,90	7.391,86	139.943,89
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.100,67	20.527,71	11.129,20	8.322,19	2.035,36	23.436,90	7.391,86	139.943,89
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	89.929,75	63.339,41	50.028,76	56.451,53	54.055,73	49.597,39	58.590,67	130.437,24	76.541,11	54.175,71	26.812,74	49.269,38	759.229,42
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	2.642,89	8.512,10	2.109,58	9.213,05	5.670,04	21.151,57	34.045,93	37.444,42	16.024,16	24.538,27	6.139,43	6.928,20	174.419,64
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	929,95	2.362,10	1.059,58	3.519,05	1.596,04	6.421,57	34.045,93	23.399,98	3.898,16	2.047,27	2.053,74	3.118,20	84.451,57
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	518,58	1.365,65	388,91	1.722,46	625,09	6.197,49	33.248,44	21.704,95	3.091,74	1.352,11	1.797,33	1.950,73	73.963,48
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	138,58	427,68	199,39	720,57	250,57	166,56	300,77	773,80	270,31	197,66	48,45	261,77	3.756,11
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	189,56	414,75	344,98	851,28	561,30	43,42	364,66	687,43	403,21	357,94	159,00	659,73	5.037,26
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	83,23	154,02	126,30	224,74	159,08	14,10	132,06	233,80	132,90	139,56	48,96	245,97	1.694,72
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	1.712,94	6.150,00	1.050,00	5.694,00	4.074,00	14.730,00	0,00	14.044,44	12.126,00	22.491,00	4.085,69	3.810,00	89.968,07
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	1.712,94	6.150,00	1.050,00	5.694,00	4.074,00	14.730,00	0,00	14.044,44	12.126,00	22.491,00	4.085,69	3.810,00	89.968,07
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	87.286,86	54.827,31	47.919,18	47.238,48	48.385,69	28.445,82	24.544,74	92.992,82	60.516,95	29.637,44	20.673,31	42.341,18	584.809,78
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	87.286,86	54.827,31	47.919,18	47.238,48	48.385,69	28.445,82	24.544,74	92.992,82	60.516,95	29.637,44	20.673,31	42.341,18	584.809,78
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	87.286,86	54.827,31	47.919,18	47.238,48	48.323,63	28.406,72	24.539,26	92.992,82	60.516,95	29.637,44	20.560,78	42.238,66	584.488,09
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	20,09	39,10	5,48	0,00	0,00	0,00	112,53	102,52	279,72
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	34,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,68
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	7,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,29
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	7.799,30	9.112,72	15.062,19	28.985,37	10.671,97	12.635,42	29.139,90	20.164,39	13.304,60	9.667,95	10.961,13	10.338,83	177.843,77
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	382,18	1.184,04	4.263,50	14.069,92	681,99	2.788,42	7.769,46	5.222,86	3.039,79	414,23	344,68	616,43	40.777,50
1.1.2.1.01.0.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	382,18	1.184,04	4.263,50	14.069,92	681,99	2.788,42	7.769,46	5.222,86	3.039,79	414,23	344,68	616,43	40.777,50
1.1.2.1.01.1.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	382,18	1.184,04	4.263,50	14.069,92	681,99	2.788,42	7.769,46	5.222,86	3.039,79	414,23	344,68	616,43	40.777,50



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:11

FOLHA:

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	 Total
1.1.2.1.01.1.1	Tax. de Insp., Contr. e Fisc	382,18	1.184,04	4.263,50	14.069,92	681,99	2.788,42	7.769,46	5.222,86	3.039,79	414,23	344,68	616,43	40.777,50
1.1.2.2.00.0.0	Princ. Taxas pela Prestação de Serviços	7.417,12	7.928,68	10.798,69	14.915,45	9.989,98	9.847,00	21.370,44	14.941,53	10.264,81	9.253,72	10.616,45	9.722,40	137.066,27
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	7.417,12	7.928,68	10.798,69	14.915,45	9.989,98	9.847,00	21.370,44	14.941,53	10.264,81	9.253,72	10.616,45	9.722,40	137.066,27
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	7.417,12	7.928,68	10.798,69	14.915,45	9.989,98	9.847,00	21.370,44	14.941,53	10.264,81	9.253,72	10.616,45	9.722,40	137.066,27
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv Princ.	7.417,12	7.928,68	10.798,69	14.915,45	9.989,98	9.847,00	21.370,44	14.941,53	10.264,81	9.253,72	10.616,45	9.722,40	137.066,27
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	35.121,58	32.367,73	29.522,40	28.775,00	28.668,74	22.890,57	22.963,91	26.193,18	26.970,23	29.950,41	28.240,55	28.396,80	340.061,10
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	35.121,58	32.367,73	29.522,40	28.775,00	28.668,74	22.890,57	22.963,91	26.193,18	26.970,23	29.950,41	28.240,55	28.396,80	340.061,10
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	35.121,58	32.367,73	29.522,40	28.775,00	28.668,74	22.890,57	22.963,91	26.193,18	26.970,23	29.950,41	28.240,55	28.396,80	340.061,10
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	35.121,58	32.367,73	29.522,40	28.775,00	28.668,74	22.890,57	22.963,91	26.193,18	26.970,23	29.950,41	28.240,55	28.396,80	340.061,10
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	4.151,57	2.875,22	3.334,03	2.812,83	2.366,41	2.578,04	2.220,74	2.308,00	12.105,44	1.944,08	1.865,73	162.289,63	200.851,72
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	4.151,57	2.875,22	3.334,03	2.812,83	2.366,41	2.578,04	2.220,74	2.308,00	12.105,44	1.944,08	1.865,73	162.289,63	200.851,72
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	4.151,57	2.875,22	3.334,03	2.812,83	2.366,41	2.578,04	2.220,74	2.308,00	12.105,44	1.944,08	1.865,73	162.289,63	200.851,72
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	4.151,57	2.875,22	3.334,03	2.812,83	2.366,41	2.578,04	2.220,74	2.308,00	12.105,44	1.944,08	1.865,73	162.289,63	200.851,72
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc Princ.	4.151,57	2.875,22	3.334,03	2.812,83	2.366,41	2.578,04	2.220,74	2.308,00	12.105,44	1.944,08	1.865,73	162.289,63	200.851,72
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	1.483.959,34	1.631.535,67	1.366.218,09	1.454.740,71	1.394.104,46	1.103.350,20	1.441.736,13	1.216.745,12	1.350.280,05	787.238,41	1.296.856,85	1.589.784,87	16.116.549,90
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	830.558,85	1.095.777,27	869.685,92	863.724,27	889.728,61	716.834,11	979.807,72	734.693,08	711.797,04	463.641,85	991.080,25	1.253.261,18	10.400.590,15
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	830.558,85	1.095.777,27	869.685,92	863.724,27	889.728,61	716.834,11	979.807,72	734.693,08	711.797,04	463.641,85	991.080,25	1.253.261,18	10.400.590,15
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	700.735,63	915.892,46	616.753,69	646.681,17	793.692,39	525.964,92	856.095,96	636.761,11	424.585,86	342.514,24	687.139,94	1.200.494,89	8.347.312,26
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	700.591,70	915.892,46	616.753,69	646.646,16	793.591,93	525.964,92	649.571,98	636.754,33	423.870,83	337.723,88	686.909,78	827.905,91	7.762.177,57
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal- Principal	700.591,70	915.892,46	616.753,69	646.646,16	793.591,93	525.964,92	649.571,98	636.754,33	423.870,83	337.723,88	686.909,78	827.905,91	7.762.177,57
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.531,27	372.531,27
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.531,27	372.531,27
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.517,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.517,69
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.517,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.517,69
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	143,93	0,00	0,00	35,01	100,46	0,00	6,29	6,78	715,03	4.790,36	230,16	57,71	6.085,73
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	143,93	0,00	0,00	35,01	100,46	0,00	6,29	6,78	715,03	4.790,36	230,16	57,71	6.085,73



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:11

FOLHA: 3

0′ "							·			2.1		<u> </u>		
Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	8.890,39	9.470,53	10.013,79	8.516,30	9.351,78	10.281,91	12.367,61	12.016,31	12.592,15	12.069,33	15.261,48	0,00	120.831,58
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	8.890,39	9.470,53	10.013,79	8.516,30	9.351,78	10.281,91	12.367,61	12.016,31	12.592,15	12.069,33	15.261,48	0,00	120.831,58
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	8.890,39	9.470,53	10.013,79	8.516,30	9.351,78	10.281,91	12.367,61	12.016,31	12.592,15	12.069,33	15.261,48	0,00	120.831,58
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	40.564,00	62.866,74	51.472,02	138.284,18	55.421,32	150.595,52	52.247,12	66.301,65	63.435,32	73.694,01	247.487,19	1.321,64	1.003.690,71
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	40.564,00	62.866,74	51.472,02	138.284,18	55.421,32	150.595,52	52.247,12	66.301,65	63.435,32	73.694,01	247.487,19	1.321,64	1.003.690,71
1.7.1.8.03.1.1	Transf. Recursos do Sist. Único Saúde	40.564,00	62.866,74	51.472,02	138.284,18	55.421,32	150.595,52	52.247,12	66.301,65	63.435,32	73.694,01	247.487,19	1.321,64	1.003.690,71
1.7.1.8.04.0.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	0,00	21.587,02	10.926,66	50.697,42	12.044,78	10.013,98	4.031,53	4.065,33	75.544,92	17.047,67	5.113,63	15.181,60	226.254,54
1.7.1.8.04.1.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	0,00	21.587,02	10.926,66	50.697,42	12.044,78	10.013,98	4.031,53	4.065,33	75.544,92	17.047,67	5.113,63	15.181,60	226.254,54
1.7.1.8.04.1.1	Transf. Rec. F.Nac.A. Social-FNAS Princ.	0,00	21.587,02	10.926,66	50.697,42	12.044,78	10.013,98	4.031,53	4.065,33	75.544,92	17.047,67	5.113,63	15.181,60	226.254,54
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	27.487,46	85.960,52	178.561,98	17.587,40	17.260,56	18.020,00	53.107,72	13.590,90	133.681,01	16.358,82	34.120,23	34.305,27	630.041,87
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário- Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	10.449,50	10.669,02	10.767,94	10.819,56	10.715,89	11.319,22	17.774,11	11.867,25	94.382,49
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	10.449,50	10.669,02	10.767,94	10.819,56	10.715,89	11.319,22	17.774,11	11.867,25	94.382,49
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	0,00	5.039,60	5.039,60	5.039,60	5.579,52	5.039,60	0,00	65.903,20	5.039,60	5.039,60	4.673,66	106.393,98
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar- PNAE Princ.	0,00	0,00	5.039,60	5.039,60	5.039,60	5.579,52	5.039,60	0,00	65.903,20	5.039,60	5.039,60	4.673,66	106.393,98
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	16.761,53	67.046,10	1.143,32	1.771,46	1.771,46	1.771,46	37.300,18	2.771,34	57.061,92	0,00	11.306,52	17.764,36	216.469,65
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar - PNATE Princ.	16.761,53	67.046,10	1.143,32	1.771,46	1.771,46	1.771,46	37.300,18	2.771,34	57.061,92	0,00	11.306,52	17.764,36	216.469,65
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	10.725,93	18.914,42	172.379,06	10.776,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.795,75
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	10.725,93	18.914,42	172.379,06	10.776,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.795,75
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	52.881,37	0,00	1.957,78	1.957,80	1.957,78	1.957,78	1.957,78	1.957,78	1.957,78	1.957,78	1.957,78	1.957,78	72.459,19
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	52.881,37	0,00	1.957,78	1.957,80	1.957,78	1.957,78	1.957,78	1.957,78	1.957,78	1.957,78	1.957,78	1.957,78	72.459,19
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	52.881,37	0,00	1.957,78	1.957,80	1.957,78	1.957,78	1.957,78	1.957,78	1.957,78	1.957,78	1.957,78	1.957,78	72.459,19
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	436.545,00	385.469,56	377.415,74	471.038,90	418.010,14	325.118,88	408.143,74	406.315,60	387.155,95	268.594,08	220.201,04	272.297,74	4.376.306,37
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	436.545,00	385.469,56	377.415,74	471.038,90	418.010,14	325.118,88	408.143,74	406.315,60	387.155,95	268.594,08	220.201,04	272.297,74	4.376.306,37
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	431.704,46	383.508,76	377.415,74	471.038,90	417.884,03	311.522,24	405.838,94	406.315,60	384.851,15	266.289,28	219.048,64	81.903,95	4.157.321,69
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	367.418,73	348.494,80	344.527,70	377.716,21	400.326,33	297.692,24	384.477,69	396.215,49	376.443,37	257.388,23	211.354,69	69.849,57	3.831.905,05
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	367.418,73	348.494,80	344.527,70	377.716,21	400.326,33	297.692,24	384.477,69	396.215,49	376.443,37	257.388,23	211.354,69	69.849,57	3.831.905,05



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:11

FOLHA:

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	53.753,74	29.093,49	27.951,40	83.954,85	12.135,48	7.941,15	12.353,46	4.785,73	3.094,38	1.499,80	2.571,56	5.881,93	245.016,97
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	53.753,74	29.093,49	27.951,40	83.954,85	12.135,48	7.941,15	12.353,46	4.785,73	3.094,38	1.499,80	2.571,56	5.881,93	245.016,97
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.803,93	5.920,47	4.936,64	5.262,43	5.363,48	5.888,85	4.913,91	5.314,38	5.313,40	5.335,49	5.122,39	6.172,45	65.347,82
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun Princ.	5.803,93	5.920,47	4.936,64	5.262,43	5.363,48	5.888,85	4.913,91	5.314,38	5.313,40	5.335,49	5.122,39	6.172,45	65.347,82
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	4.728,06	0,00	0,00	4.105,41	58,74	0,00	4.093,88	0,00	0,00	2.065,76	0,00	0,00	15.051,85
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	4.728,06	0,00	0,00	4.105,41	58,74	0,00	4.093,88	0,00	0,00	2.065,76	0,00	0,00	15.051,85
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	4.840,54	1.960,80	0,00	0,00	126,11	13.596,64	2.304,80	0,00	2.304,80	2.304,80	1.152,40	0,00	28.590,89
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	4.840,54	1.960,80	0,00	0,00	126,11	13.596,64	2.304,80	0,00	2.304,80	2.304,80	1.152,40	0,00	28.590,89
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	4.840,54	1.960,80	0,00	0,00	126,11	13.596,64	2.304,80	0,00	2.304,80	2.304,80	1.152,40	0,00	28.590,89
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.393,79	190.393,79
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.393,79	190.393,79
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.393,79	190.393,79
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	216.855,49	150.288,84	119.116,43	119.977,54	86.365,71	61.397,21	53.784,67	75.736,44	251.327,06	55.002,48	85.575,56	64.225,95	1.339.653,38
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas - Esp. E/M	216.855,49	150.288,84	119.116,43	119.977,54	86.365,71	61.397,21	53.784,67	75.736,44	251.327,06	55.002,48	85.575,56	64.225,95	1.339.653,38
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	216.855,49	150.288,84	119.116,43	119.977,54	86.365,71	61.397,21	53.784,67	75.736,44	251.327,06	55.002,48	85.575,56	64.225,95	1.339.653,38
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	216.855,49	150.288,84	119.116,43	119.977,54	86.365,71	61.397,21	53.784,67	75.736,44	251.327,06	55.002,48	85.575,56	64.225,95	1.339.653,38
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	216.855,49	150.288,84	119.116,43	119.977,54	86.365,71	61.397,21	53.784,67	75.736,44	251.327,06	55.002,48	85.575,56	64.225,95	1.339.653,38
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	1.420,29	1.805,00	0,02	0,00	162.910,06	77.980,00	0,00	597,97	491,93	261,97	630.787,25	501,92	876.756,41
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	1.420,29	1.805,00	0,02	0,00	162.910,06	77.980,00	0,00	597,97	491,93	261,97	630.787,25	501,92	876.756,41
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	1.420,29	1.805,00	0,02	0,00	162.910,06	77.980,00	0,00	597,97	491,93	261,97	630.787,25	501,92	876.756,41
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	1.420,29	1.805,00	0,02	0,00	162.910,06	77.980,00	0,00	597,97	491,93	261,97	630.787,25	501,92	876.756,41
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	1.420,29	1.805,00	0,02	0,00	162.910,06	77.980,00	0,00	597,97	491,93	261,97	630.787,25	501,92	876.756,41
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	1.420,29	1.805,00	0,02	0,00	162.910,06	77.980,00	0,00	597,97	491,93	261,97	630.787,25	501,92	876.756,41
2.0.0.0.00.0	Receitas de Capital	0,00	0,00	150.000,00	0,00	218.048,05	146.000,00	59.060,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	673.108,05
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:11

FOLHA: 5

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	0,00	0,00	150.000,00	0,00	218.048,05	0,00	59.060,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	527.108,05
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	0,00	0,00	150.000,00	0,00	218.048,05	0,00	59.060,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	527.108,05
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	0,00	0,00	150.000,00	0,00	218.048,05	0,00	59.060,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	527.108,05
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	0,00	0,00	150.000,00	0,00	218.048,05	0,00	59.060,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	527.108,05
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	0,00	0,00	150.000,00	0,00	218.048,05	0,00	59.060,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	527.108,05
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	0,00	0,00	150.000,00	0,00	218.048,05	0,00	59.060,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	527.108,05
90.0.0.0.0.00.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-236.118,59	-259.880,10	-199.225,33	-222.941,52	-242.694,95	-167.888,87	-210.656,10	-209.006,74	-162.278,86	-121.739,01	-181.629,15	-373.107,45	-2.587.166,67
95.0.0.0.0.00.0	FUNDEB	-236.118,59	-259.880,10	-199.225,33	-222.941,52	-242.694,95	-167.888,87	-210.656,10	-209.006,74	-162.278,86	-121.739,01	-181.629,15	-182.364,97	-2.396.424,19
95.1.0.0.0.00.0	Dedução Receitas Correntes	-236.118,59	-259.880,10	-199.225,33	-222.941,52	-242.694,95	-167.888,87	-210.656,10	-209.006,74	-162.278,86	-121.739,01	-181.629,15	-182.364,97	-2.396.424,19
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-236.118,59	-259.880,10	-199.225,33	-222.941,52	-242.694,95	-167.888,87	-210.656,10	-209.006,74	-162.278,86	-121.739,01	-181.629,15	-182.364,97	-2.396.424,19
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-150.723,37	-183.178,47	-123.742,27	-129.727,75	-159.130,00	-105.584,52	-130.307,18	-127.743,73	-85.308,71	-68.894,37	-137.819,51	-165.984,25	-1.568.144,13
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-150.723,37	-183.178,47	-123.742,27	-129.727,75	-159.130,00	-105.584,52	-130.307,18	-127.743,73	-85.308,71	-68.894,37	-137.819,51	-165.984,25	-1.568.144,13
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-140.147,10	-183.178,47	-123.350,72	-129.336,20	-158.738,45	-105.192,97	-129.915,63	-127.352,18	-84.917,16	-68.502,82	-137.427,96	-165.592,70	-1.553.652,36
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M Cota Mensal	-140.118,32	-183.178,47	-123.350,72	-129.329,21	-158.718,36	-105.192,97	-129.914,38	-127.350,83	-84.774,16	-67.544,76	-137.381,93	-165.581,16	-1.552.435,27
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-140.118,32	-183.178,47	-123.350,72	-129.329,21	-158.718,36	-105.192,97	-129.914,38	-127.350,83	-84.774,16	-67.544,76	-137.381,93	-165.581,16	-1.552.435,27
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-28,78	0,00	0,00	-6,99	-20,09	0,00	-1,25	-1,35	-143,00	-958,06	-46,03	-11,54	-1.217,09
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	-28,78	0,00	0,00	-6,99	-20,09	0,00	-1,25	-1,35	-143,00	-958,06	-46,03	-11,54	-1.217,09
95.1.7.1.8.06.0.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. № 87/96	-10.576,27	0,00	-391,55	-391,55	-391,55	-391,55	-391,55	-391,55	-391,55	-391,55	-391,55	-391,55	-14.491,77
95.1.7.1.8.06.1.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. № 87/96	-10.576,27	0,00	-391,55	-391,55	-391,55	-391,55	-391,55	-391,55	-391,55	-391,55	-391,55	-391,55	-14.491,77
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	-10.576,27	0,00	-391,55	-391,55	-391,55	-391,55	-391,55	-391,55	-391,55	-391,55	-391,55	-391,55	-14.491,77
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-85.395,22	-76.701,63	-75.483,06	-93.213,77	-83.564,95	-62.304,35	-80.348,92	-81.263,01	-76.970,15	-52.844,64	-43.809,64	-16.380,72	-828.280,06
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-85.395,22	-76.701,63	-75.483,06	-93.213,77	-83.564,95	-62.304,35	-80.348,92	-81.263,01	-76.970,15	-52.844,64	-43.809,64	-16.380,72	-828.280,06
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-85.395,22	-76.701,63	-75.483,06	-93.213,77	-83.564,95	-62.304,35	-80.348,92	-81.263,01	-76.970,15	-52.844,64	-43.809,64	-16.380,72	-828.280,06



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:11

FOLHA: 6

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-73.483,73	-69.698,91	-68.905,52	-75.543,24	-80.065,24	-59.538,43	-76.895,52	-79.243,06	-75.288,65	-51.477,63	-42.270,91	-13.969,91	-766.380,75
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-73.483,73	-69.698,91	-68.905,52	-75.543,24	-80.065,24	-59.538,43	-76.895,52	-79.243,06	-75.288,65	-51.477,63	-42.270,91	-13.969,91	-766.380,75
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-10.750,72	-5.818,63	-5.590,22	-16.618,05	-2.427,02	-1.588,15	-2.470,62	-957,08	-618,83	-299,92	-514,26	-1.176,33	-48.829,83
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-10.750,72	-5.818,63	-5.590,22	-16.618,05	-2.427,02	-1.588,15	-2.470,62	-957,08	-618,83	-299,92	-514,26	-1.176,33	-48.829,83
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-1.160,77	-1.184,09	-987,32	-1.052,48	-1.072,69	-1.177,77	-982,78	-1.062,87	-1.062,67	-1.067,09	-1.024,47	-1.234,48	-13.069,48
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun Princ.	-1.160,77	-1.184,09	-987,32	-1.052,48	-1.072,69	-1.177,77	-982,78	-1.062,87	-1.062,67	-1.067,09	-1.024,47	-1.234,48	-13.069,48
98.0.0.0.0.00.0	RETIFICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-190.742,48	-190.742,48
98.1.0.0.0.00.0	Dedução Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-190.742,48	-190.742,48
98.1.3.0.0.00.0.0	Dedução Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-348,69	-348,69
98.1.3.2.0.00.0.0	Dedução Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-348,69	-348,69
98.1.3.2.1.00.0.0	Dedução Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-348,69	-348,69
98.1.3.2.1.00.1.0	Dedução Remuneração de Depósitos Bancári	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-348,69	-348,69
98.1.3.2.1.00.1.1	Dedução Remu. de Dep. Banc Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-348,69	-348,69
98.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-190.393,79	-190.393,79
98.1.7.1.0.00.0.0	Dedução Transf. da União e de suas Entid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-190.393,79	-190.393,79
98.1.7.1.8.00.0.0	Dedução Transf. da União - Específica E/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-190.393,79	-190.393,79
98.1.7.1.8.05.0.0	Dedução Transferências de Recursos do FN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-190.393,79	-190.393,79
98.1.7.1.8.05.4.0	Dedução Transf. Programa Transp. Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-190.393,79	-190.393,79
98.1.7.1.8.05.4.1	Dedução Transf.Prog.Transp.Escolar -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-190.393,79	-190.393,79
	Totalizações Mensais	1.622.381,83	1.741.035,75	1.614.165,49	1.571.765,44	1.870.825,42	1.482.132,29	1.634.239,06	1.407.575,10	1.588.015,55	885.273,89	2.018.961,15	1.847.973,29	19.284.344,26



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:12

FOLHA:

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	1.552.344,28	1.683.827,14	1.419.453,41	1.539.203,74	1.760.171,29	1.481.129,28	1.881.254,62	1.348.681,41	1.461.256,02	1.562.715,72	1.528.544,09	3.063.913,26	20.282.494,26
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	60.349,02	52.367,17	15.649,86	75.545,09	41.527,26	29.346,60	119.078,81	49.181,90	36.211,03	96.924,81	37.177,04	53.159,88	666.518,47
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	51.343,99	45.387,96	11.342,99	69.390,93	23.131,74	22.338,81	87.755,32	32.503,68	18.303,50	82.573,66	31.564,08	43.961,26	519.597,92
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	33.695,34	11.912,20	0,00	23.522,41	0,00	0,00	25.404,87	0,00	0,00	55.810,95	6.733,54	7.122,05	164.201,36
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	33.695,34	11.912,20	0,00	23.522,41	0,00	0,00	25.404,87	0,00	0,00	55.810,95	6.733,54	7.122,05	164.201,36
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte - Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.762,66	0,00	0,00	33.762,66
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.762,66	0,00	0,00	33.762,66
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	33.695,34	11.912,20	0,00	23.522,41	0,00	0,00	25.404,87	0,00	0,00	22.048,29	6.733,54	7.122,05	130.438,70
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	33.695,34	11.912,20	0,00	23.522,41	0,00	0,00	25.404,87	0,00	0,00	22.048,29	6.733,54	7.122,05	130.438,70
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	17.648,65	33.475,76	11.342,99	45.868,52	23.131,74	22.338,81	62.350,45	32.503,68	18.303,50	26.762,71	24.830,54	36.839,21	355.396,56
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	5.104,00	11.306,76	1.387,46	19.178,34	14.323,57	13.516,34	48.768,80	25.785,60	5.277,73	9.148,08	6.289,36	31.445,88	191.531,92
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	3.004,00	2.456,76	1.387,46	2.116,44	1.813,57	5.116,34	42.318,80	19.965,03	2.877,73	3.412,08	4.189,36	3.375,17	92.032,74
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	1.830,09	1.826,19	1.005,47	1.596,33	1.000,18	4.568,48	41.076,93	19.597,16	2.424,97	2.326,61	3.194,74	2.855,83	83.302,98
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	488,56	543,77	381,99	355,82	348,39	383,58	576,73	367,87	146,79	492,81	294,73	468,15	4.849,19
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	505,22	63,08	0,00	115,14	354,99	118,98	491,34	0,00	242,41	402,29	549,27	40,07	2.882,79
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	180,13	23,72	0,00	49,15	110,01	45,30	173,80	0,00	63,56	190,37	150,62	11,12	997,78
1.1.1.8.01.4.0	ІТВІ	2.100,00	8.850,00	0,00	17.061,90	12.510,00	8.400,00	6.450,00	5.820,57	2.400,00	5.736,00	2.100,00	28.070,71	99.499,18
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	2.100,00	8.850,00	0,00	17.061,90	12.510,00	8.400,00	6.450,00	5.820,57	2.400,00	5.736,00	2.100,00	28.070,71	99.499,18
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	12.544,65	22.169,00	9.955,53	26.690,18	8.808,17	8.822,47	13.581,65	6.718,08	13.025,77	17.614,63	18.541,18	5.393,33	163.864,64
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	12.544,65	22.169,00	9.955,53	26.690,18	8.808,17	8.822,47	13.581,65	6.718,08	13.025,77	17.614,63	18.541,18	5.393,33	163.864,64
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	12.460,78	22.066,51	9.860,47	26.591,34	8.721,68	8.660,30	13.459,55	6.517,89	12.636,93	14.643,21	18.541,18	5.383,42	159.543,26
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	83,87	102,49	95,06	98,84	86,49	162,17	71,39	122,82	187,86	2.971,42	0,00	9,91	3.992,32
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,71	56,73	166,10	0,00	0,00	0,00	273,54
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,64	34,88	0,00	0,00	0,00	55,52
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	9.005,03	6.979,21	4.306,87	6.154,16	18.395,52	7.007,79	31.323,49	16.678,22	17.907,53	14.351,15	5.612,96	9.198,62	146.920,55
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	9.005,03	6.979,21	4.306,87	6.154,16	18.395,52	7.007,79	31.323,49	16.678,22	17.907,53	14.351,15	5.612,96	9.198,62	146.920,55



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:12

FOLHA: 2

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	9.005,03	6.979,21	4.306,87	6.154,16	18.395,52	7.007,79	31.323,49	16.678,22	17.907,53	14.351,15	5.612,96	9.198,62	146.920,55
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	9.005,03	6.979,21	4.306,87	6.154,16	18.395,52	7.007,79	31.323,49	16.678,22	17.907,53	14.351,15	5.612,96	9.198,62	146.920,55
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv Princ.	9.005,03	6.979,21	4.306,87	6.154,16	18.395,52	7.007,79	31.323,49	16.678,22	17.907,53	14.351,15	5.612,96	9.198,62	146.920,55
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	28.905,79	28.314,37	26.603,30	27.280,99	31.963,01	30.610,60	25.610,32	28.252,77	27.341,69	28.789,43	32.036,60	32.640,60	348.349,47
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	28.905,79	28.314,37	26.603,30	27.280,99	31.963,01	30.610,60	25.610,32	28.252,77	27.341,69	28.789,43	32.036,60	32.640,60	348.349,47
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	28.905,79	28.314,37	26.603,30	27.280,99	31.963,01	30.610,60	25.610,32	28.252,77	27.341,69	28.789,43	32.036,60	32.640,60	348.349,47
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	28.905,79	28.314,37	26.603,30	27.280,99	31.963,01	30.610,60	25.610,32	28.252,77	27.341,69	28.789,43	32.036,60	32.640,60	348.349,47
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial	13.819,00	1.959,47	1.841,92	1.556,22	936,47	845,80	298,74	2.192,90	94.814,26	3.528,62	748,93	573,82	123.116,15
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	13.819,00	1.959,47	1.841,92	1.556,22	936,47	845,80	298,74	2.192,90	94.814,26	3.528,62	748,93	573,82	123.116,15
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	13.819,00	1.959,47	1.841,92	1.556,22	936,47	845,80	298,74	2.192,90	94.814,26	3.528,62	748,93	573,82	123.116,15
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	13.819,00	1.959,47	1.841,92	1.556,22	936,47	845,80	298,74	2.192,90	94.814,26	3.528,62	748,93	573,82	123.116,15
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc Princ.	13.819,00	1.959,47	1.841,92	1.556,22	936,47	845,80	298,74	2.192,90	94.814,26	3.528,62	748,93	573,82	123.116,15
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.729,50	0,00	0,00	24.729,50
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.729,50	0,00	0,00	24.729,50
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.729,50	0,00	0,00	24.729,50
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.729,50	0,00	0,00	24.729,50
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Selet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.729,50	0,00	0,00	24.729,50
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	1.440.425,38	1.600.889,19	1.374.894,89	1.433.931,86	1.685.085,74	1.420.326,28	1.735.174,15	1.268.164,68	1.302.841,19	1.407.836,56	1.413.454,01	2.895.085,66	18.978.109,59
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	924.756,93	1.078.574,68	807.580,42	778.825,92	978.973,19	835.580,97	1.076.864,82	799.745,76	745.814,29	748.799,19	892.402,36	2.174.560,60	11.842.479,13
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	924.756,93	1.078.574,68	807.580,42	778.825,92	978.973,19	835.580,97	1.076.864,82	799.745,76	745.814,29	748.799,19	892.402,36	2.174.560,60	11.842.479,13
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	848.805,79	932.283,14	698.024,52	681.130,45	874.126,21	688.457,47	942.237,94	687.315,84	612.863,34	570.915,77	765.785,60	1.303.876,89	9.605.822,96
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	848.670,87	932.214,12	697.988,89	680.964,99	873.899,91	688.369,04	566.159,30	687.115,53	611.634,16	563.088,69	764.682,52	913.245,27	8.828.033,29
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal- Principal	848.670,87	932.214,12	697.988,89	680.964,99	873.899,91	688.369,04	566.159,30	687.115,53	611.634,16	563.088,69	764.682,52	913.245,27	8.828.033,29
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.575,78	389.575,78
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	389.575,78	389.575,78
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.182,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.182,78



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:12

FOLHA:

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.182,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.182,78
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	134,92	69,02	35,63	165,46	226,30	88,43	895,86	200,31	1.229,18	7.827,08	1.103,08	1.055,84	13.031,11
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	134,92	69,02	35,63	165,46	226,30	88,43	895,86	200,31	1.229,18	7.827,08	1.103,08	1.055,84	13.031,11
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	10.744,93	10.560,47	10.274,42	9.330,22	12.037,80	12.187,18	13.270,08	10.543,71	11.590,44	11.455,87	12.506,00	11.252,98	135.754,10
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	10.744,93	10.560,47	10.274,42	9.330,22	12.037,80	12.187,18	13.270,08	10.543,71	11.590,44	11.455,87	12.506,00	11.252,98	135.754,10
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	10.744,93	10.560,47	10.274,42	9.330,22	12.037,80	12.187,18	13.270,08	10.543,71	11.590,44	11.455,87	12.506,00	11.252,98	135.754,10
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	23.788,80	63.221,89	63.096,89	67.096,89	64.536,06	43.479,19	72.836,99	74.606,51	74.606,51	99.810,31	72.405,71	267.799,07	987.284,82
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Básica	21.761,57	57.851,57	57.851,57	57.851,57	58.066,74	0,00	70.917,47	69.361,19	64.393,47	83.336,35	61.861,19	267.799,07	871.051,76
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal	21.761,57	57.851,57	57.851,57	57.851,57	58.066,74	0,00	70.917,47	69.361,19	64.393,47	83.336,35	61.861,19	267.799,07	871.051,76
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS Atenção MAC Amb.Hosp	0,00	0,00	0,00	0,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,00
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS A MAC Amb.Hosp - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,00
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS Vigilância em Saúde	2.027,23	3.450,80	3.325,80	7.325,80	4.325,80	43.479,19	0,00	3.325,80	8.293,52	14.554,44	8.625,00	0,00	98.733,38
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	2.027,23	3.450,80	3.325,80	7.325,80	4.325,80	43.479,19	0,00	3.325,80	8.293,52	14.554,44	8.625,00	0,00	98.733,38
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS Assist Farmacêutica	0,00	1.919,52	1.919,52	1.919,52	1.919,52	0,00	1.919,52	1.919,52	1.919,52	1.919,52	1.919,52	0,00	17.275,68
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS Assist Farm - Princ	0,00	1.919,52	1.919,52	1.919,52	1.919,52	0,00	1.919,52	1.919,52	1.919,52	1.919,52	1.919,52	0,00	17.275,68
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	39.978,43	23.671,96	33.629,36	14.266,76	13.993,28	73.523,20	28.802,08	23.263,12	41.634,28	49.806,39	24.870,10	41.653,87	409.092,83
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário- Educação	17.414,77	16.572,98	13.066,82	12.890,16	12.616,68	29.249,22	0,00	12.726,38	13.018,38	12.975,81	0,00	26.083,52	166.614,72
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	17.414,77	16.572,98	13.066,82	12.890,16	12.616,68	29.249,22	0,00	12.726,38	13.018,38	12.975,81	0,00	26.083,52	166.614,72
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	5.677,40	1.376,60	1.376,60	1.376,60	1.639,52	3.766,20	3.431,00	3.745,80	3.431,00	0,00	4.021,55	29.842,27
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar- PNAE Princ.	0,00	5.677,40	1.376,60	1.376,60	1.376,60	1.639,52	3.766,20	3.431,00	3.745,80	3.431,00	0,00	4.021,55	29.842,27
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	0,00	1.421,58	19.185,94	0,00	0,00	42.634,46	25.035,88	7.105,74	24.870,10	33.399,58	24.870,10	11.548,80	190.072,18
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar - PNATE Princ.	0,00	1.421,58	19.185,94	0,00	0,00	42.634,46	25.035,88	7.105,74	24.870,10	33.399,58	24.870,10	11.548,80	190.072,18
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	22.563,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.563,66
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	22.563,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.563,66
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	1.438,98	48.837,22	2.555,23	7.001,60	14.279,84	17.933,93	19.717,73	4.016,58	5.119,72	16.810,85	16.834,95	88.397,48	242.944,11
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	1.438,98	48.837,22	2.555,23	7.001,60	14.279,84	17.933,93	19.717,73	4.016,58	5.119,72	16.810,85	16.834,95	88.397,48	242.944,11



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:12

FOLHA:

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	1.438,98	48.837,22	2.555,23	7.001,60	14.279,84	17.933,93	19.717,73	4.016,58	5.119,72	16.810,85	16.834,95	88.397,48	242.944,11
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.580,31	461.580,31
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.580,31	461.580,31
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.580,31	461.580,31
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	306.178,32	356.741,00	401.571,27	458.531,69	547.040,86	431.142,20	482.979,07	328.680,07	403.059,91	485.532,74	370.497,64	524.911,55	5.096.866,32
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	306.178,32	356.741,00	401.571,27	458.531,69	547.040,86	431.142,20	482.979,07	328.680,07	403.059,91	485.532,74	370.497,64	524.911,55	5.096.866,32
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	288.413,96	356.741,00	397.571,27	424.555,85	520.170,76	431.142,20	482.387,07	328.680,07	400.412,07	480.033,74	369.608,24	523.132,75	5.002.848,98
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	214.468,65	320.537,23	359.890,35	400.026,70	507.484,31	416.448,09	478.705,99	325.959,71	389.191,21	468.367,24	361.517,05	513.062,84	4.755.659,37
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	214.468,65	320.537,23	359.890,35	400.026,70	507.484,31	416.448,09	478.705,99	325.959,71	389.191,21	468.367,24	361.517,05	513.062,84	4.755.659,37
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	67.233,80	31.632,42	33.266,46	18.653,35	9.213,70	11.052,00	0,00	0,00	4.737,29	5.039,46	3.368,15	5.673,59	189.870,22
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	67.233,80	31.632,42	33.266,46	18.653,35	9.213,70	11.052,00	0,00	0,00	4.737,29	5.039,46	3.368,15	5.673,59	189.870,22
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.318,48	4.571,35	4.414,46	3.546,46	3.472,75	3.642,11	3.681,08	2.720,36	6.483,57	4.497,65	4.723,04	4.396,32	50.467,63
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun Princ.	4.318,48	4.571,35	4.414,46	3.546,46	3.472,75	3.642,11	3.681,08	2.720,36	6.483,57	4.497,65	4.723,04	4.396,32	50.467,63
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	2.393,03	0,00	0,00	2.329,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.129,39	0,00	0,00	6.851,76
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	2.393,03	0,00	0,00	2.329,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.129,39	0,00	0,00	6.851,76
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592,00	0,00	0,00	4.609,60	0,00	0,00	5.201,60
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592,00	0,00	0,00	4.609,60	0,00	0,00	5.201,60
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592,00	0,00	0,00	4.609,60	0,00	0,00	5.201,60
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	17.764,36	0,00	4.000,00	33.975,84	26.870,10	0,00	0,00	0,00	2.647,84	889,40	889,40	1.778,80	88.815,74
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	17.764,36	0,00	4.000,00	33.975,84	26.870,10	0,00	0,00	0,00	2.647,84	889,40	889,40	1.778,80	88.815,74
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	17.764,36	0,00	4.000,00	33.975,84	26.870,10	0,00	0,00	0,00	2.647,84	889,40	889,40	1.778,80	88.815,74
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	209.490,13	165.573,51	165.743,20	196.574,25	159.071,69	153.603,11	175.330,26	139.738,85	153.966,99	173.504,63	150.554,01	195.613,51	2.038.764,14
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas - Esp. E/M	209.490,13	165.573,51	165.743,20	196.574,25	159.071,69	153.603,11	175.330,26	139.738,85	153.966,99	173.504,63	150.554,01	195.613,51	2.038.764,14
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	209.490,13	165.573,51	165.743,20	196.574,25	159.071,69	153.603,11	175.330,26	139.738,85	153.966,99	173.504,63	150.554,01	195.613,51	2.038.764,14
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	209.490,13	165.573,51	165.743,20	196.574,25	159.071,69	153.603,11	175.330,26	139.738,85	153.966,99	173.504,63	150.554,01	195.613,51	2.038.764,14
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	209.490,13	165.573,51	165.743,20	196.574,25	159.071,69	153.603,11	175.330,26	139.738,85	153.966,99	173.504,63	150.554,01	195.613,51	2.038.764,14



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:12

FOLHA: 5

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	8.845,09	296,94	463,44	889,58	658,81	0,00	1.092,60	889,16	47,85	906,80	45.127,51	82.453,30	141.671,08
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	8.845,09	296,94	463,44	889,58	658,81	0,00	1.092,60	889,16	47,85	906,80	45.127,51	82.453,30	141.671,08
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	8.845,09	296,94	463,44	889,58	658,81	0,00	1.092,60	889,16	47,85	906,80	45.127,51	82.453,30	141.671,08
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	8.845,09	296,94	463,44	889,58	658,81	0,00	1.092,60	889,16	47,85	906,80	45.127,51	82.453,30	141.671,08
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	8.845,09	296,94	463,44	889,58	658,81	0,00	1.092,60	889,16	47,85	906,80	45.127,51	82.453,30	141.671,08
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	8.845,09	296,94	463,44	889,58	658,81	0,00	1.092,60	889,16	47,85	906,80	45.127,51	82.453,30	141.671,08
2.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	48.750,36	11.765,13	0,36	36.000,00	88.062,62	0,00	0,00	100.001,82	0,00	0,00	0,00	0,00	284.580,29
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	48.750,00	0,00	0,00	36.000,00	88.062,62	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.812,62
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-BI Inv Rede ServPúbSaúde	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
2.4.1.8.04.2.0	Transf. Rec SUS Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
2.4.1.8.04.2.1	Transf. Rec SUS A Especializada - Princ	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	48.750,00	0,00	0,00	0,00	88.062,62	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.812,62
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	48.750,00	0,00	0,00	0,00	88.062,62	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.812,62
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	48.750,00	0,00	0,00	0,00	88.062,62	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.812,62
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	48.750,00	0,00	0,00	0,00	88.062,62	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.812,62
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	48.750,00	0,00	0,00	0,00	88.062,62	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.812,62
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	0,36	11.765,13	0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1,82	0,00	0,00	0,00	0,00	11.767,67
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	0,36	11.765,13	0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1,82	0,00	0,00	0,00	0,00	11.767,67
2.9.9.0.00.1.0	Demais Receitas de Capital	0,36	11.765,13	0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1,82	0,00	0,00	0,00	0,00	11.767,67
2.9.9.0.00.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	0,36	11.765,13	0,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1,82	0,00	0,00	0,00	0,00	11.767,67
90.0.0.0.0.00.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-226.965,21	-257.804,69	-219.119,02	-220.671,26	-278.859,25	-223.919,81	-209.888,39	-203.199,11	-202.847,58	-209.763,90	-227.078,67	-287.486,61	-2.767.603,50
92.0.0.0.0.00.0	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-192,64	0,00	0,00	0,00	-192,64
92.1.0.0.0.00.0	Dedução Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-192,64	0,00	0,00	0,00	-192,64
92.1.1.0.0.00.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-192,64	0,00	0,00	0,00	-192,64



MUNICIPIO: **MARLIERIA**

UF: MG

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:12 6

FOLHA:

Tot	Dezembro	Novembro	Outubro	Setembro	Agosto	Julho	Junho	Maio	Abril	Março	Fevereiro	Janeiro	Descrição	Código
-192	0,00	0,00	0,00	-192,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Dedução Impostos	92.1.1.1.0.00.0.0
-192	0,00	0,00	0,00	-192,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Dedu. Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	92.1.1.1.8.00.0.0
-192	0,00	0,00	0,00	-192,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Dedução Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/	92.1.1.1.8.01.0.0
-192	0,00	0,00	0,00	-192,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Dedução IPTU	92.1.1.1.8.01.1.0
-192	0,00	0,00	0,00	-192,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Dedução IPTU - Principal	92.1.1.1.8.01.1.1
-2.767.410	-287.486,61	-227.078,67	-209.763,90	-202.654,94	-203.199,11	-209.888,39	-223.919,81	-278.859,25	-220.671,26	-219.119,02	-257.804,69	-226.965,21	FUNDEB	95.0.0.0.0.00.0
-2.767.410	-287.486,61	-227.078,67	-209.763,90	-202.654,94	-203.199,11	-209.888,39	-223.919,81	-278.859,25	-220.671,26	-219.119,02	-257.804,69	-226.965,21	Dedução Receitas Correntes	95.1.0.0.0.00.0
-2.767.410	-287.486,61	-227.078,67	-209.763,90	-202.654,94	-203.199,11	-209.888,39	-223.919,81	-278.859,25	-220.671,26	-219.119,02	-257.804,69	-226.965,21	Dedução Transferências Correntes	95.1.7.0.0.00.0.0
-1.768.212	-182.860,18	-153.157,08	-114.183,13	-122.572,64	-137.463,13	-113.411,00	-137.691,47	-174.825,22	-136.226,06	-139.604,87	-186.456,59	-169.761,13	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	95.1.7.1.0.00.0.0
-1.768.212	-182.860,18	-153.157,08	-114.183,13	-122.572,64	-137.463,13	-113.411,00	-137.691,47	-174.825,22	-136.226,06	-139.604,87	-186.456,59	-169.761,13	Dedu. Transf. da União - Específica E/M	95.1.7.1.8.00.0.0
-1.768.212	-182.860,18	-153.157,08	-114.183,13	-122.572,64	-137.463,13	-113.411,00	-137.691,47	-174.825,22	-136.226,06	-139.604,87	-186.456,59	-169.761,13	Dedu. Participação na Receita da União	95.1.7.1.8.01.0.0
-1.765.606	-182.649,02	-152.936,48	-112.617,72	-122.326,81	-137.423,08	-113.231,83	-137.673,79	-174.779,96	-136.192,98	-139.597,75	-186.442,79	-169.734,15	Dedu. Cota-Parte do F.P.M Cota Mensal	95.1.7.1.8.01.2.0
-1.765.606	-182.649,02	-152.936,48	-112.617,72	-122.326,81	-137.423,08	-113.231,83	-137.673,79	-174.779,96	-136.192,98	-139.597,75	-186.442,79	-169.734,15	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	95.1.7.1.8.01.2.1
-2.606	-211,16	-220,60	-1.565,41	-245,83	-40,05	-179,17	-17,68	-45,26	-33,08	-7,12	-13,80	-26,98	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	95.1.7.1.8.01.5.0
-2.606	-211,16	-220,60	-1.565,41	-245,83	-40,05	-179,17	-17,68	-45,26	-33,08	-7,12	-13,80	-26,98	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	95.1.7.1.8.01.5.1
-999.198	-104.626,43	-73.921,59	-95.580,77	-80.082,30	-65.735,98	-96.477,39	-86.228,34	-104.034,03	-84.445,20	-79.514,15	-71.348,10	-57.204,08	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	95.1.7.2.0.00.0.0
-999.198	-104.626,43	-73.921,59	-95.580,77	-80.082,30	-65.735,98	-96.477,39	-86.228,34	-104.034,03	-84.445,20	-79.514,15	-71.348,10	-57.204,08	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	95.1.7.2.8.00.0.0
-999.198	-104.626,43	-73.921,59	-95.580,77	-80.082,30	-65.735,98	-96.477,39	-86.228,34	-104.034,03	-84.445,20	-79.514,15	-71.348,10	-57.204,08	Dedu. Participação Receita dos Estados	95.1.7.2.8.01.0.0
-951.131	-102.612,53	-72.303,40	-93.673,42	-77.838,22	-65.191,92	-95.741,18	-83.289,59	-101.496,82	-80.005,32	-71.978,05	-64.107,42	-42.893,70	Dedução Cota-Parte do ICMS	95.1.7.2.8.01.1.0
-951.131	-102.612,53	-72.303,40	-93.673,42	-77.838,22	-65.191,92	-95.741,18	-83.289,59	-101.496,82	-80.005,32	-71.978,05	-64.107,42	-42.893,70	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	95.1.7.2.8.01.1.1
-37.973	-1.134,65	-673,59	-1.007,83	-947,39	0,00	0,00	-2.210,34	-1.842,67	-3.730,60	-6.653,21	-6.326,42	-13.446,69	Dedução Cota-Parte do IPVA	95.1.7.2.8.01.2.0
-37.973	-1.134,65	-673,59	-1.007,83	-947,39	0,00	0,00	-2.210,34	-1.842,67	-3.730,60	-6.653,21	-6.326,42	-13.446,69	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	95.1.7.2.8.01.2.1
-10.093	-879,25	-944,60	-899,52	-1.296,69	-544,06	-736,21	-728,41	-694,54	-709,28	-882,89	-914,26	-863,69	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	95.1.7.2.8.01.3.0
-10.093	-879,25	-944,60	-899,52	-1.296,69	-544,06	-736,21	-728,41	-694,54	-709,28	-882,89	-914,26	-863,69	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun Princ.	95.1.7.2.8.01.3.1
20.567.074	3.063.913,26	1.528.544,09	1.562.715,72	1.461.256,02	1.448.683,23	1.881.254,62	1.481.129,28	1.848.233,91	1.575.203,74	1.419.453,77	1.695.592,27	1.601.094,64	Totalizações Mensais	

MARLIENA *

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO: MARLIERIA

F: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:13 **FOLHA** 1

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	1.779.749,54	2.111.757,69	1.488.083,98	1.601.603,06	1.821.161,22	1.530.450,88	1.943.712,26	1.390.814,22	1.505.254,46	1.610.409,79	1.573.620,87	3.138.274,44	5.469,93	21.500.362,34
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	75.380,25	52.928,65	16.406,53	78.607,69	42.966,18	30.323,84	123.032,22	50.718,34	37.301,35	99.882,96	38.273,39	54.450,07	5.469,93	705.741,40
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	70.125,10	50.173,63	11.891,42	72.204,04	23.933,26	23.082,69	90.668,79	33.519,09	18.854,62	85.093,81	32.494,90	45.028,20	5.469,93	562.539,48
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	42.247,25	33,77	0,00	24.476,01	0,00	0,00	26.248,31	0,00	0,00	57.514,30	6.932,11	7.294,90	0,00	164.746,65
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	42.247,25	33,77	0,00	24.476,01	0,00	0,00	26.248,31	0,00	0,00	57.514,30	6.932,11	7.294,90	0,00	164.746,65
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	0,00	33,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.793,10	0,00	0,00	0,00	34.826,87
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	0,00	33,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.793,10	0,00	0,00	0,00	34.826,87
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	42.247,25	0,00	0,00	24.476,01	0,00	0,00	26.248,31	0,00	0,00	22.721,20	6.932,11	7.294,90	0,00	129.919,78
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	42.247,25	0,00	0,00	24.476,01	0,00	0,00	26.248,31	0,00	0,00	22.721,20	6.932,11	7.294,90	0,00	129.919,78
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	27.877,85	50.139,86	11.891,42	47.728,03	23.933,26	23.082,69	64.420,48	33.519,09	18.854,62	27.579,51	25.562,79	37.733,30	5.469,93	397.792,83
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	15.594,40	40.138,36	1.454,54	19.955,83	14.819,88	13.966,43	50.387,92	26.591,14	5.436,64	9.427,28	6.474,83	32.209,07	5.469,93	241.926,25
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	701,80	1.249,73	1.454,54	2.202,24	1.876,41	5.286,71	43.723,78	20.588,74	2.964,38	3.516,22	4.312,90	3.457,08	0,00	91.334,53
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	481,96	777,57	1.054,08	1.661,05	1.034,84	4.720,61	42.440,68	20.209,38	2.497,99	2.397,62	3.288,95	2.925,14	0,00	83.489,87
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	183,05	326,63	400,46	370,24	360,46	396,35	595,88	379,36	151,21	507,85	303,42	479,51	0,00	4.454,42
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	25,67	101,57	0,00	119,81	367,29	122,94	507,65	0,00	249,71	414,57	565,47	41,04	0,00	2.515,72
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	11,12	43,96	0,00	51,14	113,82	46,81	179,57	0,00	65,47	196,18	155,06	11,39	0,00	874,52
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	14.892,60	38.888,63	0,00	17.753,59	12.943,47	8.679,72	6.664,14	6.002,40	2.472,26	5.911,06	2.161,93	28.751,99	5.469,93	150.591,72
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	14.892,60	38.888,63	0,00	17.753,59	12.943,47	8.679,72	6.664,14	6.002,40	2.472,26	5.911,06	2.161,93	28.751,99	5.469,93	150.591,72
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	12.283,45	10.001,50	10.436,88	27.772,20	9.113,38	9.116,26	14.032,56	6.927,95	13.417,98	18.152,23	19.087,96	5.524,23	0,00	155.866,58
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	12.283,45	10.001,50	10.436,88	27.772,20	9.113,38	9.116,26	14.032,56	6.927,95	13.417,98	18.152,23	19.087,96	5.524,23	0,00	155.866,58
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	12.283,45	9.981,23	10.337,22	27.669,35	9.023,89	8.948,69	13.906,41	6.721,51	13.017,43	15.090,12	19.087,96	5.514,08	0,00	151.581,34
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	0,00	20,27	99,66	102,85	89,49	167,57	73,76	126,66	193,52	3.062,11	0,00	10,15	0,00	3.946,04
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,39	58,50	171,10	0,00	0,00	0,00	0,00	281,99
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,28	35,93	0,00	0,00	0,00	0,00	57,21



ENTIDADE: MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL

MARLIERIA

MG

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:13 2

FOLHA

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	5.255,15	2.755,02	4.515,11	6.403,65	19.032,92	7.241,15	32.363,43	17.199,25	18.446,73	14.789,15	5.778,49	9.421,87	0,00	143.201,92
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	5.255,15	2.755,02	4.515,11	6.403,65	19.032,92	7.241,15	32.363,43	17.199,25	18.446,73	14.789,15	5.778,49	9.421,87	0,00	143.201,92
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	5.255,15	2.755,02	4.515,11	6.403,65	19.032,92	7.241,15	32.363,43	17.199,25	18.446,73	14.789,15	5.778,49	9.421,87	0,00	143.201,92
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	5.255,15	2.755,02	4.515,11	6.403,65	19.032,92	7.241,15	32.363,43	17.199,25	18.446,73	14.789,15	5.778,49	9.421,87	0,00	143.201,92
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv Princ.	5.255,15	2.755,02	4.515,11	6.403,65	19.032,92	7.241,15	32.363,43	17.199,25	18.446,73	14.789,15	5.778,49	9.421,87	0,00	143.201,92
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	36.002,14	32.588,91	27.889,57	28.386,96	33.070,53	31.629,93	26.460,58	29.135,39	28.164,95	29.668,08	32.981,36	33.432,79	0,00	369.411,19
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	36.002,14	32.588,91	27.889,57	28.386,96	33.070,53	31.629,93	26.460,58	29.135,39	28.164,95	29.668,08	32.981,36	33.432,79	0,00	369.411,19
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	36.002,14	32.588,91	27.889,57	28.386,96	33.070,53	31.629,93	26.460,58	29.135,39	28.164,95	29.668,08	32.981,36	33.432,79	0,00	369.411,19
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	36.002,14	32.588,91	27.889,57	28.386,96	33.070,53	31.629,93	26.460,58	29.135,39	28.164,95	29.668,08	32.981,36	33.432,79	0,00	369.411,19
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	163,95	369,77	1.930,98	1.619,31	968,92	873,97	308,66	2.261,41	97.669,12	3.636,31	771,02	587,75	0,00	111.161,17
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	163,95	369,77	1.930,98	1.619,31	968,92	873,97	308,66	2.261,41	97.669,12	3.636,31	771,02	587,75	0,00	111.161,17
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	163,95	369,77	1.930,98	1.619,31	968,92	873,97	308,66	2.261,41	97.669,12	3.636,31	771,02	587,75	0,00	111.161,17
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	163,95	369,77	1.930,98	1.619,31	968,92	873,97	308,66	2.261,41	97.669,12	3.636,31	771,02	587,75	0,00	111.161,17
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc Princ.	163,95	369,77	1.930,98	1.619,31	968,92	873,97	308,66	2.261,41	97.669,12	3.636,31	771,02	587,75	0,00	111.161,17
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.484,24	0,00	0,00	0,00	25.484,24
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.484,24	0,00	0,00	0,00	25.484,24
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.484,24	0,00	0,00	0,00	25.484,24
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.484,24	0,00	0,00	0,00	25.484,24
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Selet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.484,24	0,00	0,00	0,00	25.484,24
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	1.623.892,97	1.981.872,00	1.441.371,05	1.492.063,46	1.743.473,95	1.467.623,14	1.792.781,93	1.307.782,14	1.342.069,75	1.450.803,72	1.455.136,78	2.965.349,39	0,00	20.064.220,28
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	841.081,52	1.242.415,49	846.626,93	810.399,53	1.012.894,61	863.405,82	1.112.616,74	824.729,82	768.270,76	771.652,54	918.719,31	2.227.337,18	0,00	12.240.150,25
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	841.081,52	1.242.415,49	846.626,93	810.399,53	1.012.894,61	863.405,82	1.112.616,74	824.729,82	768.270,76	771.652,54	918.719,31	2.227.337,18	0,00	12.240.150,25
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	771.920,36	1.115.533,49	731.774,00	708.743,48	904.414,68	711.383,10	973.520,24	708.787,59	631.316,65	588.340,12	788.368,62	1.335.521,98	0,00	9.969.624,31
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	771.898,97	1.115.359,58	731.736,65	708.571,31	904.180,54	711.291,73	584.955,79	708.581,02	630.050,46	580.274,16	787.233,01	935.409,73	0,00	9.169.542,95



MUNICIPIO: MARLIERIA

F: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:13

FOLHA 3

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	771.898,97	1.115.359,58	731.736,65	708.571,31	904.180,54	711.291,73	584.955,79	708.581,02	630.050,46	580.274,16	787.233,01	935.409,73	0,00	9.169.542,95
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.030,78	0,00	399.030,78
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.030,78	0,00	399.030,78
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.638,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.638,85
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.638,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.638,85
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	21,39	173,91	37,35	172,17	234,14	91,37	925,60	206,57	1.266,19	8.065,96	1.135,61	1.081,47	0,00	13.411,73
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	21,39	173,91	37,35	172,17	234,14	91,37	925,60	206,57	1.266,19	8.065,96	1.135,61	1.081,47	0,00	13.411,73
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	12.189,54	13.838,04	10.771,19	9.708,47	12.454,91	12.593,01	13.710,65	10.873,10	11.939,43	11.805,50	12.874,80	11.526,09	0,00	144.284,73
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	12.189,54	13.838,04	10.771,19	9.708,47	12.454,91	12.593,01	13.710,65	10.873,10	11.939,43	11.805,50	12.874,80	11.526,09	0,00	144.284,73
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	12.189,54	13.838,04	10.771,19	9.708,47	12.454,91	12.593,01	13.710,65	10.873,10	11.939,43	11.805,50	12.874,80	11.526,09	0,00	144.284,73
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	56.971,62	107.163,86	66.147,62	69.817,00	66.772,23	44.927,05	75.255,18	76.937,22	76.852,92	102.856,52	74.540,96	274.298,55	0,00	1.092.540,73
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Básica	11.117,43	78.361,19	60.648,69	60.196,87	60.078,75	0,00	73.271,93	71.528,03	66.332,36	85.879,78	63.685,48	274.298,55	0,00	905.399,06
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal	11.117,43	78.361,19	60.648,69	60.196,87	60.078,75	0,00	73.271,93	71.528,03	66.332,36	85.879,78	63.685,48	274.298,55	0,00	905.399,06
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção MAC Amb.Hosp	0,00	0,00	0,00	0,00	231,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,76
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS A MAC Amb.Hosp - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	231,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,76
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	43.479,19	2.800,00	3.486,60	7.622,79	4.475,69	44.927,05	0,00	3.429,70	8.543,24	14.998,64	8.879,35	0,00	0,00	142.642,25
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	43.479,19	2.800,00	3.486,60	7.622,79	4.475,69	44.927,05	0,00	3.429,70	8.543,24	14.998,64	8.879,35	0,00	0,00	142.642,25
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	2.375,00	26.002,67	2.012,33	1.997,34	1.986,03	0,00	1.983,25	1.979,49	1.977,32	1.978,10	1.976,13	0,00	0,00	44.267,66
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	2.375,00	26.002,67	2.012,33	1.997,34	1.986,03	0,00	1.983,25	1.979,49	1.977,32	1.978,10	1.976,13	0,00	0,00	44.267,66
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	0,00	4.450,10	35.255,34	14.845,14	14.478,15	75.971,53	29.758,31	23.989,85	42.887,89	51.326,48	25.603,52	42.664,81	0,00	361.231,12
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	13.698,60	13.412,73	13.053,85	30.223,22	0,00	13.123,95	13.410,36	13.371,83	0,00	26.716,57	0,00	137.011,11
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	0,00	0,00	13.698,60	13.412,73	13.053,85	30.223,22	0,00	13.123,95	13.410,36	13.371,83	0,00	26.716,57	0,00	137.011,11
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	4.450,10	1.443,16	1.432,41	1.424,30	1.694,12	3.891,24	3.538,18	3.858,59	3.535,71	0,00	4.119,15	0,00	29.386,96
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	0,00	4.450,10	1.443,16	1.432,41	1.424,30	1.694,12	3.891,24	3.538,18	3.858,59	3.535,71	0,00	4.119,15	0,00	29.386,96

MARREWY *

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO: MARLIERIA

F: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:13

FOLHA 4

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	0,00	0,00	20.113,58	0,00	0,00	44.054,19	25.867,07	7.327,72	25.618,94	34.418,94	25.603,52	11.829,09	0,00	194.833,05
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	0,00	0,00	20.113,58	0,00	0,00	44.054,19	25.867,07	7.327,72	25.618,94	34.418,94	25.603,52	11.829,09	0,00	194.833,05
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	0,00	1.430,00	2.678,78	7.285,44	14.774,64	18.531,13	20.372,36	4.142,06	5.273,87	17.323,92	17.331,41	90.542,89	0,00	199.686,50
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	0,00	1.430,00	2.678,78	7.285,44	14.774,64	18.531,13	20.372,36	4.142,06	5.273,87	17.323,92	17.331,41	90.542,89	0,00	199.686,50
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	0,00	1.430,00	2.678,78	7.285,44	14.774,64	18.531,13	20.372,36	4.142,06	5.273,87	17.323,92	17.331,41	90.542,89	0,00	199.686,50
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.782,86	0,00	472.782,86
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.782,86	0,00	472.782,86
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.782,86	0,00	472.782,86
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	571.168,67	542.021,95	420.987,24	477.120,56	565.995,82	445.499,23	499.013,97	338.948,03	415.196,05	500.351,19	381.423,62	537.651,16	0,00	5.695.377,49
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	571.168,67	542.021,95	420.987,24	477.120,56	565.995,82	445.499,23	499.013,97	338.948,03	415.196,05	500.351,19	381.423,62	537.651,16	0,00	5.695.377,49
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	571.168,67	542.021,95	416.793,84	441.767,34	538.194,67	445.499,23	498.402,32	338.948,03	412.468,48	494.684,37	380.507,99	535.829,19	0,00	5.616.286,08
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	427.463,51	482.196,91	377.291,05	416.243,78	525.068,64	430.315,81	494.599,03	336.142,69	400.909,76	482.661,81	372.178,19	525.514,88	0,00	5.270.586,06
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	427.463,51	482.196,91	377.291,05	416.243,78	525.068,64	430.315,81	494.599,03	336.142,69	400.909,76	482.661,81	372.178,19	525.514,88	0,00	5.270.586,06
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	136.302,80	57.361,93	34.874,89	19.409,56	9.532,95	11.420,03	0,00	0,00	4.879,93	5.193,26	3.467,48	5.811,29	0,00	288.254,12
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	136.302,80	57.361,93	34.874,89	19.409,56	9.532,95	11.420,03	0,00	0,00	4.879,93	5.193,26	3.467,48	5.811,29	0,00	288.254,12
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.132,20	2.463,11	4.627,90	3.690,23	3.593,08	3.763,39	3.803,29	2.805,34	6.678,79	4.634,92	4.862,32	4.503,02	0,00	50.557,59
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun Princ.	5.132,20	2.463,11	4.627,90	3.690,23	3.593,08	3.763,39	3.803,29	2.805,34	6.678,79	4.634,92	4.862,32	4.503,02	0,00	50.557,59
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	2.270,16	0,00	0,00	2.423,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.194,38	0,00	0,00	0,00	6.888,31
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	2.270,16	0,00	0,00	2.423,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.194,38	0,00	0,00	0,00	6.888,31
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,65	0,00	0,00	4.750,28	0,00	0,00	0,00	5.361,93
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,65	0,00	0,00	4.750,28	0,00	0,00	0,00	5.361,93
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	611,65	0,00	0,00	4.750,28	0,00	0,00	0,00	5.361,93
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	4.193,40	35.353,22	27.801,15	0,00	0,00	0,00	2.727,57	916,54	915,63	1.821,97	0,00	73.729,48
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	4.193,40	35.353,22	27.801,15	0,00	0,00	0,00	2.727,57	916,54	915,63	1.821,97	0,00	73.729,48

WARLIENA * ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO: MARLIERIA

JF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:13

FOLHA 5

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	0,00	0,00	4.193,40	35.353,22	27.801,15	0,00	0,00	0,00	2.727,57	916,54	915,63	1.821,97	0,00	73.729,48
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	211.642,78	197.434,56	173.756,88	204.543,37	164.583,52	158.718,09	181.151,22	144.104,29	158.602,94	178.799,99	154.993,85	200.361,05	0,00	2.128.692,54
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	211.642,78	197.434,56	173.756,88	204.543,37	164.583,52	158.718,09	181.151,22	144.104,29	158.602,94	178.799,99	154.993,85	200.361,05	0,00	2.128.692,54
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	211.642,78	197.434,56	173.756,88	204.543,37	164.583,52	158.718,09	181.151,22	144.104,29	158.602,94	178.799,99	154.993,85	200.361,05	0,00	2.128.692,54
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	211.642,78	197.434,56	173.756,88	204.543,37	164.583,52	158.718,09	181.151,22	144.104,29	158.602,94	178.799,99	154.993,85	200.361,05	0,00	2.128.692,54
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	211.642,78	197.434,56	173.756,88	204.543,37	164.583,52	158.718,09	181.151,22	144.104,29	158.602,94	178.799,99	154.993,85	200.361,05	0,00	2.128.692,54
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	44.310,23	43.998,36	485,85	925,64	681,64	0,00	1.128,87	916,94	49,29	934,48	46.458,32	84.454,44	0,00	224.344,06
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	44.310,23	43.998,36	485,85	925,64	681,64	0,00	1.128,87	916,94	49,29	934,48	46.458,32	84.454,44	0,00	224.344,06
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	44.310,23	43.998,36	485,85	925,64	681,64	0,00	1.128,87	916,94	49,29	934,48	46.458,32	84.454,44	0,00	224.344,06
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	44.310,23	43.998,36	485,85	925,64	681,64	0,00	1.128,87	916,94	49,29	934,48	46.458,32	84.454,44	0,00	224.344,06
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	44.310,23	43.998,36	485,85	925,64	681,64	0,00	1.128,87	916,94	49,29	934,48	46.458,32	84.454,44	0,00	224.344,06
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	44.310,23	43.998,36	485,85	925,64	681,64	0,00	1.128,87	916,94	49,29	934,48	46.458,32	84.454,44	0,00	224.344,06
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,38	37.459,44	91.113,99	0,00	0,00	103.125,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.699,69
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	37.459,44	91.113,99	0,00	0,00	103.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.697,43
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	37.459,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.459,44
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	0,00	0,00	0,00	37.459,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.459,44
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-BI Inv Rede ServPúbSaúde	0,00	0,00	0,00	37.459,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.459,44
2.4.1.8.04.2.0	Transf. Rec SUS Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	37.459,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.459,44
2.4.1.8.04.2.1	Transf. Rec SUS A Especializada - Princ	0,00	0,00	0,00	37.459,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.459,44
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	91.113,99	0,00	0,00	103.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.237,99
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	91.113,99	0,00	0,00	103.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.237,99
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	91.113,99	0,00	0,00	103.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.237,99
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	91.113,99	0,00	0,00	103.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.237,99
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	91.113,99	0,00	0,00	103.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.237,99



ENTIDADE: MUNICIPIO:

PREFEITURA MUNICIPAL

MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:13 6

FOLHA

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
2.9.0.0.00.0.0 Out	ras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,26
2.9.9.0.00.0.0 Den	nais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,26
2.9.9.0.00.1.0 Den	nais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,26
2.9.9.0.00.1.1 Den	nais Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	0,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,26
	DUÇÕES DA RECEITA	-268.163,64	-331.510,98	-229.713,42	-229.617,27	-288.521,73	-231.376,34	-216.856,69	-209.547,06	-208.756,88	-216.165,89	-233.775,23	-294.463,91	0,00	-2.958.469,04
95.0.0.0.0.00.0.0 FUN	NDEB	-268.163,64	-331.510,98	-229.713,42	-229.617,27	-288.521,73	-231.376,34	-216.856,69	-209.547,06	-208.756,88	-216.165,89	-233.775,23	-294.463,91	0,00	-2.958.469,04
95.1.0.0.0.00.0.0 Ded	dução Receitas Correntes	-268.163,64	-331.510,98	-229.713,42	-229.617,27	-288.521,73	-231.376,34	-216.856,69	-209.547,06	-208.756,88	-216.165,89	-233.775,23	-294.463,91	0,00	-2.958.469,04
95.1.7.0.0.00.0.0 Ded	dução Transferências Correntes	-268.163,64	-331.510,98	-229.713,42	-229.617,27	-288.521,73	-231.376,34	-216.856,69	-209.547,06	-208.756,88	-216.165,89	-233.775,23	-294.463,91	0,00	-2.958.469,04
95.1.7.1.0.00.0.0 Ded	du. Transf. União e de suas Entidades	-154.384,05	-223.106,66	-146.354,76	-141.748,66	-180.882,92	-142.276,60	-117.176,25	-141.757,48	-126.263,30	-117.668,00	-157.673,69	-187.298,19	0,00	-1.836.590,56
95.1.7.1.8.00.0.0 Ded	du. Transf. da União - Específica E/M	-154.384,05	-223.106,66	-146.354,76	-141.748,66	-180.882,92	-142.276,60	-117.176,25	-141.757,48	-126.263,30	-117.668,00	-157.673,69	-187.298,19	0,00	-1.836.590,56
95.1.7.1.8.01.0.0 Ded	du. Participação na Receita da União	-154.384,05	-223.106,66	-146.354,76	-141.748,66	-180.882,92	-142.276,60	-117.176,25	-141.757,48	-126.263,30	-117.668,00	-157.673,69	-187.298,19	0,00	-1.836.590,56
95.1.7.1.8.01.2.0 Ded	du. Cota-Parte do F.P.M Cota Mensal	-154.379,78	-223.071,89	-146.347,30	-141.714,24	-180.836,09	-142.258,33	-116.991,13	-141.716,18	-126.010,07	-116.054,81	-157.446,58	-187.081,91	0,00	-1.833.908,31
95.1.7.1.8.01.2.1 Ded	du. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-154.379,78	-223.071,89	-146.347,30	-141.714,24	-180.836,09	-142.258,33	-116.991,13	-141.716,18	-126.010,07	-116.054,81	-157.446,58	-187.081,91	0,00	-1.833.908,31
95.1.7.1.8.01.5.0 Ded	du. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-4,27	-34,77	-7,46	-34,42	-46,83	-18,27	-185,12	-41,30	-253,23	-1.613,19	-227,11	-216,28	0,00	-2.682,25
95.1.7.1.8.01.5.1 Ded	du. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-4,27	-34,77	-7,46	-34,42	-46,83	-18,27	-185,12	-41,30	-253,23	-1.613,19	-227,11	-216,28	0,00	-2.682,25
95.1.7.2.0.00.0.0 Ded	du. Transf. Estados e DF e Entidades	-113.779,59	-108.404,32	-83.358,66	-87.868,61	-107.638,81	-89.099,74	-99.680,44	-67.789,58	-82.493,58	-98.497,89	-76.101,54	-107.165,72	0,00	-1.121.878,48
95.1.7.2.8.00.0.0 Ded	du. Transf. Estados - Específica E/M	-113.779,59	-108.404,32	-83.358,66	-87.868,61	-107.638,81	-89.099,74	-99.680,44	-67.789,58	-82.493,58	-98.497,89	-76.101,54	-107.165,72	0,00	-1.121.878,48
95.1.7.2.8.01.0.0 Ded	du. Participação Receita dos Estados	-113.779,59	-108.404,32	-83.358,66	-87.868,61	-107.638,81	-89.099,74	-99.680,44	-67.789,58	-82.493,58	-98.497,89	-76.101,54	-107.165,72	0,00	-1.121.878,48
95.1.7.2.8.01.1.0 Ded	dução Cota-Parte do ICMS	-85.492,69	-96.439,37	-75.458,19	-83.248,74	-105.013,68	-86.063,13	-98.919,79	-67.228,52	-80.181,93	-96.532,33	-74.435,63	-105.102,94	0,00	-1.054.116,94
95.1.7.2.8.01.1.1 Ded	dução Cota-Parte do ICMS - Principal	-85.492,69	-96.439,37	-75.458,19	-83.248,74	-105.013,68	-86.063,13	-98.919,79	-67.228,52	-80.181,93	-96.532,33	-74.435,63	-105.102,94	0,00	-1.054.116,94
95.1.7.2.8.01.2.0 Ded	dução Cota-Parte do IPVA	-27.260,48	-11.472,33	-6.974,89	-3.881,84	-1.906,52	-2.283,94	0,00	0,00	-975,92	-1.038,59	-693,45	-1.162,19	0,00	-57.650,15
95.1.7.2.8.01.2.1 Ded	dução Cota-Parte do IPVA - Principal	-27.260,48	-11.472,33	-6.974,89	-3.881,84	-1.906,52	-2.283,94	0,00	0,00	-975,92	-1.038,59	-693,45	-1.162,19	0,00	-57.650,15
95.1.7.2.8.01.3.0 Ded	dução Cota-Parte do IPI - Municípios	-1.026,42	-492,62	-925,58	-738,03	-718,61	-752,67	-760,65	-561,06	-1.335,73	-926,97	-972,46	-900,59	0,00	-10.111,39
95.1.7.2.8.01.3.1 Ded	du. Cota-Parte do IPI - Mun Princ.	-1.026,42	-492,62	-925,58	-738,03	-718,61	-752,67	-760,65	-561,06	-1.335,73	-926,97	-972,46	-900,59	0,00	-10.111,39



MUNICIPIO: MARLIERIA

MG

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:13

7 **FOLHA**

Projeção da Receita de 2020

Totalizações Mensais

18.773.592,99

Relação das Receitas incluídas e metodologias

Código Descrição Metodologia e Premissas

ITBI - Principal Equilíbrio da receita com despesa. 1.1.1.8.01.4.1



MUNICIPIO: MARLIERIA

F: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:13

FOLHA

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	1.868.737,03	2.217.345,60	1.562.488,17	1.681.683,22	1.912.219,28	1.606.973,44	2.040.897,85	1.460.354,94	1.580.517,21	1.690.930,31	1.652.301,92	3.295.188,15	5.743,43	22.575.380,55
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	79.149,26	55.575,08	17.226,85	82.538,07	45.114,47	31.840,04	129.183,83	53.254,26	39.166,43	104.877,12	40.187,06	57.172,58	5.743,43	741.028,48
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	73.631,35	52.682,31	12.485,98	75.814,24	25.129,90	24.236,83	95.202,23	35.195,05	19.797,36	89.348,51	34.119,65	47.279,62	5.743,43	590.666,46
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	44.359,61	35,46	0,00	25.699,81	0,00	0,00	27.560,73	0,00	0,00	60.390,02	7.278,72	7.659,65	0,00	172.984,00
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	44.359,61	35,46	0,00	25.699,81	0,00	0,00	27.560,73	0,00	0,00	60.390,02	7.278,72	7.659,65	0,00	172.984,00
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	0,00	35,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.532,76	0,00	0,00	0,00	36.568,22
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	0,00	35,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.532,76	0,00	0,00	0,00	36.568,22
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	44.359,61	0,00	0,00	25.699,81	0,00	0,00	27.560,73	0,00	0,00	23.857,26	7.278,72	7.659,65	0,00	136.415,78
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	44.359,61	0,00	0,00	25.699,81	0,00	0,00	27.560,73	0,00	0,00	23.857,26	7.278,72	7.659,65	0,00	136.415,78
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	29.271,74	52.646,85	12.485,98	50.114,43	25.129,90	24.236,83	67.641,50	35.195,05	19.797,36	28.958,49	26.840,93	39.619,97	5.743,43	417.682,46
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	16.374,12	42.145,28	1.527,26	20.953,62	15.560,86	14.664,76	52.907,31	27.920,70	5.708,47	9.898,64	6.798,57	33.819,53	5.743,43	254.022,55
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	736,89	1.312,22	1.527,26	2.312,35	1.970,22	5.551,05	45.909,96	21.618,18	3.112,60	3.692,03	4.528,54	3.629,94	0,00	95.901,24
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	506,06	816,45	1.106,78	1.744,10	1.086,58	4.956,64	44.562,71	21.219,85	2.622,89	2.517,50	3.453,40	3.071,40	0,00	87.664,36
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	192,20	342,96	420,48	388,75	378,48	416,17	625,67	398,33	158,77	533,24	318,59	503,49	0,00	4.677,13
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	26,95	106,65	0,00	125,80	385,65	129,09	533,03	0,00	262,20	435,30	593,74	43,09	0,00	2.641,50
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	11,68	46,16	0,00	53,70	119,51	49,15	188,55	0,00	68,74	205,99	162,81	11,96	0,00	918,25
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	15.637,23	40.833,06	0,00	18.641,27	13.590,64	9.113,71	6.997,35	6.302,52	2.595,87	6.206,61	2.270,03	30.189,59	5.743,43	158.121,31
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	15.637,23	40.833,06	0,00	18.641,27	13.590,64	9.113,71	6.997,35	6.302,52	2.595,87	6.206,61	2.270,03	30.189,59	5.743,43	158.121,31
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	12.897,62	10.501,57	10.958,72	29.160,81	9.569,04	9.572,07	14.734,19	7.274,35	14.088,89	19.059,85	20.042,36	5.800,44	0,00	163.659,91
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	12.897,62	10.501,57	10.958,72	29.160,81	9.569,04	9.572,07	14.734,19	7.274,35	14.088,89	19.059,85	20.042,36	5.800,44	0,00	163.659,91
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	12.897,62	10.480,29	10.854,08	29.052,82	9.475,08	9.396,12	14.601,73	7.057,59	13.668,30	15.844,63	20.042,36	5.789,78	0,00	159.160,40
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	0,00	21,28	104,64	107,99	93,96	175,95	77,45	132,99	203,20	3.215,22	0,00	10,66	0,00	4.143,34
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,01	61,43	179,66	0,00	0,00	0,00	0,00	296,10
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,34	37,73	0,00	0,00	0,00	0,00	60,07



PREFEITURA MUNICIPAL

MARLIERIA

MG

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:13 2

FOLHA

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	5.517,91	2.892,77	4.740,87	6.723,83	19.984,57	7.603,21	33.981,60	18.059,21	19.369,07	15.528,61	6.067,41	9.892,96	0,00	150.362,02
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	5.517,91	2.892,77	4.740,87	6.723,83	19.984,57	7.603,21	33.981,60	18.059,21	19.369,07	15.528,61	6.067,41	9.892,96	0,00	150.362,02
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	5.517,91	2.892,77	4.740,87	6.723,83	19.984,57	7.603,21	33.981,60	18.059,21	19.369,07	15.528,61	6.067,41	9.892,96	0,00	150.362,02
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	5.517,91	2.892,77	4.740,87	6.723,83	19.984,57	7.603,21	33.981,60	18.059,21	19.369,07	15.528,61	6.067,41	9.892,96	0,00	150.362,02
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv Princ.	5.517,91	2.892,77	4.740,87	6.723,83	19.984,57	7.603,21	33.981,60	18.059,21	19.369,07	15.528,61	6.067,41	9.892,96	0,00	150.362,02
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	37.802,25	34.218,36	29.284,05	29.806,31	34.724,06	33.211,43	27.783,61	30.592,16	29.573,20	31.151,48	34.630,43	35.104,43	0,00	387.881,77
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	37.802,25	34.218,36	29.284,05	29.806,31	34.724,06	33.211,43	27.783,61	30.592,16	29.573,20	31.151,48	34.630,43	35.104,43	0,00	387.881,77
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	37.802,25	34.218,36	29.284,05	29.806,31	34.724,06	33.211,43	27.783,61	30.592,16	29.573,20	31.151,48	34.630,43	35.104,43	0,00	387.881,77
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	37.802,25	34.218,36	29.284,05	29.806,31	34.724,06	33.211,43	27.783,61	30.592,16	29.573,20	31.151,48	34.630,43	35.104,43	0,00	387.881,77
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	172,15	388,26	2.027,53	1.700,28	1.017,37	917,67	324,09	2.374,48	102.552,58	3.818,13	809,57	617,14	0,00	116.719,25
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	172,15	388,26	2.027,53	1.700,28	1.017,37	917,67	324,09	2.374,48	102.552,58	3.818,13	809,57	617,14	0,00	116.719,25
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	172,15	388,26	2.027,53	1.700,28	1.017,37	917,67	324,09	2.374,48	102.552,58	3.818,13	809,57	617,14	0,00	116.719,25
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	172,15	388,26	2.027,53	1.700,28	1.017,37	917,67	324,09	2.374,48	102.552,58	3.818,13	809,57	617,14	0,00	116.719,25
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc Princ.	172,15	388,26	2.027,53	1.700,28	1.017,37	917,67	324,09	2.374,48	102.552,58	3.818,13	809,57	617,14	0,00	116.719,25
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.758,45	0,00	0,00	0,00	26.758,45
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.758,45	0,00	0,00	0,00	26.758,45
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.758,45	0,00	0,00	0,00	26.758,45
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.758,45	0,00	0,00	0,00	26.758,45
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Selet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.758,45	0,00	0,00	0,00	26.758,45
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	1.705.087,63	2.080.965,62	1.513.439,60	1.566.666,64	1.830.647,66	1.541.004,30	1.882.421,01	1.373.171,25	1.409.173,25	1.523.343,93	1.527.893,62	3.113.616,84	0,00	21.067.431,35
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	883.135,60	1.304.536,27	888.958,28	850.919,51	1.063.539,35	906.576,12	1.168.247,57	865.966,32	806.684,30	810.235,19	964.655,28	2.338.704,03	0,00	12.852.157,82
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	883.135,60	1.304.536,27	888.958,28	850.919,51	1.063.539,35	906.576,12	1.168.247,57	865.966,32	806.684,30	810.235,19	964.655,28	2.338.704,03	0,00	12.852.157,82
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	810.516,38	1.171.310,17	768.362,70	744.180,66	949.635,42	746.952,26	1.022.196,25	744.226,97	662.882,48	617.757,13	827.787,05	1.402.298,08	0,00	10.468.105,55
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	810.493,92	1.171.127,56	768.323,48	743.999,88	949.389,57	746.856,32	614.203,58	744.010,07	661.552,98	609.287,87	826.594,66	982.180,22	0,00	9.628.020,11



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:13

FOLHA 3

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	810.493,92	1.171.127,56	768.323,48	743.999,88	949.389,57	746.856,32	614.203,58	744.010,07	661.552,98	609.287,87	826.594,66	982.180,22	0,00	9.628.020,11
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.982,32	0,00	418.982,32
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.982,32	0,00	418.982,32
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.020,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.020,79
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.020,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.020,79
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	22,46	182,61	39,22	180,78	245,85	95,94	971,88	216,90	1.329,50	8.469,26	1.192,39	1.135,54	0,00	14.082,33
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	22,46	182,61	39,22	180,78	245,85	95,94	971,88	216,90	1.329,50	8.469,26	1.192,39	1.135,54	0,00	14.082,33
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	12.799,02	14.529,94	11.309,75	10.193,89	13.077,66	13.222,66	14.396,18	11.416,76	12.536,40	12.395,78	13.518,54	12.102,39	0,00	151.498,97
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	12.799,02	14.529,94	11.309,75	10.193,89	13.077,66	13.222,66	14.396,18	11.416,76	12.536,40	12.395,78	13.518,54	12.102,39	0,00	151.498,97
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	12.799,02	14.529,94	11.309,75	10.193,89	13.077,66	13.222,66	14.396,18	11.416,76	12.536,40	12.395,78	13.518,54	12.102,39	0,00	151.498,97
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	59.820,20	112.522,05	69.455,00	73.307,85	70.110,84	47.173,40	79.017,94	80.784,08	80.695,57	107.999,35	78.268,01	288.013,48	0,00	1.147.167,77
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Básica	11.673,30	82.279,25	63.681,12	63.206,71	63.082,69	0,00	76.935,53	75.104,43	69.648,98	90.173,77	66.869,75	288.013,48	0,00	950.669,01
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal	11.673,30	82.279,25	63.681,12	63.206,71	63.082,69	0,00	76.935,53	75.104,43	69.648,98	90.173,77	66.869,75	288.013,48	0,00	950.669,01
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção MAC Amb.Hosp	0,00	0,00	0,00	0,00	243,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243,35
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS A MAC Amb.Hosp - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	243,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243,35
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	45.653,15	2.940,00	3.660,93	8.003,93	4.699,47	47.173,40	0,00	3.601,19	8.970,40	15.748,57	9.323,32	0,00	0,00	149.774,36
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	45.653,15	2.940,00	3.660,93	8.003,93	4.699,47	47.173,40	0,00	3.601,19	8.970,40	15.748,57	9.323,32	0,00	0,00	149.774,36
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	2.493,75	27.302,80	2.112,95	2.097,21	2.085,33	0,00	2.082,41	2.078,46	2.076,19	2.077,01	2.074,94	0,00	0,00	46.481,05
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	2.493,75	27.302,80	2.112,95	2.097,21	2.085,33	0,00	2.082,41	2.078,46	2.076,19	2.077,01	2.074,94	0,00	0,00	46.481,05
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	0,00	4.672,61	37.018,11	15.587,40	15.202,06	79.770,11	31.246,22	25.189,35	45.032,29	53.892,81	26.883,70	44.798,05	0,00	379.292,71
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	14.383,53	14.083,37	13.706,54	31.734,38	0,00	13.780,15	14.080,88	14.040,42	0,00	28.052,40	0,00	143.861,67
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	0,00	0,00	14.383,53	14.083,37	13.706,54	31.734,38	0,00	13.780,15	14.080,88	14.040,42	0,00	28.052,40	0,00	143.861,67
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	4.672,61	1.515,32	1.504,03	1.495,52	1.778,83	4.085,80	3.715,09	4.051,52	3.712,50	0,00	4.325,11	0,00	30.856,33
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	0,00	4.672,61	1.515,32	1.504,03	1.495,52	1.778,83	4.085,80	3.715,09	4.051,52	3.712,50	0,00	4.325,11	0,00	30.856,33

MARLIENA *

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:13

FOLHA 4

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	0,00	0,00	21.119,26	0,00	0,00	46.256,90	27.160,42	7.694,11	26.899,89	36.139,89	26.883,70	12.420,54	0,00	204.574,71
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	0,00	0,00	21.119,26	0,00	0,00	46.256,90	27.160,42	7.694,11	26.899,89	36.139,89	26.883,70	12.420,54	0,00	204.574,71
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	0,00	1.501,50	2.812,72	7.649,71	15.513,37	19.457,69	21.390,98	4.349,16	5.537,56	18.190,12	18.197,98	95.070,03	0,00	209.670,82
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	0,00	1.501,50	2.812,72	7.649,71	15.513,37	19.457,69	21.390,98	4.349,16	5.537,56	18.190,12	18.197,98	95.070,03	0,00	209.670,82
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	0,00	1.501,50	2.812,72	7.649,71	15.513,37	19.457,69	21.390,98	4.349,16	5.537,56	18.190,12	18.197,98	95.070,03	0,00	209.670,82
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496.422,00	0,00	496.422,00
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496.422,00	0,00	496.422,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496.422,00	0,00	496.422,00
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	599.727,11	569.123,06	442.036,60	500.976,59	594.295,61	467.774,19	523.964,66	355.895,43	435.955,86	525.368,75	400.494,80	564.533,71	0,00	5.980.146,37
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	599.727,11	569.123,06	442.036,60	500.976,59	594.295,61	467.774,19	523.964,66	355.895,43	435.955,86	525.368,75	400.494,80	564.533,71	0,00	5.980.146,37
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	599.727,11	569.123,06	437.633,53	463.855,71	565.104,40	467.774,19	523.322,43	355.895,43	433.091,91	519.418,59	399.533,39	562.620,64	0,00	5.897.100,39
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	448.836,69	506.306,76	396.155,60	437.055,97	551.322,07	451.831,60	519.328,98	352.949,82	420.955,25	506.794,90	390.787,10	551.790,62	0,00	5.534.115,36
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	448.836,69	506.306,76	396.155,60	437.055,97	551.322,07	451.831,60	519.328,98	352.949,82	420.955,25	506.794,90	390.787,10	551.790,62	0,00	5.534.115,36
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	143.117,94	60.230,03	36.618,63	20.380,04	10.009,60	11.991,03	0,00	0,00	5.123,93	5.452,92	3.640,85	6.101,85	0,00	302.666,82
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	143.117,94	60.230,03	36.618,63	20.380,04	10.009,60	11.991,03	0,00	0,00	5.123,93	5.452,92	3.640,85	6.101,85	0,00	302.666,82
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.388,81	2.586,27	4.859,30	3.874,74	3.772,73	3.951,56	3.993,45	2.945,61	7.012,73	4.866,67	5.105,44	4.728,17	0,00	53.085,48
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun Princ.	5.388,81	2.586,27	4.859,30	3.874,74	3.772,73	3.951,56	3.993,45	2.945,61	7.012,73	4.866,67	5.105,44	4.728,17	0,00	53.085,48
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	2.383,67	0,00	0,00	2.544,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.304,10	0,00	0,00	0,00	7.232,73
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	2.383,67	0,00	0,00	2.544,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.304,10	0,00	0,00	0,00	7.232,73
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,23	0,00	0,00	4.987,79	0,00	0,00	0,00	5.630,02
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,23	0,00	0,00	4.987,79	0,00	0,00	0,00	5.630,02
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,23	0,00	0,00	4.987,79	0,00	0,00	0,00	5.630,02
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	4.403,07	37.120,88	29.191,21	0,00	0,00	0,00	2.863,95	962,37	961,41	1.913,07	0,00	77.415,96
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	4.403,07	37.120,88	29.191,21	0,00	0,00	0,00	2.863,95	962,37	961,41	1.913,07	0,00	77.415,96



MARLIERIA

F: MG

MUNICIPIO:

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:13

FOLHA 5

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	0,00	0,00	4.403,07	37.120,88	29.191,21	0,00	0,00	0,00	2.863,95	962,37	961,41	1.913,07	0,00	77.415,96
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	222.224,92	207.306,29	182.444,72	214.770,54	172.812,70	166.653,99	190.208,78	151.309,50	166.533,09	187.739,99	162.743,54	210.379,10	0,00	2.235.127,16
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	222.224,92	207.306,29	182.444,72	214.770,54	172.812,70	166.653,99	190.208,78	151.309,50	166.533,09	187.739,99	162.743,54	210.379,10	0,00	2.235.127,16
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	222.224,92	207.306,29	182.444,72	214.770,54	172.812,70	166.653,99	190.208,78	151.309,50	166.533,09	187.739,99	162.743,54	210.379,10	0,00	2.235.127,16
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	222.224,92	207.306,29	182.444,72	214.770,54	172.812,70	166.653,99	190.208,78	151.309,50	166.533,09	187.739,99	162.743,54	210.379,10	0,00	2.235.127,16
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	222.224,92	207.306,29	182.444,72	214.770,54	172.812,70	166.653,99	190.208,78	151.309,50	166.533,09	187.739,99	162.743,54	210.379,10	0,00	2.235.127,16
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	46.525,74	46.198,28	510,14	971,92	715,72	0,00	1.185,31	962,79	51,75	981,20	48.781,24	88.677,16	0,00	235.561,25
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	46.525,74	46.198,28	510,14	971,92	715,72	0,00	1.185,31	962,79	51,75	981,20	48.781,24	88.677,16	0,00	235.561,25
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	46.525,74	46.198,28	510,14	971,92	715,72	0,00	1.185,31	962,79	51,75	981,20	48.781,24	88.677,16	0,00	235.561,25
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	46.525,74	46.198,28	510,14	971,92	715,72	0,00	1.185,31	962,79	51,75	981,20	48.781,24	88.677,16	0,00	235.561,25
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	46.525,74	46.198,28	510,14	971,92	715,72	0,00	1.185,31	962,79	51,75	981,20	48.781,24	88.677,16	0,00	235.561,25
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	46.525,74	46.198,28	510,14	971,92	715,72	0,00	1.185,31	962,79	51,75	981,20	48.781,24	88.677,16	0,00	235.561,25
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,40	39.332,41	95.669,69	0,00	0,00	108.282,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.284,67
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	39.332,41	95.669,69	0,00	0,00	108.280,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.282,30
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	39.332,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.332,41
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	0,00	0,00	0,00	39.332,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.332,41
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-BI Inv Rede ServPúbSaúde	0,00	0,00	0,00	39.332,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.332,41
2.4.1.8.04.2.0	Transf. Rec SUS Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	39.332,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.332,41
2.4.1.8.04.2.1	Transf. Rec SUS A Especializada - Princ	0,00	0,00	0,00	39.332,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.332,41
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	95.669,69	0,00	0,00	108.280,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.949,89
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	95.669,69	0,00	0,00	108.280,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.949,89
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	95.669,69	0,00	0,00	108.280,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.949,89
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	95.669,69	0,00	0,00	108.280,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.949,89
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	95.669,69	0,00	0,00	108.280,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.949,89



PREFEITURA MUNICIPAL

MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:13 **FOLHA** 6

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,37
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,37
2.9.9.0.00.1.0	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,37
2.9.9.0.00.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,37
90.0.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-281.571,81	-348.086,53	-241.199,09	-241.098,13	-302.947,81	-242.945,16	-227.699,53	-220.024,42	-219.194,73	-226.974,19	-245.463,99	-309.187,11	0,00	-3.106.392,50
95.0.0.0.0.00.0	FUNDEB	-281.571,81	-348.086,53	-241.199,09	-241.098,13	-302.947,81	-242.945,16	-227.699,53	-220.024,42	-219.194,73	-226.974,19	-245.463,99	-309.187,11	0,00	-3.106.392,50
95.1.0.0.0.00.00	Dedução Receitas Correntes	-281.571,81	-348.086,53	-241.199,09	-241.098,13	-302.947,81	-242.945,16	-227.699,53	-220.024,42	-219.194,73	-226.974,19	-245.463,99	-309.187,11	0,00	-3.106.392,50
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-281.571,81	-348.086,53	-241.199,09	-241.098,13	-302.947,81	-242.945,16	-227.699,53	-220.024,42	-219.194,73	-226.974,19	-245.463,99	-309.187,11	0,00	-3.106.392,50
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-162.103,25	-234.261,99	-153.672,50	-148.836,09	-189.927,06	-149.390,43	-123.035,07	-148.845,36	-132.576,46	-123.551,40	-165.557,38	-196.663,10	0,00	-1.928.420,09
95.1.7.1.8.00.0.0) Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-162.103,25	-234.261,99	-153.672,50	-148.836,09	-189.927,06	-149.390,43	-123.035,07	-148.845,36	-132.576,46	-123.551,40	-165.557,38	-196.663,10	0,00	-1.928.420,09
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-162.103,25	-234.261,99	-153.672,50	-148.836,09	-189.927,06	-149.390,43	-123.035,07	-148.845,36	-132.576,46	-123.551,40	-165.557,38	-196.663,10	0,00	-1.928.420,09
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M Cota Mensal	-162.098,77	-234.225,48	-153.664,67	-148.799,95	-189.877,89	-149.371,25	-122.840,69	-148.801,99	-132.310,57	-121.857,55	-165.318,91	-196.436,01	0,00	-1.925.603,73
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-162.098,77	-234.225,48	-153.664,67	-148.799,95	-189.877,89	-149.371,25	-122.840,69	-148.801,99	-132.310,57	-121.857,55	-165.318,91	-196.436,01	0,00	-1.925.603,73
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-4,48	-36,51	-7,83	-36,14	-49,17	-19,18	-194,38	-43,37	-265,89	-1.693,85	-238,47	-227,09	0,00	-2.816,36
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-4,48	-36,51	-7,83	-36,14	-49,17	-19,18	-194,38	-43,37	-265,89	-1.693,85	-238,47	-227,09	0,00	-2.816,36
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-119.468,56	-113.824,54	-87.526,59	-92.262,04	-113.020,75	-93.554,73	-104.664,46	-71.179,06	-86.618,27	-103.422,79	-79.906,61	-112.524,01	0,00	-1.177.972,41
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-119.468,56	-113.824,54	-87.526,59	-92.262,04	-113.020,75	-93.554,73	-104.664,46	-71.179,06	-86.618,27	-103.422,79	-79.906,61	-112.524,01	0,00	-1.177.972,41
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-119.468,56	-113.824,54	-87.526,59	-92.262,04	-113.020,75	-93.554,73	-104.664,46	-71.179,06	-86.618,27	-103.422,79	-79.906,61	-112.524,01	0,00	-1.177.972,41
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-89.767,32	-101.261,34	-79.231,10	-87.411,18	-110.264,36	-90.366,29	-103.865,78	-70.589,95	-84.191,03	-101.358,95	-78.157,41	-110.358,09	0,00	-1.106.822,80
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-89.767,32	-101.261,34	-79.231,10	-87.411,18	-110.264,36	-90.366,29	-103.865,78	-70.589,95	-84.191,03	-101.358,95	-78.157,41	-110.358,09	0,00	-1.106.822,80
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-28.623,50	-12.045,95	-7.323,63	-4.075,93	-2.001,85	-2.398,14	0,00	0,00	-1.024,72	-1.090,52	-728,12	-1.220,30	0,00	-60.532,66
	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-28.623,50	-12.045,95	-7.323,63	-4.075,93	-2.001,85	-2.398,14	0,00	0,00	-1.024,72	-1.090,52	-728,12	-1.220,30	0,00	-60.532,66
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-1.077,74	-517,25	-971,86	-774,93	-754,54	-790,30	-798,68	-589,11	-1.402,52	-973,32	-1.021,08	-945,62	0,00	-10.616,95
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun Princ.	-1.077,74	-517,25	-971,86	-774,93	-754,54	-790,30	-798,68	-589,11	-1.402,52	-973,32	-1.021,08	-945,62	0,00	-10.616,95



MUNICIPIO: MARLIERIA

MG

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:13

FOLHA

Projeção da Receita de 2021

Totalizações Mensais

 $1.587.165,22 \\ 1.869.259,07 \\ 1.321.289,48 \\ 1.479.917,50 \\ 1.704.941,16 \\ 1.364.028,28 \\ 1.813.198,32 \\ 1.348.612,69 \\ 1.361.322,48 \\ 1.463.956,12 \\ 1.466.837,93 \\ 2.986.001,04 \\ 1.466.837,93 \\ 1.46$

19.712.272,72

Relação das Receitas incluídas e metodologias

Código Descrição Metodologia e Premissas

1.1.1.8.01.4.1 ITBI - Principal Equilíbrio da receita com despesa. MARLIENA *

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO: MARLIERIA

F: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:13

FOLHA

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	1.971.517,58	2.339.299,60	1.648.425,01	1.774.175,81	2.017.391,34	1.695.357,01	2.153.147,21	1.540.674,47	1.667.445,66	1.783.931,48	1.743.178,53	3.476.423,48	6.059,32	23.817.026,50
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	83.502,47	58.631,71	18.174,33	87.077,67	47.595,77	33.591,25	136.288,95	56.183,25	41.320,59	110.645,35	42.397,35	60.317,08	6.059,32	781.785,09
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	77.681,07	55.579,84	13.172,71	79.984,03	26.512,05	25.569,86	100.438,36	37.130,78	20.886,22	94.262,67	35.996,23	49.880,01	6.059,32	623.153,15
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	46.799,39	37,41	0,00	27.113,30	0,00	0,00	29.076,57	0,00	0,00	63.711,47	7.679,05	8.080,93	0,00	182.498,12
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	46.799,39	37,41	0,00	27.113,30	0,00	0,00	29.076,57	0,00	0,00	63.711,47	7.679,05	8.080,93	0,00	182.498,12
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	0,00	37,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.542,06	0,00	0,00	0,00	38.579,47
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	0,00	37,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.542,06	0,00	0,00	0,00	38.579,47
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	46.799,39	0,00	0,00	27.113,30	0,00	0,00	29.076,57	0,00	0,00	25.169,41	7.679,05	8.080,93	0,00	143.918,65
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	46.799,39	0,00	0,00	27.113,30	0,00	0,00	29.076,57	0,00	0,00	25.169,41	7.679,05	8.080,93	0,00	143.918,65
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	30.881,68	55.542,43	13.172,71	52.870,73	26.512,05	25.569,86	71.361,79	37.130,78	20.886,22	30.551,20	28.317,18	41.799,08	6.059,32	440.655,03
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	17.274,69	44.463,27	1.611,26	22.106,07	16.416,71	15.471,32	55.817,21	29.456,34	6.022,43	10.443,06	7.172,49	35.679,61	6.059,32	267.993,78
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	777,41	1.384,39	1.611,26	2.439,53	2.078,58	5.856,36	48.435,01	22.807,18	3.283,79	3.895,09	4.777,61	3.829,59	0,00	101.175,80
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	533,89	861,35	1.167,65	1.840,03	1.146,34	5.229,26	47.013,66	22.386,94	2.767,15	2.655,96	3.643,34	3.240,33	0,00	92.485,90
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	202,77	361,82	443,61	410,13	399,30	439,06	660,08	420,24	167,50	562,57	336,11	531,18	0,00	4.934,37
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	28,43	112,52	0,00	132,72	406,86	136,19	562,35	0,00	276,62	459,24	626,40	45,46	0,00	2.786,79
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	12,32	48,70	0,00	56,65	126,08	51,85	198,92	0,00	72,52	217,32	171,76	12,62	0,00	968,74
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	16.497,28	43.078,88	0,00	19.666,54	14.338,13	9.614,96	7.382,20	6.649,16	2.738,64	6.547,97	2.394,88	31.850,02	6.059,32	166.817,98
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	16.497,28	43.078,88	0,00	19.666,54	14.338,13	9.614,96	7.382,20	6.649,16	2.738,64	6.547,97	2.394,88	31.850,02	6.059,32	166.817,98
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	13.606,99	11.079,16	11.561,45	30.764,66	10.095,34	10.098,54	15.544,58	7.674,44	14.863,79	20.108,14	21.144,69	6.119,47	0,00	172.661,25
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	13.606,99	11.079,16	11.561,45	30.764,66	10.095,34	10.098,54	15.544,58	7.674,44	14.863,79	20.108,14	21.144,69	6.119,47	0,00	172.661,25
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	13.606,99	11.056,71	11.451,05	30.650,73	9.996,21	9.912,91	15.404,83	7.445,76	14.420,06	16.716,08	21.144,69	6.108,22	0,00	167.914,24
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	0,00	22,45	110,40	113,93	99,13	185,63	81,71	140,30	214,38	3.392,06	0,00	11,25	0,00	4.371,24
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,04	64,81	189,54	0,00	0,00	0,00	0,00	312,39
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,57	39,81	0,00	0,00	0,00	0,00	63,38



PREFEITURA MUNICIPAL

MARLIERIA

MG

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:13 2

FOLHA

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	5.821,40	3.051,87	5.001,62	7.093,64	21.083,72	8.021,39	35.850,59	19.052,47	20.434,37	16.382,68	6.401,12	10.437,07	0,00	158.631,94
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	5.821,40	3.051,87	5.001,62	7.093,64	21.083,72	8.021,39	35.850,59	19.052,47	20.434,37	16.382,68	6.401,12	10.437,07	0,00	158.631,94
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	5.821,40	3.051,87	5.001,62	7.093,64	21.083,72	8.021,39	35.850,59	19.052,47	20.434,37	16.382,68	6.401,12	10.437,07	0,00	158.631,94
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	5.821,40	3.051,87	5.001,62	7.093,64	21.083,72	8.021,39	35.850,59	19.052,47	20.434,37	16.382,68	6.401,12	10.437,07	0,00	158.631,94
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv Princ.	5.821,40	3.051,87	5.001,62	7.093,64	21.083,72	8.021,39	35.850,59	19.052,47	20.434,37	16.382,68	6.401,12	10.437,07	0,00	158.631,94
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	39.881,37	36.100,37	30.894,67	31.445,66	36.633,88	35.038,06	29.311,71	32.274,73	31.199,73	32.864,81	36.535,10	37.035,17	0,00	409.215,26
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	39.881,37	36.100,37	30.894,67	31.445,66	36.633,88	35.038,06	29.311,71	32.274,73	31.199,73	32.864,81	36.535,10	37.035,17	0,00	409.215,26
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	39.881,37	36.100,37	30.894,67	31.445,66	36.633,88	35.038,06	29.311,71	32.274,73	31.199,73	32.864,81	36.535,10	37.035,17	0,00	409.215,26
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	39.881,37	36.100,37	30.894,67	31.445,66	36.633,88	35.038,06	29.311,71	32.274,73	31.199,73	32.864,81	36.535,10	37.035,17	0,00	409.215,26
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	181,62	409,61	2.139,04	1.793,80	1.073,33	968,14	341,91	2.505,08	108.192,97	4.028,13	854,10	651,08	0,00	123.138,81
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	181,62	409,61	2.139,04	1.793,80	1.073,33	968,14	341,91	2.505,08	108.192,97	4.028,13	854,10	651,08	0,00	123.138,81
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	181,62	409,61	2.139,04	1.793,80	1.073,33	968,14	341,91	2.505,08	108.192,97	4.028,13	854,10	651,08	0,00	123.138,81
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	181,62	409,61	2.139,04	1.793,80	1.073,33	968,14	341,91	2.505,08	108.192,97	4.028,13	854,10	651,08	0,00	123.138,81
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc Princ.	181,62	409,61	2.139,04	1.793,80	1.073,33	968,14	341,91	2.505,08	108.192,97	4.028,13	854,10	651,08	0,00	123.138,81
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.230,16	0,00	0,00	0,00	28.230,16
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.230,16	0,00	0,00	0,00	28.230,16
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.230,16	0,00	0,00	0,00	28.230,16
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.230,16	0,00	0,00	0,00	28.230,16
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Selet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.230,16	0,00	0,00	0,00	28.230,16
1.7.0.0.00.0	Transferências Correntes	1.798.867,46	2.195.418,72	1.596.678,77	1.652.833,30	1.931.333,28	1.625.759,56	1.985.954,14	1.448.695,67	1.486.677,77	1.607.127,86	1.611.927,77	3.284.865,75	0,00	22.226.140,05
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	931.708,07	1.376.285,76	937.850,98	897.720,08	1.122.034,01	956.437,82	1.232.501,17	913.594,47	851.051,92	854.798,13	1.017.711,32	2.467.332,74	0,00	13.559.026,47
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	931.708,07	1.376.285,76	937.850,98	897.720,08	1.122.034,01	956.437,82	1.232.501,17	913.594,47	851.051,92	854.798,13	1.017.711,32	2.467.332,74	0,00	13.559.026,47
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	855.094,79	1.235.732,23	810.622,65	785.110,59	1.001.865,37	788.034,64	1.078.417,04	785.159,45	699.341,01	651.733,77	873.315,34	1.479.424,47	0,00	11.043.851,35
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	855.071,09	1.235.539,58	810.581,27	784.919,87	1.001.606,00	787.933,42	647.984,78	784.930,62	697.938,39	642.798,70	872.057,37	1.036.200,13	0,00	10.157.561,22



MUNICIPIO: **MARLIERIA**

MG

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:13 3

FOLHA

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	855.071,09	1.235.539,58	810.581,27	784.919,87	1.001.606,00	787.933,42	647.984,78	784.930,62	697.938,39	642.798,70	872.057,37	1.036.200,13	0,00	10.157.561,22
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.026,35	0,00	442.026,35
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.026,35	0,00	442.026,35
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.406,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.406,93
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.406,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.406,93
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	23,70	192,65	41,38	190,72	259,37	101,22	1.025,33	228,83	1.402,62	8.935,07	1.257,97	1.197,99	0,00	14.856,85
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	23,70	192,65	41,38	190,72	259,37	101,22	1.025,33	228,83	1.402,62	8.935,07	1.257,97	1.197,99	0,00	14.856,85
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	13.502,97	15.329,09	11.931,79	10.754,55	13.796,93	13.949,91	15.187,97	12.044,68	13.225,90	13.077,55	14.262,06	12.768,02	0,00	159.831,42
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	13.502,97	15.329,09	11.931,79	10.754,55	13.796,93	13.949,91	15.187,97	12.044,68	13.225,90	13.077,55	14.262,06	12.768,02	0,00	159.831,42
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	13.502,97	15.329,09	11.931,79	10.754,55	13.796,93	13.949,91	15.187,97	12.044,68	13.225,90	13.077,55	14.262,06	12.768,02	0,00	159.831,42
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	63.110,31	118.710,76	73.275,02	77.339,79	73.966,93	49.767,94	83.363,92	85.227,21	85.133,82	113.939,32	82.572,75	303.854,22	0,00	1.210.261,99
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Básica	12.315,33	86.804,61	67.183,58	66.683,08	66.552,24	0,00	81.166,98	79.235,17	73.479,67	95.133,33	70.547,59	303.854,22	0,00	1.002.955,80
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal	12.315,33	86.804,61	67.183,58	66.683,08	66.552,24	0,00	81.166,98	79.235,17	73.479,67	95.133,33	70.547,59	303.854,22	0,00	1.002.955,80
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção MAC Amb.Hosp	0,00	0,00	0,00	0,00	256,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,73
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS A MAC Amb.Hosp - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	256,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,73
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	48.164,07	3.101,70	3.862,28	8.444,15	4.957,94	49.767,94	0,00	3.799,26	9.463,77	16.614,74	9.836,10	0,00	0,00	158.011,95
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	48.164,07	3.101,70	3.862,28	8.444,15	4.957,94	49.767,94	0,00	3.799,26	9.463,77	16.614,74	9.836,10	0,00	0,00	158.011,95
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	2.630,91	28.804,45	2.229,16	2.212,56	2.200,02	0,00	2.196,94	2.192,78	2.190,38	2.191,25	2.189,06	0,00	0,00	49.037,51
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	2.630,91	28.804,45	2.229,16	2.212,56	2.200,02	0,00	2.196,94	2.192,78	2.190,38	2.191,25	2.189,06	0,00	0,00	49.037,51
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	0,00	4.929,60	39.054,10	16.444,71	16.038,17	84.157,47	32.964,76	26.574,77	47.509,06	56.856,91	28.362,30	47.261,94	0,00	400.153,79
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	15.174,62	14.857,96	14.460,40	33.479,77	0,00	14.538,06	14.855,33	14.812,64	0,00	29.595,28	0,00	151.774,06
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	0,00	0,00	15.174,62	14.857,96	14.460,40	33.479,77	0,00	14.538,06	14.855,33	14.812,64	0,00	29.595,28	0,00	151.774,06
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	4.929,60	1.598,66	1.586,75	1.577,77	1.876,67	4.310,52	3.919,42	4.274,35	3.916,69	0,00	4.562,99	0,00	32.553,42
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	0,00	4.929,60	1.598,66	1.586,75	1.577,77	1.876,67	4.310,52	3.919,42	4.274,35	3.916,69	0,00	4.562,99	0,00	32.553,42

MUNICIPIO: MARLIERIA

F: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:13

FOLHA 4

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	0,00	0,00	22.280,82	0,00	0,00	48.801,03	28.654,24	8.117,29	28.379,38	38.127,58	28.362,30	13.103,67	0,00	215.826,31
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	0,00	0,00	22.280,82	0,00	0,00	48.801,03	28.654,24	8.117,29	28.379,38	38.127,58	28.362,30	13.103,67	0,00	215.826,31
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	0,00	1.584,08	2.967,42	8.070,44	16.366,61	20.527,86	22.567,48	4.588,36	5.842,13	19.190,58	19.198,87	100.298,88	0,00	221.202,71
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	0,00	1.584,08	2.967,42	8.070,44	16.366,61	20.527,86	22.567,48	4.588,36	5.842,13	19.190,58	19.198,87	100.298,88	0,00	221.202,71
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	0,00	1.584,08	2.967,42	8.070,44	16.366,61	20.527,86	22.567,48	4.588,36	5.842,13	19.190,58	19.198,87	100.298,88	0,00	221.202,71
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523.725,21	0,00	523.725,21
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523.725,21	0,00	523.725,21
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523.725,21	0,00	523.725,21
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	632.712,10	600.424,82	466.348,61	528.530,30	626.981,87	493.501,78	552.782,71	375.469,68	459.933,44	554.264,04	422.522,02	595.583,06	0,00	6.309.054,43
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	632.712,10	600.424,82	466.348,61	528.530,30	626.981,87	493.501,78	552.782,71	375.469,68	459.933,44	554.264,04	422.522,02	595.583,06	0,00	6.309.054,43
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	632.712,10	600.424,82	461.703,37	489.367,77	596.185,14	493.501,78	552.105,16	375.469,68	456.911,97	547.986,62	421.507,73	593.564,77	0,00	6.221.440,91
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	473.522,71	534.153,63	417.944,16	461.094,05	581.644,78	476.682,34	547.892,07	372.362,06	444.107,79	534.668,62	412.280,39	582.139,10	0,00	5.838.491,70
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	473.522,71	534.153,63	417.944,16	461.094,05	581.644,78	476.682,34	547.892,07	372.362,06	444.107,79	534.668,62	412.280,39	582.139,10	0,00	5.838.491,70
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	150.989,43	63.542,68	38.632,65	21.500,94	10.560,13	12.650,54	0,00	0,00	5.405,75	5.752,83	3.841,10	6.437,45	0,00	319.313,50
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	150.989,43	63.542,68	38.632,65	21.500,94	10.560,13	12.650,54	0,00	0,00	5.405,75	5.752,83	3.841,10	6.437,45	0,00	319.313,50
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.685,19	2.728,51	5.126,56	4.087,85	3.980,23	4.168,90	4.213,09	3.107,62	7.398,43	5.134,34	5.386,24	4.988,22	0,00	56.005,18
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun Princ.	5.685,19	2.728,51	5.126,56	4.087,85	3.980,23	4.168,90	4.213,09	3.107,62	7.398,43	5.134,34	5.386,24	4.988,22	0,00	56.005,18
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	2.514,77	0,00	0,00	2.684,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.430,83	0,00	0,00	0,00	7.630,53
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	2.514,77	0,00	0,00	2.684,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.430,83	0,00	0,00	0,00	7.630,53
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,55	0,00	0,00	5.262,12	0,00	0,00	0,00	5.939,67
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,55	0,00	0,00	5.262,12	0,00	0,00	0,00	5.939,67
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,55	0,00	0,00	5.262,12	0,00	0,00	0,00	5.939,67
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	4.645,24	39.162,53	30.796,73	0,00	0,00	0,00	3.021,47	1.015,30	1.014,29	2.018,29	0,00	81.673,85
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	4.645,24	39.162,53	30.796,73	0,00	0,00	0,00	3.021,47	1.015,30	1.014,29	2.018,29	0,00	81.673,85



MUNICIPIO: MARLIERIA

JF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:13

FOLHA 5

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	0,00	0,00	4.645,24	39.162,53	30.796,73	0,00	0,00	0,00	3.021,47	1.015,30	1.014,29	2.018,29	0,00	81.673,85
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	234.447,29	218.708,14	192.479,18	226.582,92	182.317,40	175.819,96	200.670,26	159.631,52	175.692,41	198.065,69	171.694,43	221.949,95	0,00	2.358.059,15
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	234.447,29	218.708,14	192.479,18	226.582,92	182.317,40	175.819,96	200.670,26	159.631,52	175.692,41	198.065,69	171.694,43	221.949,95	0,00	2.358.059,15
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	234.447,29	218.708,14	192.479,18	226.582,92	182.317,40	175.819,96	200.670,26	159.631,52	175.692,41	198.065,69	171.694,43	221.949,95	0,00	2.358.059,15
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	234.447,29	218.708,14	192.479,18	226.582,92	182.317,40	175.819,96	200.670,26	159.631,52	175.692,41	198.065,69	171.694,43	221.949,95	0,00	2.358.059,15
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	234.447,29	218.708,14	192.479,18	226.582,92	182.317,40	175.819,96	200.670,26	159.631,52	175.692,41	198.065,69	171.694,43	221.949,95	0,00	2.358.059,15
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	49.084,66	48.739,19	538,20	1.025,38	755,08	0,00	1.250,50	1.015,74	54,60	1.035,17	51.464,21	93.554,40	0,00	248.517,13
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	49.084,66	48.739,19	538,20	1.025,38	755,08	0,00	1.250,50	1.015,74	54,60	1.035,17	51.464,21	93.554,40	0,00	248.517,13
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	49.084,66	48.739,19	538,20	1.025,38	755,08	0,00	1.250,50	1.015,74	54,60	1.035,17	51.464,21	93.554,40	0,00	248.517,13
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	49.084,66	48.739,19	538,20	1.025,38	755,08	0,00	1.250,50	1.015,74	54,60	1.035,17	51.464,21	93.554,40	0,00	248.517,13
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	49.084,66	48.739,19	538,20	1.025,38	755,08	0,00	1.250,50	1.015,74	54,60	1.035,17	51.464,21	93.554,40	0,00	248.517,13
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	49.084,66	48.739,19	538,20	1.025,38	755,08	0,00	1.250,50	1.015,74	54,60	1.035,17	51.464,21	93.554,40	0,00	248.517,13
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,42	41.495,69	100.931,52	0,00	0,00	114.237,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.665,32
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	41.495,69	100.931,52	0,00	0,00	114.235,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.662,82
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	41.495,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.495,69
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	0,00	0,00	0,00	41.495,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.495,69
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-BI Inv Rede ServPúbSaúde	0,00	0,00	0,00	41.495,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.495,69
2.4.1.8.04.2.0	Transf. Rec SUS Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	41.495,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.495,69
2.4.1.8.04.2.1	Transf. Rec SUS A Especializada - Princ	0,00	0,00	0,00	41.495,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.495,69
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	100.931,52	0,00	0,00	114.235,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.167,13
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	100.931,52	0,00	0,00	114.235,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.167,13
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	100.931,52	0,00	0,00	114.235,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.167,13
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	100.931,52	0,00	0,00	114.235,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.167,13
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	100.931,52	0,00	0,00	114.235,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215.167,13



PREFEITURA MUNICIPAL

MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:13 6

FOLHA

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
2.9.0.0.00.0.0 Ou	utras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	2,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50
2.9.9.0.00.0.0 De	emais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	2,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50
2.9.9.0.00.1.0 De	emais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	2,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50
2.9.9.0.00.1.1 De	emais Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	2,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50
	DUÇÕES DA RECEITA	-297.058,26	-367.231,29	-254.465,04	-254.358,53	-319.609,93	-256.307,15	-240.223,01	-232.125,77	-231.250,44	-239.457,77	-258.964,52	-326.192,40	0,00	-3.277.244,11
95.0.0.0.0.00.0.0 FU	INDEB	-297.058,26	-367.231,29	-254.465,04	-254.358,53	-319.609,93	-256.307,15	-240.223,01	-232.125,77	-231.250,44	-239.457,77	-258.964,52	-326.192,40	0,00	-3.277.244,11
95.1.0.0.0.00.0.0 De	dução Receitas Correntes	-297.058,26	-367.231,29	-254.465,04	-254.358,53	-319.609,93	-256.307,15	-240.223,01	-232.125,77	-231.250,44	-239.457,77	-258.964,52	-326.192,40	0,00	-3.277.244,11
95.1.7.0.0.00.0.0 De	dução Transferências Correntes	-297.058,26	-367.231,29	-254.465,04	-254.358,53	-319.609,93	-256.307,15	-240.223,01	-232.125,77	-231.250,44	-239.457,77	-258.964,52	-326.192,40	0,00	-3.277.244,11
95.1.7.1.0.00.0.0 De	du. Transf. União e de suas Entidades	-171.018,93	-247.146,40	-162.124,49	-157.022,08	-200.373,04	-157.606,90	-129.802,00	-157.031,86	-139.868,16	-130.346,73	-174.663,04	-207.479,57	0,00	-2.034.483,20
95.1.7.1.8.00.0.0 De	du. Transf. da União - Específica E/M	-171.018,93	-247.146,40	-162.124,49	-157.022,08	-200.373,04	-157.606,90	-129.802,00	-157.031,86	-139.868,16	-130.346,73	-174.663,04	-207.479,57	0,00	-2.034.483,20
95.1.7.1.8.01.0.0 De	du. Participação na Receita da União	-171.018,93	-247.146,40	-162.124,49	-157.022,08	-200.373,04	-157.606,90	-129.802,00	-157.031,86	-139.868,16	-130.346,73	-174.663,04	-207.479,57	0,00	-2.034.483,20
95.1.7.1.8.01.2.0 De	du. Cota-Parte do F.P.M Cota Mensal	-171.014,20	-247.107,88	-162.116,23	-156.983,95	-200.321,17	-157.586,67	-129.596,93	-156.986,10	-139.587,65	-128.559,72	-174.411,45	-207.239,99	0,00	-2.031.511,94
95.1.7.1.8.01.2.1 De	du. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-171.014,20	-247.107,88	-162.116,23	-156.983,95	-200.321,17	-157.586,67	-129.596,93	-156.986,10	-139.587,65	-128.559,72	-174.411,45	-207.239,99	0,00	-2.031.511,94
95.1.7.1.8.01.5.0 De	du. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-4,73	-38,52	-8,26	-38,13	-51,87	-20,23	-205,07	-45,76	-280,51	-1.787,01	-251,59	-239,58	0,00	-2.971,26
95.1.7.1.8.01.5.1 De	du. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-4,73	-38,52	-8,26	-38,13	-51,87	-20,23	-205,07	-45,76	-280,51	-1.787,01	-251,59	-239,58	0,00	-2.971,26
95.1.7.2.0.00.0.0 De	du. Transf. Estados e DF e Entidades	-126.039,33	-120.084,89	-92.340,55	-97.336,45	-119.236,89	-98.700,25	-110.421,01	-75.093,91	-91.382,28	-109.111,04	-84.301,48	-118.712,83	0,00	-1.242.760,91
95.1.7.2.8.00.0.0 De	du. Transf. Estados - Específica E/M	-126.039,33	-120.084,89	-92.340,55	-97.336,45	-119.236,89	-98.700,25	-110.421,01	-75.093,91	-91.382,28	-109.111,04	-84.301,48	-118.712,83	0,00	-1.242.760,91
95.1.7.2.8.01.0.0 De	du. Participação Receita dos Estados	-126.039,33	-120.084,89	-92.340,55	-97.336,45	-119.236,89	-98.700,25	-110.421,01	-75.093,91	-91.382,28	-109.111,04	-84.301,48	-118.712,83	0,00	-1.242.760,91
95.1.7.2.8.01.1.0 De	dução Cota-Parte do ICMS	-94.704,52	-106.830,71	-83.588,81	-92.218,79	-116.328,90	-95.336,44	-109.578,40	-74.472,40	-88.821,54	-106.933,69	-82.456,07	-116.427,78	0,00	-1.167.698,05
95.1.7.2.8.01.1.1 De	dução Cota-Parte do ICMS - Principal	-94.704,52	-106.830,71	-83.588,81	-92.218,79	-116.328,90	-95.336,44	-109.578,40	-74.472,40	-88.821,54	-106.933,69	-82.456,07	-116.427,78	0,00	-1.167.698,05
95.1.7.2.8.01.2.0 De	dução Cota-Parte do IPVA	-30.197,79	-12.708,48	-7.726,43	-4.300,11	-2.111,95	-2.530,04	0,00	0,00	-1.081,08	-1.150,50	-768,17	-1.287,42	0,00	-63.861,97
95.1.7.2.8.01.2.1 De	dução Cota-Parte do IPVA - Principal	-30.197,79	-12.708,48	-7.726,43	-4.300,11	-2.111,95	-2.530,04	0,00	0,00	-1.081,08	-1.150,50	-768,17	-1.287,42	0,00	-63.861,97
95.1.7.2.8.01.3.0 De	dução Cota-Parte do IPI - Municípios	-1.137,02	-545,70	-1.025,31	-817,55	-796,04	-833,77	-842,61	-621,51	-1.479,66	-1.026,85	-1.077,24	-997,63	0,00	-11.200,89
95.1.7.2.8.01.3.1 De	du. Cota-Parte do IPI - Mun Princ.	-1.137,02	-545,70	-1.025,31	-817,55	-796,04	-833,77	-842,61	-621,51	-1.479,66	-1.026,85	-1.077,24	-997,63	0,00	-11.200,89



MUNICIPIO: MARLIERIA

MG

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:13

FOLHA

Projeção da Receita de 2022

Totalizações Mensais

 $1.674.459,32 \\ 1.972.068,31 \\ 1.393.960,39 \\ 1.561.312,97 \\ 1.798.712,93 \\ 1.439.049,86 \\ 1.912.924,20 \\ 1.422.786,39 \\ 1.436.195,22 \\ 1.544.473,71 \\ 1.484.214,01 \\ 3.150.231,08 \\ 1.982.10,10 \\ 1.$

20.796.447,71

Relação das Receitas incluídas e metodologias

Código Descrição Metodologia e Premissas

ITBI - Principal Equilíbrio da receita com despesa. 1.1.1.8.01.4.1



MUNICIPIO: MARLIERIA

F: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:13

FOLHA '

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	2.089.808,64	2.479.657,57	1.747.330,51	1.880.626,36	2.138.434,80	1.797.078,42	2.282.336,04	1.633.114,94	1.767.492,40	1.890.967,34	1.847.769,25	3.685.008,89	6.422,87	25.246.048,03
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	88.512,62	62.149,60	19.264,79	92.302,33	50.451,51	35.606,72	144.466,28	59.554,25	43.799,82	117.284,05	44.941,19	63.936,11	6.422,87	828.692,14
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	82.341,94	58.914,62	13.963,07	84.783,07	28.102,77	27.104,05	106.464,65	39.358,63	22.139,39	99.918,41	38.156,00	52.872,82	6.422,87	660.542,29
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	49.607,35	39,65	0,00	28.740,10	0,00	0,00	30.821,16	0,00	0,00	67.534,15	8.139,79	8.565,79	0,00	193.447,99
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	49.607,35	39,65	0,00	28.740,10	0,00	0,00	30.821,16	0,00	0,00	67.534,15	8.139,79	8.565,79	0,00	193.447,99
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	0,00	39,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.854,58	0,00	0,00	0,00	40.894,23
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	0,00	39,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.854,58	0,00	0,00	0,00	40.894,23
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	49.607,35	0,00	0,00	28.740,10	0,00	0,00	30.821,16	0,00	0,00	26.679,57	8.139,79	8.565,79	0,00	152.553,76
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	49.607,35	0,00	0,00	28.740,10	0,00	0,00	30.821,16	0,00	0,00	26.679,57	8.139,79	8.565,79	0,00	152.553,76
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	32.734,59	58.874,97	13.963,07	56.042,97	28.102,77	27.104,05	75.643,49	39.358,63	22.139,39	32.384,26	30.016,21	44.307,03	6.422,87	467.094,30
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	18.311,18	47.131,06	1.707,94	23.432,43	17.401,71	16.399,60	59.166,24	31.223,72	6.383,78	11.069,64	7.602,84	37.820,39	6.422,87	284.073,40
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	824,06	1.467,45	1.707,94	2.585,90	2.203,29	6.207,74	51.341,11	24.175,61	3.480,82	4.128,79	5.064,27	4.059,37	0,00	107.246,35
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	565,92	913,03	1.237,71	1.950,43	1.215,12	5.543,02	49.834,48	23.730,16	2.933,18	2.815,32	3.861,94	3.434,75	0,00	98.035,06
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	214,94	383,53	470,23	434,74	423,26	465,40	699,68	445,45	177,55	596,32	356,28	563,05	0,00	5.230,43
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	30,14	119,27	0,00	140,68	431,27	144,36	596,09	0,00	293,22	486,79	663,98	48,19	0,00	2.953,99
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	13,06	51,62	0,00	60,05	133,64	54,96	210,86	0,00	76,87	230,36	182,07	13,38	0,00	1.026,87
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	17.487,12	45.663,61	0,00	20.846,53	15.198,42	10.191,86	7.825,13	7.048,11	2.902,96	6.940,85	2.538,57	33.761,02	6.422,87	176.827,05
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	17.487,12	45.663,61	0,00	20.846,53	15.198,42	10.191,86	7.825,13	7.048,11	2.902,96	6.940,85	2.538,57	33.761,02	6.422,87	176.827,05
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	14.423,41	11.743,91	12.255,13	32.610,54	10.701,06	10.704,45	16.477,25	8.134,91	15.755,61	21.314,62	22.413,37	6.486,64	0,00	183.020,90
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	14.423,41	11.743,91	12.255,13	32.610,54	10.701,06	10.704,45	16.477,25	8.134,91	15.755,61	21.314,62	22.413,37	6.486,64	0,00	183.020,90
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	14.423,41	11.720,11	12.138,11	32.489,77	10.595,98	10.507,68	16.329,12	7.892,51	15.285,26	17.719,04	22.413,37	6.474,71	0,00	177.989,07
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	0,00	23,80	117,02	120,77	105,08	196,77	86,61	148,72	227,24	3.595,58	0,00	11,93	0,00	4.633,52
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,52	68,70	200,91	0,00	0,00	0,00	0,00	331,13
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,98	42,20	0,00	0,00	0,00	0,00	67,18

PREFEITURA MUNICIPAL

MARLIERIA

MG

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:13 2

FOLHA

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	6.170,68	3.234,98	5.301,72	7.519,26	22.348,74	8.502,67	38.001,63	20.195,62	21.660,43	17.365,64	6.785,19	11.063,29	0,00	168.149,85
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	6.170,68	3.234,98	5.301,72	7.519,26	22.348,74	8.502,67	38.001,63	20.195,62	21.660,43	17.365,64	6.785,19	11.063,29	0,00	168.149,85
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	6.170,68	3.234,98	5.301,72	7.519,26	22.348,74	8.502,67	38.001,63	20.195,62	21.660,43	17.365,64	6.785,19	11.063,29	0,00	168.149,85
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	6.170,68	3.234,98	5.301,72	7.519,26	22.348,74	8.502,67	38.001,63	20.195,62	21.660,43	17.365,64	6.785,19	11.063,29	0,00	168.149,85
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv Princ.	6.170,68	3.234,98	5.301,72	7.519,26	22.348,74	8.502,67	38.001,63	20.195,62	21.660,43	17.365,64	6.785,19	11.063,29	0,00	168.149,85
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	42.274,25	38.266,39	32.748,35	33.332,40	38.831,91	37.140,34	31.070,41	34.211,21	33.071,71	34.836,70	38.727,21	39.257,28	0,00	433.768,16
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	42.274,25	38.266,39	32.748,35	33.332,40	38.831,91	37.140,34	31.070,41	34.211,21	33.071,71	34.836,70	38.727,21	39.257,28	0,00	433.768,16
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	42.274,25	38.266,39	32.748,35	33.332,40	38.831,91	37.140,34	31.070,41	34.211,21	33.071,71	34.836,70	38.727,21	39.257,28	0,00	433.768,16
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	42.274,25	38.266,39	32.748,35	33.332,40	38.831,91	37.140,34	31.070,41	34.211,21	33.071,71	34.836,70	38.727,21	39.257,28	0,00	433.768,16
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	192,52	434,19	2.267,38	1.901,43	1.137,73	1.026,23	362,42	2.655,38	114.684,55	4.269,82	905,35	690,14	0,00	130.527,14
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	192,52	434,19	2.267,38	1.901,43	1.137,73	1.026,23	362,42	2.655,38	114.684,55	4.269,82	905,35	690,14	0,00	130.527,14
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	192,52	434,19	2.267,38	1.901,43	1.137,73	1.026,23	362,42	2.655,38	114.684,55	4.269,82	905,35	690,14	0,00	130.527,14
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	192,52	434,19	2.267,38	1.901,43	1.137,73	1.026,23	362,42	2.655,38	114.684,55	4.269,82	905,35	690,14	0,00	130.527,14
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc Princ.	192,52	434,19	2.267,38	1.901,43	1.137,73	1.026,23	362,42	2.655,38	114.684,55	4.269,82	905,35	690,14	0,00	130.527,14
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.923,97	0,00	0,00	0,00	29.923,97
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.923,97	0,00	0,00	0,00	29.923,97
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.923,97	0,00	0,00	0,00	29.923,97
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.923,97	0,00	0,00	0,00	29.923,97
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Selet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.923,97	0,00	0,00	0,00	29.923,97
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	1.906.799,51	2.327.143,85	1.692.479,50	1.752.003,30	2.047.213,27	1.723.305,13	2.105.111,40	1.535.617,42	1.575.878,44	1.703.555,52	1.708.643,44	3.481.957,70	0,00	23.559.708,48
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	987.610,55	1.458.862,91	994.122,05	951.583,28	1.189.356,05	1.013.824,09	1.306.451,25	968.410,15	902.115,03	906.086,00	1.078.774,00	2.615.372,70	0,00	14.372.568,06
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	987.610,55	1.458.862,91	994.122,05	951.583,28	1.189.356,05	1.013.824,09	1.306.451,25	968.410,15	902.115,03	906.086,00	1.078.774,00	2.615.372,70	0,00	14.372.568,06
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	906.400,48	1.309.876,16	859.260,01	832.217,22	1.061.977,29	835.316,72	1.143.122,07	832.269,02	741.301,47	690.837,79	925.714,26	1.568.189,94	0,00	11.706.482,43
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	906.375,36	1.309.671,95	859.216,15	832.015,06	1.061.702,36	835.209,43	686.863,87	832.026,46	739.814,69	681.366,62	924.380,81	1.098.372,14	0,00	10.767.014,90



MUNICIPIO: MARLIERIA

F: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:13

FOLHA 3

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	906.375,36	1.309.671,95	859.216,15	832.015,06	1.061.702,36	835.209,43	686.863,87	832.026,46	739.814,69	681.366,62	924.380,81	1.098.372,14	0,00	10.767.014,90
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468.547,93	0,00	468.547,93
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468.547,93	0,00	468.547,93
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.171,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.171,35
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.171,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.171,35
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	25,12	204,21	43,86	202,16	274,93	107,29	1.086,85	242,56	1.486,78	9.471,17	1.333,45	1.269,87	0,00	15.748,25
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	25,12	204,21	43,86	202,16	274,93	107,29	1.086,85	242,56	1.486,78	9.471,17	1.333,45	1.269,87	0,00	15.748,25
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	14.313,15	16.248,84	12.647,70	11.399,82	14.624,75	14.786,90	16.099,25	12.767,36	14.019,45	13.862,20	15.117,78	13.534,10	0,00	169.421,30
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	14.313,15	16.248,84	12.647,70	11.399,82	14.624,75	14.786,90	16.099,25	12.767,36	14.019,45	13.862,20	15.117,78	13.534,10	0,00	169.421,30
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	14.313,15	16.248,84	12.647,70	11.399,82	14.624,75	14.786,90	16.099,25	12.767,36	14.019,45	13.862,20	15.117,78	13.534,10	0,00	169.421,30
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	66.896,92	125.833,41	77.671,52	81.980,17	78.404,94	52.754,02	88.365,76	90.340,85	90.241,85	120.775,68	87.527,12	322.085,47	0,00	1.282.877,71
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Básica	13.054,25	92.012,89	71.214,59	70.684,06	70.545,37	0,00	86.037,00	83.989,28	77.888,45	100.841,33	74.780,45	322.085,47	0,00	1.063.133,14
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal	13.054,25	92.012,89	71.214,59	70.684,06	70.545,37	0,00	86.037,00	83.989,28	77.888,45	100.841,33	74.780,45	322.085,47	0,00	1.063.133,14
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção MAC Amb.Hosp	0,00	0,00	0,00	0,00	272,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,13
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS A MAC Amb.Hosp - Princ	0,00	0,00	0,00	0,00	272,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272,13
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	51.053,91	3.287,80	4.094,02	8.950,80	5.255,42	52.754,02	0,00	4.027,22	10.031,60	17.611,62	10.426,27	0,00	0,00	167.492,68
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	51.053,91	3.287,80	4.094,02	8.950,80	5.255,42	52.754,02	0,00	4.027,22	10.031,60	17.611,62	10.426,27	0,00	0,00	167.492,68
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	2.788,76	30.532,72	2.362,91	2.345,31	2.332,02	0,00	2.328,76	2.324,35	2.321,80	2.322,73	2.320,40	0,00	0,00	51.979,76
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	2.788,76	30.532,72	2.362,91	2.345,31	2.332,02	0,00	2.328,76	2.324,35	2.321,80	2.322,73	2.320,40	0,00	0,00	51.979,76
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	0,00	5.225,38	41.397,35	17.431,40	17.000,46	89.206,92	34.942,64	28.169,26	50.359,60	60.268,32	30.064,04	50.097,66	0,00	424.163,03
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	16.085,10	15.749,44	15.328,02	35.488,56	0,00	15.410,34	15.746,65	15.701,40	0,00	31.371,00	0,00	160.880,51
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	0,00	0,00	16.085,10	15.749,44	15.328,02	35.488,56	0,00	15.410,34	15.746,65	15.701,40	0,00	31.371,00	0,00	160.880,51
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	5.225,38	1.694,58	1.681,96	1.672,44	1.989,27	4.569,15	4.154,59	4.530,81	4.151,69	0,00	4.836,77	0,00	34.506,64
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	0,00	5.225,38	1.694,58	1.681,96	1.672,44	1.989,27	4.569,15	4.154,59	4.530,81	4.151,69	0,00	4.836,77	0,00	34.506,64

MARLIENA *

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO: MARLIERIA

JF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:13

FOLHA 4

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	0,00	0,00	23.617,67	0,00	0,00	51.729,09	30.373,49	8.604,33	30.082,14	40.415,23	30.064,04	13.889,89	0,00	228.775,88
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	0,00	0,00	23.617,67	0,00	0,00	51.729,09	30.373,49	8.604,33	30.082,14	40.415,23	30.064,04	13.889,89	0,00	228.775,88
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	0,00	1.679,12	3.145,47	8.554,67	17.348,61	21.759,53	23.921,53	4.863,66	6.192,66	20.342,01	20.350,80	106.316,81	0,00	234.474,87
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	0,00	1.679,12	3.145,47	8.554,67	17.348,61	21.759,53	23.921,53	4.863,66	6.192,66	20.342,01	20.350,80	106.316,81	0,00	234.474,87
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	0,00	1.679,12	3.145,47	8.554,67	17.348,61	21.759,53	23.921,53	4.863,66	6.192,66	20.342,01	20.350,80	106.316,81	0,00	234.474,87
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.148,72	0,00	555.148,72
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.148,72	0,00	555.148,72
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.148,72	0,00	555.148,72
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	670.674,83	636.450,31	494.329,52	560.242,12	664.600,78	523.111,88	585.949,67	397.997,86	487.529,46	587.519,89	447.873,34	631.318,05	0,00	6.687.597,71
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	670.674,83	636.450,31	494.329,52	560.242,12	664.600,78	523.111,88	585.949,67	397.997,86	487.529,46	587.519,89	447.873,34	631.318,05	0,00	6.687.597,71
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	670.674,83	636.450,31	489.405,57	518.729,84	631.956,25	523.111,88	585.231,47	397.997,86	484.326,70	580.865,82	446.798,19	629.178,66	0,00	6.594.727,38
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	501.934,07	566.202,85	443.020,81	488.759,69	616.543,47	505.283,28	580.765,59	394.703,78	470.754,26	566.748,74	437.017,21	617.067,45	0,00	6.188.801,20
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	501.934,07	566.202,85	443.020,81	488.759,69	616.543,47	505.283,28	580.765,59	394.703,78	470.754,26	566.748,74	437.017,21	617.067,45	0,00	6.188.801,20
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	160.048,80	67.355,24	40.950,61	22.791,00	11.193,74	13.409,57	0,00	0,00	5.730,10	6.098,00	4.071,57	6.823,70	0,00	338.472,33
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	160.048,80	67.355,24	40.950,61	22.791,00	11.193,74	13.409,57	0,00	0,00	5.730,10	6.098,00	4.071,57	6.823,70	0,00	338.472,33
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	6.026,30	2.892,22	5.434,15	4.333,12	4.219,04	4.419,03	4.465,88	3.294,08	7.842,34	5.442,40	5.709,41	5.287,51	0,00	59.365,48
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun Princ.	6.026,30	2.892,22	5.434,15	4.333,12	4.219,04	4.419,03	4.465,88	3.294,08	7.842,34	5.442,40	5.709,41	5.287,51	0,00	59.365,48
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	2.665,66	0,00	0,00	2.846,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.576,68	0,00	0,00	0,00	8.088,37
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	2.665,66	0,00	0,00	2.846,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.576,68	0,00	0,00	0,00	8.088,37
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718,20	0,00	0,00	5.577,85	0,00	0,00	0,00	6.296,05
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718,20	0,00	0,00	5.577,85	0,00	0,00	0,00	6.296,05
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718,20	0,00	0,00	5.577,85	0,00	0,00	0,00	6.296,05
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	4.923,95	41.512,28	32.644,53	0,00	0,00	0,00	3.202,76	1.076,22	1.075,15	2.139,39	0,00	86.574,28
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	4.923,95	41.512,28	32.644,53	0,00	0,00	0,00	3.202,76	1.076,22	1.075,15	2.139,39	0,00	86.574,28



MUNICIPIO: **MARLIERIA**

MG

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:13 5

FOLHA

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	0,00	0,00	4.923,95	41.512,28	32.644,53	0,00	0,00	0,00	3.202,76	1.076,22	1.075,15	2.139,39	0,00	86.574,28
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	248.514,13	231.830,63	204.027,93	240.177,90	193.256,44	186.369,16	212.710,48	169.209,41	186.233,95	209.949,63	181.996,10	235.266,95	0,00	2.499.542,71
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	248.514,13	231.830,63	204.027,93	240.177,90	193.256,44	186.369,16	212.710,48	169.209,41	186.233,95	209.949,63	181.996,10	235.266,95	0,00	2.499.542,71
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	248.514,13	231.830,63	204.027,93	240.177,90	193.256,44	186.369,16	212.710,48	169.209,41	186.233,95	209.949,63	181.996,10	235.266,95	0,00	2.499.542,71
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	248.514,13	231.830,63	204.027,93	240.177,90	193.256,44	186.369,16	212.710,48	169.209,41	186.233,95	209.949,63	181.996,10	235.266,95	0,00	2.499.542,71
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	248.514,13	231.830,63	204.027,93	240.177,90	193.256,44	186.369,16	212.710,48	169.209,41	186.233,95	209.949,63	181.996,10	235.266,95	0,00	2.499.542,71
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	52.029,74	51.663,54	570,49	1.086,90	800,38	0,00	1.325,53	1.076,68	57,88	1.097,28	54.552,06	99.167,66	0,00	263.428,14
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	52.029,74	51.663,54	570,49	1.086,90	800,38	0,00	1.325,53	1.076,68	57,88	1.097,28	54.552,06	99.167,66	0,00	263.428,14
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	52.029,74	51.663,54	570,49	1.086,90	800,38	0,00	1.325,53	1.076,68	57,88	1.097,28	54.552,06	99.167,66	0,00	263.428,14
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	52.029,74	51.663,54	570,49	1.086,90	800,38	0,00	1.325,53	1.076,68	57,88	1.097,28	54.552,06	99.167,66	0,00	263.428,14
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	52.029,74	51.663,54	570,49	1.086,90	800,38	0,00	1.325,53	1.076,68	57,88	1.097,28	54.552,06	99.167,66	0,00	263.428,14
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	52.029,74	51.663,54	570,49	1.086,90	800,38	0,00	1.325,53	1.076,68	57,88	1.097,28	54.552,06	99.167,66	0,00	263.428,14
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,45	43.985,43	106.987,41	0,00	0,00	121.091,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.065,24
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	43.985,43	106.987,41	0,00	0,00	121.089,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.062,59
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	43.985,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.985,43
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	0,00	0,00	0,00	43.985,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.985,43
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-BI Inv Rede ServPúbSaúde	0,00	0,00	0,00	43.985,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.985,43
2.4.1.8.04.2.0	Transf. Rec SUS Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	43.985,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.985,43
2.4.1.8.04.2.1	Transf. Rec SUS A Especializada - Princ	0,00	0,00	0,00	43.985,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.985,43
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	106.987,41	0,00	0,00	121.089,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.077,16
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	106.987,41	0,00	0,00	121.089,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.077,16
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	106.987,41	0,00	0,00	121.089,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.077,16
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	106.987,41	0,00	0,00	121.089,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.077,16
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	106.987,41	0,00	0,00	121.089,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.077,16



PREFEITURA MUNICIPAL

MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:13 6

FOLHA

Código Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
2.9.0.0.00.0.0 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,65
2.9.9.0.00.0.0 Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,65
2.9.9.0.00.1.0 Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,65
2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	2,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,65
90.0.0.0.0.00.0.0 DEDUÇÕES DA RECEITA	-314.881,75	-389.265,16	-269.732,95	-269.620,05	-338.786,52	-271.685,58	-254.636,39	-246.053,32	-245.125,46	-253.825,23	-274.502,39	-345.763,95	0,00	-3.473.878,75
95.0.0.0.0.00.0.0 FUNDEB	-314.881,75	-389.265,16	-269.732,95	-269.620,05	-338.786,52	-271.685,58	-254.636,39	-246.053,32	-245.125,46	-253.825,23	-274.502,39	-345.763,95	0,00	-3.473.878,75
95.1.0.0.0.00.0.0 Dedução Receitas Correntes	-314.881,75	-389.265,16	-269.732,95	-269.620,05	-338.786,52	-271.685,58	-254.636,39	-246.053,32	-245.125,46	-253.825,23	-274.502,39	-345.763,95	0,00	-3.473.878,75
95.1.7.0.0.00.0.0 Dedução Transferências Correntes	-314.881,75	-389.265,16	-269.732,95	-269.620,05	-338.786,52	-271.685,58	-254.636,39	-246.053,32	-245.125,46	-253.825,23	-274.502,39	-345.763,95	0,00	-3.473.878,75
95.1.7.1.0.00.0.0 Dedu. Transf. União e de suas Entidad	es -181.280,06	-261.975,18	-171.851,96	-166.443,41	-212.395,42	-167.063,31	-137.590,12	-166.453,78	-148.260,25	-138.167,53	-185.142,83	-219.928,34	0,00	-2.156.552,19
95.1.7.1.8.00.0.0 Dedu. Transf. da União - Específica E/l	·181.280,06	-261.975,18	-171.851,96	-166.443,41	-212.395,42	-167.063,31	-137.590,12	-166.453,78	-148.260,25	-138.167,53	-185.142,83	-219.928,34	0,00	-2.156.552,19
95.1.7.1.8.01.0.0 Dedu. Participação na Receita da Uniã	-181.280,06	-261.975,18	-171.851,96	-166.443,41	-212.395,42	-167.063,31	-137.590,12	-166.453,78	-148.260,25	-138.167,53	-185.142,83	-219.928,34	0,00	-2.156.552,19
95.1.7.1.8.01.2.0 Dedu. Cota-Parte do F.P.M Cota Mei	-181.275,05	-261.934,35	-171.843,20	-166.402,99	-212.340,44	-167.041,87	-137.372,75	-166.405,27	-147.962,91	-136.273,30	-184.876,14	-219.674,39	0,00	-2.153.402,66
95.1.7.1.8.01.2.1 Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Pr	nc181.275,05	-261.934,35	-171.843,20	-166.402,99	-212.340,44	-167.041,87	-137.372,75	-166.405,27	-147.962,91	-136.273,30	-184.876,14	-219.674,39	0,00	-2.153.402,66
95.1.7.1.8.01.5.0 Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rura	al -5,01	-40,83	-8,76	-40,42	-54,98	-21,44	-217,37	-48,51	-297,34	-1.894,23	-266,69	-253,95	0,00	-3.149,53
95.1.7.1.8.01.5.1 Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ	-5,01	-40,83	-8,76	-40,42	-54,98	-21,44	-217,37	-48,51	-297,34	-1.894,23	-266,69	-253,95	0,00	-3.149,53
95.1.7.2.0.00.0.0 Dedu. Transf. Estados e DF e Entidade	-133.601,69	-127.289,98	-97.880,99	-103.176,64	-126.391,10	-104.622,27	-117.046,27	-79.599,54	-96.865,21	-115.657,70	-89.359,56	-125.835,61	0,00	-1.317.326,56
95.1.7.2.8.00.0.0 Dedu. Transf. Estados - Específica E/N	-133.601,69	-127.289,98	-97.880,99	-103.176,64	-126.391,10	-104.622,27	-117.046,27	-79.599,54	-96.865,21	-115.657,70	-89.359,56	-125.835,61	0,00	-1.317.326,56
95.1.7.2.8.01.0.0 Dedu. Participação Receita dos Estado	s -133.601,69	-127.289,98	-97.880,99	-103.176,64	-126.391,10	-104.622,27	-117.046,27	-79.599,54	-96.865,21	-115.657,70	-89.359,56	-125.835,61	0,00	-1.317.326,56
95.1.7.2.8.01.1.0 Dedução Cota-Parte do ICMS	-100.386,79	-113.240,55	-88.604,14	-97.751,92	-123.308,63	-101.056,63	-116.153,10	-78.940,74	-94.150,83	-113.349,71	-87.403,43	-123.413,45	0,00	-1.237.759,92
95.1.7.2.8.01.1.1 Dedução Cota-Parte do ICMS - Princip	-100.386,79	-113.240,55	-88.604,14	-97.751,92	-123.308,63	-101.056,63	-116.153,10	-78.940,74	-94.150,83	-113.349,71	-87.403,43	-123.413,45	0,00	-1.237.759,92
95.1.7.2.8.01.2.0 Dedução Cota-Parte do IPVA	-32.009,66	-13.470,99	-8.190,02	-4.558,12	-2.238,67	-2.681,84	0,00	0,00	-1.145,94	-1.219,53	-814,26	-1.364,67	0,00	-67.693,70
95.1.7.2.8.01.2.1 Dedução Cota-Parte do IPVA - Principa	-32.009,66	-13.470,99	-8.190,02	-4.558,12	-2.238,67	-2.681,84	0,00	0,00	-1.145,94	-1.219,53	-814,26	-1.364,67	0,00	-67.693,70
95.1.7.2.8.01.3.0 Dedução Cota-Parte do IPI - Município	s -1.205,24	-578,44	-1.086,83	-866,60	-843,80	-883,80	-893,17	-658,80	-1.568,44	-1.088,46	-1.141,87	-1.057,49	0,00	-11.872,94
95.1.7.2.8.01.3.1 Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun Princ.	-1.205,24	-578,44	-1.086,83	-866,60	-843,80	-883,80	-893,17	-658,80	-1.568,44	-1.088,46	-1.141,87	-1.057,49	0,00	-11.872,94



MUNICIPIO: MARLIERIA

MG

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:13

7 **FOLHA**

Projeção da Receita de 2023

Totalizações Mensais

 $1.774.926,89 \quad 2.090.392,41 \quad 1.477.598,01 \quad 1.654.991,74 \quad 1.906.635,69 \quad 1.525.392,84 \quad 2.027.699,65 \quad 1.508.153,57 \quad 1.522.366,94 \quad 1.637.142,11 \quad 1.573.266,86 \quad 3.339.244,94 \quad 1.637.142,11 \quad 1.673.266,86 \quad 1.637.142,11 \quad 1.63$

22.044.234,52

Relação das Receitas incluídas e metodologias

Código Descrição Metodologia e Premissas

ITBI - Principal Equilíbrio da receita com despesa. 1.1.1.8.01.4.1



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:31

FOLHA: 1

Código	Descrição	2020	2021	2022	2023
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	21.500.362,34	22.575.380,55	23.817.026,50	25.246.048,03
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	705.741,40	741.028,48	781.785,09	828.692,14
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	562.539,48	590.666,46	623.153,15	660.542,29
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	164.746,65	172.984,00	182.498,12	193.447,99
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	164.746,65	172.984,00	182.498,12	193.447,99
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	34.826,87	36.568,22	38.579,47	40.894,23
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	34.826,87	36.568,22	38.579,47	40.894,23
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	129.919,78	136.415,78	143.918,65	152.553,76
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	129.919,78	136.415,78	143.918,65	152.553,76
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	397.792,83	417.682,46	440.655,03	467.094,30
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	241.926,25	254.022,55	267.993,78	284.073,40
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	91.334,53	95.901,24	101.175,80	107.246,35
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	83.489,87	87.664,36	92.485,90	98.035,06
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	4.454,42	4.677,13	4.934,37	5.230,43
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	2.515,72	2.641,50	2.786,79	2.953,99
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	874,52	918,25	968,74	1.026,87
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	150.591,72	158.121,31	166.817,98	176.827,05
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	150.591,72	158.121,31	166.817,98	176.827,05
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	155.866,58	163.659,91	172.661,25	183.020,90
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	155.866,58	163.659,91	172.661,25	183.020,90



MUNICIPIO: MARLIERIA

F: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:31

FOLHA: 2

Código	Descrição	2020	2021	2022	2023
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	151.581,34	159.160,40	167.914,24	177.989,07
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	3.946,04	4.143,34	4.371,24	4.633,52
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	281,99	296,10	312,39	331,13
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	57,21	60,07	63,38	67,18
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	143.201,92	150.362,02	158.631,94	168.149,85
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	143.201,92	150.362,02	158.631,94	168.149,85
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	143.201,92	150.362,02	158.631,94	168.149,85
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	143.201,92	150.362,02	158.631,94	168.149,85
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv Princ.	143.201,92	150.362,02	158.631,94	168.149,85
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	369.411,19	387.881,77	409.215,26	433.768,16
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	369.411,19	387.881,77	409.215,26	433.768,16
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	369.411,19	387.881,77	409.215,26	433.768,16
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	369.411,19	387.881,77	409.215,26	433.768,16
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	111.161,17	116.719,25	123.138,81	130.527,14
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	111.161,17	116.719,25	123.138,81	130.527,14
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	111.161,17	116.719,25	123.138,81	130.527,14
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	111.161,17	116.719,25	123.138,81	130.527,14
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc Princ.	111.161,17	116.719,25	123.138,81	130.527,14
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	25.484,24	26.758,45	28.230,16	29.923,97
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	25.484,24	26.758,45	28.230,16	29.923,97



ENTIDADE: PREFE

PREFEITURA MUNICIPAL

MARLIERIA

F: MG

MUNICIPIO:

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:31

FOLHA: 3

Código	Descrição	2020	2021	2022	2023
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	25.484,24	26.758,45	28.230,16	29.923,97
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	25.484,24	26.758,45	28.230,16	29.923,97
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Selet	25.484,24	26.758,45	28.230,16	29.923,97
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	20.064.220,28	21.067.431,35	22.226.140,05	23.559.708,48
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	12.240.150,25	12.852.157,82	13.559.026,47	14.372.568,06
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	12.240.150,25	12.852.157,82	13.559.026,47	14.372.568,06
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	9.969.624,31	10.468.105,55	11.043.851,35	11.706.482,43
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	9.169.542,95	9.628.020,11	10.157.561,22	10.767.014,90
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	9.169.542,95	9.628.020,11	10.157.561,22	10.767.014,90
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	399.030,78	418.982,32	442.026,35	468.547,93
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	399.030,78	418.982,32	442.026,35	468.547,93
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	387.638,85	407.020,79	429.406,93	455.171,35
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	387.638,85	407.020,79	429.406,93	455.171,35
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	13.411,73	14.082,33	14.856,85	15.748,25
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	13.411,73	14.082,33	14.856,85	15.748,25
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	144.284,73	151.498,97	159.831,42	169.421,30
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	144.284,73	151.498,97	159.831,42	169.421,30
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	144.284,73	151.498,97	159.831,42	169.421,30
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	1.092.540,73	1.147.167,77	1.210.261,99	1.282.877,71
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Básica	905.399,06	950.669,01	1.002.955,80	1.063.133,14



PREFEITURA MUNICIPAL

MARLIERIA

F: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:31

FOLHA: 4

Código	Descrição	2020	2021	2022	2023
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal	905.399,06	950.669,01	1.002.955,80	1.063.133,14
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS - Atenção MAC Amb.Hosp	231,76	243,35	256,73	272,13
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS A MAC Amb.Hosp - Princ	231,76	243,35	256,73	272,13
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS - Vigilância em Saúde	142.642,25	149.774,36	158.011,95	167.492,68
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	142.642,25	149.774,36	158.011,95	167.492,68
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS - Assist Farmacêutica	44.267,66	46.481,05	49.037,51	51.979,76
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	44.267,66	46.481,05	49.037,51	51.979,76
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	361.231,12	379.292,71	400.153,79	424.163,03
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	137.011,11	143.861,67	151.774,06	160.880,51
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	137.011,11	143.861,67	151.774,06	160.880,51
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	29.386,96	30.856,33	32.553,42	34.506,64
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	29.386,96	30.856,33	32.553,42	34.506,64
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	194.833,05	204.574,71	215.826,31	228.775,88
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	194.833,05	204.574,71	215.826,31	228.775,88
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	199.686,50	209.670,82	221.202,71	234.474,87
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	199.686,50	209.670,82	221.202,71	234.474,87
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	199.686,50	209.670,82	221.202,71	234.474,87
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	472.782,86	496.422,00	523.725,21	555.148,72
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	472.782,86	496.422,00	523.725,21	555.148,72
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	472.782,86	496.422,00	523.725,21	555.148,72



ENTIDADE: PI

MUNICIPIO:

PREFEITURA MUNICIPAL

MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:31

FOLHA: 5

Código	Descrição	2020	2021	2022	2023
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	5.695.377,49	5.980.146,37	6.309.054,43	6.687.597,71
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	5.695.377,49	5.980.146,37	6.309.054,43	6.687.597,71
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	5.616.286,08	5.897.100,39	6.221.440,91	6.594.727,38
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	5.270.586,06	5.534.115,36	5.838.491,70	6.188.801,20
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.270.586,06	5.534.115,36	5.838.491,70	6.188.801,20
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	288.254,12	302.666,82	319.313,50	338.472,33
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	288.254,12	302.666,82	319.313,50	338.472,33
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	50.557,59	53.085,48	56.005,18	59.365,48
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun Princ.	50.557,59	53.085,48	56.005,18	59.365,48
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	6.888,31	7.232,73	7.630,53	8.088,37
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	6.888,31	7.232,73	7.630,53	8.088,37
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	5.361,93	5.630,02	5.939,67	6.296,05
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	5.361,93	5.630,02	5.939,67	6.296,05
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	5.361,93	5.630,02	5.939,67	6.296,05
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	73.729,48	77.415,96	81.673,85	86.574,28
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	73.729,48	77.415,96	81.673,85	86.574,28
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	73.729,48	77.415,96	81.673,85	86.574,28
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	2.128.692,54	2.235.127,16	2.358.059,15	2.499.542,71
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	2.128.692,54	2.235.127,16	2.358.059,15	2.499.542,71
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.128.692,54	2.235.127,16	2.358.059,15	2.499.542,71



ENTIDADE: PREFE

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:31

FOLHA: 6

Código	Descrição	2020	2021	2022	2023
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.128.692,54	2.235.127,16	2.358.059,15	2.499.542,71
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	2.128.692,54	2.235.127,16	2.358.059,15	2.499.542,71
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	224.344,06	235.561,25	248.517,13	263.428,14
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	224.344,06	235.561,25	248.517,13	263.428,14
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	224.344,06	235.561,25	248.517,13	263.428,14
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	224.344,06	235.561,25	248.517,13	263.428,14
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	224.344,06	235.561,25	248.517,13	263.428,14
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	224.344,06	235.561,25	248.517,13	263.428,14
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	231.699,69	243.284,67	256.665,32	272.065,24
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	231.697,43	243.282,30	256.662,82	272.062,59
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	37.459,44	39.332,41	41.495,69	43.985,43
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	37.459,44	39.332,41	41.495,69	43.985,43
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-Bl Inv Rede ServPúbSaúde	37.459,44	39.332,41	41.495,69	43.985,43
2.4.1.8.04.2.0	Transf. Rec SUS Atenção Especializada	37.459,44	39.332,41	41.495,69	43.985,43
2.4.1.8.04.2.1	Transf. Rec SUS A Especializada - Princ	37.459,44	39.332,41	41.495,69	43.985,43
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	194.237,99	203.949,89	215.167,13	228.077,16
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	194.237,99	203.949,89	215.167,13	228.077,16
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	194.237,99	203.949,89	215.167,13	228.077,16
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	194.237,99	203.949,89	215.167,13	228.077,16
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	194.237,99	203.949,89	215.167,13	228.077,16



ENTIDADE: PRE

PREFEITURA MUNICIPAL

MARLIERIA

UF: MG

MUNICIPIO:

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:31

FOLHA: 7

Código	Descrição	2020	2021	2022	2023
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	2,26	2,37	2,50	2,65
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	2,26	2,37	2,50	2,65
2.9.9.0.00.1.0	Demais Receitas de Capital	2,26	2,37	2,50	2,65
2.9.9.0.00.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	2,26	2,37	2,50	2,65
90.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.958.469,04	-3.106.392,50	-3.277.244,11	-3.473.878,75
95.0.0.0.0.00.0	FUNDEB	-2.958.469,04	-3.106.392,50	-3.277.244,11	-3.473.878,75
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-2.958.469,04	-3.106.392,50	-3.277.244,11	-3.473.878,75
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-2.958.469,04	-3.106.392,50	-3.277.244,11	-3.473.878,75
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-1.836.590,56	-1.928.420,09	-2.034.483,20	-2.156.552,19
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Específica E/M	-1.836.590,56	-1.928.420,09	-2.034.483,20	-2.156.552,19
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-1.836.590,56	-1.928.420,09	-2.034.483,20	-2.156.552,19
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M Cota Mensal	-1.833.908,31	-1.925.603,73	-2.031.511,94	-2.153.402,66
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-1.833.908,31	-1.925.603,73	-2.031.511,94	-2.153.402,66
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	-2.682,25	-2.816,36	-2.971,26	-3.149,53
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-2.682,25	-2.816,36	-2.971,26	-3.149,53
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-1.121.878,48	-1.177.972,41	-1.242.760,91	-1.317.326,56
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	-1.121.878,48	-1.177.972,41	-1.242.760,91	-1.317.326,56
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-1.121.878,48	-1.177.972,41	-1.242.760,91	-1.317.326,56
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-1.054.116,94	-1.106.822,80	-1.167.698,05	-1.237.759,92
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.054.116,94	-1.106.822,80	-1.167.698,05	-1.237.759,92



ENTIDADE: PREF

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:31

FOLHA: 8

Código	Descrição	2020	2021	2022	2023
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-57.650,15	-60.532,66	-63.861,97	-67.693,70
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-57.650,15	-60.532,66	-63.861,97	-67.693,70
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-10.111,39	-10.616,95	-11.200,89	-11.872,94
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun Princ.	-10.111,39	-10.616,95	-11.200,89	-11.872,94
	Totais:	18.773.592,99	19.712.272,72	20.796.447,71	22.044.234,52



ENTIDADE:

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:33

FOLHA:

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
1.0.0.0.00.0	RECEITAS CORRENTES	17.750.435,90	18.611.236,21	4,85%	20.282.494,26	8,98%	21.500.362,34	6,00%
1.1.0.0.00.0.0	RECEITA TRIBUTÁRIA	454.413,80	1.077.017,08	137,01%	666.518,47	-38,11%	705.741,40	5,88%
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	383.697,10	899.173,31	134,34%	519.597,92	-42,21%	562.539,48	8,26%
1.1.1.2.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	160.838,96	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.02.00	IPTU Imp. s/Prop. Predial Territ.Urbana	75.256,37	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA	9.568,07	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.04.34	IRRF -Imp.Renda Ret.Font.s/ Outros Rend.	9.568,07	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.2.08.00	ITBI Imp.s/Trans."Inter Vivos" de Bens	76.014,52	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	222.858,14	139.943,89	-37,20%	164.201,36	17,33%	164.746,65	0,33%
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	139.943,89	0,00%	164.201,36	17,33%	164.746,65	0,33%
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	0,00	0,00	0,00%	33.762,66	0,00%	34.826,87	3,15%
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	0,00	0,00	0,00%	33.762,66	0,00%	34.826,87	3,15%
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	0,00	139.943,89	0,00%	130.438,70	-6,79%	129.919,78	-0,40%
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	0,00	139.943,89	0,00%	130.438,70	-6,79%	129.919,78	-0,40%
1.1.1.3.05.00	ISS -IMPOSTO S/SERVIÇO QUALQUER NATUREZA	222.858,14	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.3.05.01	ISS -Imposto s/Serviço Qualquer Natureza	222.858,14	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	0,00	759.229,42	0,00%	355.396,56	-53,19%	397.792,83	11,93%
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	0,00	174.419,64	0,00%	191.531,92	9,81%	241.926,25	26,31%
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	0,00	84.451,57	0,00%	92.032,74	8,98%	91.334,53	-0,76%
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	0,00	73.963,48	0,00%	83.302,98	12,63%	83.489,87	0,22%
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	0,00	89.968,07	0,00%	99.499,18	10,59%	150.591,72	51,35%
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	0,00	89.968,07	0,00%	99.499,18	10,59%	150.591,72	51,35%
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	0,00	584.809,78	0,00%	163.864,64	-71,98%	155.866,58	-4,88%
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	0,00	584.809,78	0,00%	163.864,64	-71,98%	155.866,58	-4,88%
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	0,00	584.488,09	0,00%	159.543,26	-72,70%	151.581,34	-4,99%
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	70.716,70	177.843,77	151,49%	146.920,55	-17,39%	143.201,92	-2,53%



MARLIERIA

UF: MG

PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:33

FOLHA:

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	40.470,10	40.777,50	0,76%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.01.0.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	0,00	40.777,50	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.01.1.0	Tax. de Insp., Contr. e Fisc.	0,00	40.777,50	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.17.00	Tax. de Insp., Contr. e Fisc Princ.	0,00	40.777,50	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.25.00	Taxa Lic. Func. Estab.Comerciais,Ind. PS	22.115,71	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização Área Domínio Público	2.007,05	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	16.347,34	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.246,60	137.066,27	353,16%	146.920,55	7,19%	143.201,92	-2,53%
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	137.066,27	0,00%	146.920,55	7,19%	143.201,92	-2,53%
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	137.066,27	0,00%	146.920,55	7,19%	143.201,92	-2,53%
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	1.475,92	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.2.28.00	Tax. pela Prestação de Serv Princ.	0,00	137.066,27	0,00%	146.920,55	7,19%	143.201,92	-2,53%
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	11.495,21	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	17.275,47	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	400.563,46	340.061,10	-15,10%	348.349,47	2,44%	369.411,19	6,05%
1.2.3.0.00.00	Cont. Custeio Serviço Iluminação Pública	400.563,46	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	0,00	340.061,10	0,00%	348.349,47	2,44%	369.411,19	6,05%
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	0,00	340.061,10	0,00%	348.349,47	2,44%	369.411,19	6,05%
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	0,00	340.061,10	0,00%	348.349,47	2,44%	369.411,19	6,05%
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	136.586,49	200.851,72	47,05%	123.116,15	-38,70%	111.161,17	-9,71%
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	136.526,57	200.851,72	47,12%	123.116,15	-38,70%	111.161,17	-9,71%
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	0,00	200.851,72	0,00%	123.116,15	-38,70%	111.161,17	-9,71%
1.3.2.5.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	200.851,72	0,00%	123.116,15	-38,70%	111.161,17	-9,71%
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	136.526,57	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.5.01.00	Remu. de Dep. Banc Princ.	0,00	200.851,72	0,00%	123.116,15	-38,70%	111.161,17	-9,71%
1.3.2.5.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	64.777,19	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL

MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:33

FOLHA:

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
1.3.2.5.01.02	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc FUNDEB	6.384,44	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.5.01.03	Receita Rem. Dep. Banc. R.Vinc. F. SAÚDE	17.819,85	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.5.01.09	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc CIDE	104,26	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.5.01.10	Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc FNAS	4.880,54	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.5.01.99	Rec. Rem. Outros Dep. Banc. R.Vinculados	35.588,10	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. RECURSOS NÃO VINCULADOS	71.749,38	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.5.02.99	Rem. Outros Dep. Recursos não Vinculados	71.749,38	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.9.0.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	59,92	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	52.875,32	0,00	0,00%	24.729,50	0,00%	25.484,24	3,05%
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.046,06	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	4.046,06	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	48.829,26	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00%	24.729,50	0,00%	25.484,24	3,05%
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00%	24.729,50	0,00%	25.484,24	3,05%
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00%	24.729,50	0,00%	25.484,24	3,05%
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Selet	0,00	0,00	0,00%	24.729,50	0,00%	25.484,24	3,05%
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.607.507,48	16.116.549,90	-2,96%	18.978.109,59	17,76%	20.064.220,28	5,72%
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	0,00	10.400.590,15	0,00%	11.842.479,13	13,86%	12.240.150,25	3,36%
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	0,00	7.762.177,57	0,00%	8.828.033,29	13,73%	9.169.542,95	3,87%
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	0,00	372.531,27	0,00%	389.575,78	4,58%	399.030,78	2,43%
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	0,00	206.517,69	0,00%	375.182,78	81,67%	387.638,85	3,32%
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	0,00	6.085,73	0,00%	13.031,11	114,13%	13.411,73	2,92%
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	0,00	120.831,58	0,00%	135.754,10	12,35%	144.284,73	6,28%
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	0,00	1.003.690,71	0,00%	987.284,82	-1,63%	1.092.540,73	10,66%
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec SUS Atenção MAC Amb.Hosp	0,00	0,00	0,00%	224,00	0,00%	231,76	3,46%
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS A MAC Amb.Hosp - Princ	0,00	0,00	0,00%	224,00	0,00%	231,76	3,46%



ENTIDADE:

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:33

FOLHA:

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec SUS Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00%	98.733,38	0,00%	142.642,25	44,47%
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	0,00	0,00	0,00%	98.733,38	0,00%	142.642,25	44,47%
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec SUS Assist Farmacêutica	0,00	0,00	0,00%	17.275,68	0,00%	44.267,66	156,24%
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS Assist Farm - Princ	0,00	0,00	0,00%	17.275,68	0,00%	44.267,66	156,24%
1.7.1.8.04.0.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	0,00	226.254,54	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.04.1.0	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	0,00	226.254,54	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	0,00	94.382,49	0,00%	166.614,72	76,53%	137.011,11	-17,77%
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	0,00	106.393,98	0,00%	29.842,27	-71,95%	29.386,96	-1,53%
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	0,00	216.469,65	0,00%	190.072,18	-12,19%	194.833,05	2,50%
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	0,00	212.795,75	0,00%	22.563,66	-89,40%	0,00	-100,00%
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	72.459,19	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	72.459,19	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	0,00	0,00	0,00%	242.944,11	0,00%	199.686,50	-17,81%
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	0,00	0,00	0,00%	242.944,11	0,00%	199.686,50	-17,81%
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	0,00	0,00	0,00%	242.944,11	0,00%	199.686,50	-17,81%
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00%	461.580,31	0,00%	472.782,86	2,43%
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00%	461.580,31	0,00%	472.782,86	2,43%
1.7.2.1.00.00	Transf. da União e de suas Entidades	0,00	10.400.590,15	0,00%	11.842.479,13	13,86%	12.240.150,25	3,36%
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.830.810,59	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	0,00	8.347.312,26	0,00%	9.605.822,96	15,08%	9.969.624,31	3,79%
1.7.2.1.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.290.154,29	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.02	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	0,00	7.762.177,57	0,00%	8.828.033,29	13,73%	9.169.542,95	3,87%
1.7.2.1.01.02	FPM - Cota-Parte F. Part. M. Cota Mensal	7.597.848,34	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.03	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	0,00	372.531,27	0,00%	389.575,78	4,58%	399.030,78	2,43%
1.7.2.1.01.03	FPM - Cota-parte F. Part. 1%no Mes DEZ	337.176,18	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.04	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	0,00	206.517,69	0,00%	375.182,78	81,67%	387.638,85	3,32%



PREFEITURA MUNICIPAL

MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:33

5

FOLHA:

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
1.7.2.1.01.04	FPM Cota-parte do F. 1% no Mes de Julho	347.876,17	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte ITR - Principal	0,00	6.085,73	0,00%	13.031,11	114,13%	13.411,73	2,92%
1.7.2.1.01.05	ITR -Cota-Parte Imp.s/Prop. Territ.Rural	7.253,60	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.22.00	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	0,00	120.831,58	0,00%	135.754,10	12,35%	144.284,73	6,28%
1.7.2.1.22.00	TRANSF.COMP. FIN.EXPL. RECURSOS NATURAIS	88.101,27	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.22.70	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	88.101,27	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.22.70	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	0,00	120.831,58	0,00%	135.754,10	12,35%	144.284,73	6,28%
1.7.2.1.33.00	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	0,00	1.003.690,71	0,00%	871.051,76	-13,22%	905.399,06	3,94%
1.7.2.1.33.00	TRANSF. REC. SUS REPASSES FUNDO A FUNDO	704.678,22	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.33.11	Transf. Rec. do SUS-Bloco Atenção Básica	632.424,25	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.33.11	Transf. Recursos do Sist. Único Saúde	0,00	1.003.690,71	0,00%	871.051,76	-13,22%	905.399,06	3,94%
1.7.2.1.33.13	Transf. Rec.SUS B. Vigilância em Saúde	42.635,91	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.33.14	Transf. Rec. SUS B. Assist. Farmacêutica	29.618,06	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F.Nac.A. Social-FNAS Princ.	0,00	226.254,54	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.34.00	Transf. Rec. F. Nac. Assist. Social-FNAS	193.082,88	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.00	Transferências de Recursos do FNDE	0,00	630.041,87	0,00%	409.092,83	-35,07%	361.231,12	-11,70%
1.7.2.1.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	287.723,29	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.01	Transf. do Salário-Educação - Princ.	0,00	94.382,49	0,00%	166.614,72	76,53%	137.011,11	-17,77%
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	110.383,96	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	0,00	106.393,98	0,00%	29.842,27	-71,95%	29.386,96	-1,53%
1.7.2.1.35.03	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	6.889,20	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.04	Transf. Prog. N. Apoio Transp. Escolar	149.670,43	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.35.04	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	0,00	216.469,65	0,00%	190.072,18	-12,19%	194.833,05	2,50%
1.7.2.1.35.99	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	0,00	212.795,75	0,00%	22.563,66	-89,40%	0,00	-100,00%
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do FNDE	20.779,70	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.36.00	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	23.651,40	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%



PREFEITURA MUNICIPAL

MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:33

FOLHA: 6

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
1.7.2.1.36.00	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	0,00	72.459,19	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%
1.7.2.1.99.00	Outras Transf. da União - Princ.	0,00	0,00	0,00%	461.580,31	0,00%	472.782,86	2,43%
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	243.419,24	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.244.748,33	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.00.00	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	16.607.507,48	4.376.306,37	-73,65%	5.096.866,32	16,47%	5.695.377,49	11,74%
1.7.2.2.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	5.197.791,95	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.01	Cota-parte do ICMS	4.905.357,06	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.02	Cota-parte do IPVA	219.793,76	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	53.690,56	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.01.13	CIDE -Cota-parte Cont. Int. D. Econômico	18.950,57	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.33.00	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	34.956,38	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.99.00	Outras Transferências do Estado	12.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.2.99.51	Transf.Rec.Fundo Est.Assist.Social -FEAS	12.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.531.948,56	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.531.948,56	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	0,00	4.376.306,37	0,00%	5.096.866,32	16,47%	5.695.377,49	11,74%
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	0,00	4.157.321,69	0,00%	5.002.848,98	20,34%	5.616.286,08	12,26%
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	0,00	3.831.905,05	0,00%	4.755.659,37	24,11%	5.270.586,06	10,83%
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	3.831.905,05	0,00%	4.755.659,37	24,11%	5.270.586,06	10,83%
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	0,00	245.016,97	0,00%	189.870,22	-22,51%	288.254,12	51,82%
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	245.016,97	0,00%	189.870,22	-22,51%	288.254,12	51,82%
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	65.347,82	0,00%	50.467,63	-22,77%	50.557,59	0,18%
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun Princ.	0,00	65.347,82	0,00%	50.467,63	-22,77%	50.557,59	0,18%
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	0,00	15.051,85	0,00%	6.851,76	-54,48%	6.888,31	0,53%
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	0,00	15.051,85	0,00%	6.851,76	-54,48%	6.888,31	0,53%
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	28.590,89	0,00%	5.201,60	-81,81%	5.361,93	3,08%



PREFEITURA MUNICIPAL

MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:33

FOLHA:

7

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	0,00	28.590,89	0,00%	5.201,60	-81,81%	5.361,93	3,08%
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	0,00	28.590,89	0,00%	5.201,60	-81,81%	5.361,93	3,08%
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	190.393,79	0,00%	88.815,74	-53,35%	73.729,48	-16,99%
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	190.393,79	0,00%	88.815,74	-53,35%	73.729,48	-16,99%
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	0,00	190.393,79	0,00%	88.815,74	-53,35%	73.729,48	-16,99%
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Pessoas	0,00	1.339.653,38	0,00%	2.038.764,14	52,19%	2.128.692,54	4,41%
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	0,00	1.339.653,38	0,00%	2.038.764,14	52,19%	2.128.692,54	4,41%
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	1.339.653,38	0,00%	2.038.764,14	52,19%	2.128.692,54	4,41%
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	1.339.653,38	0,00%	2.038.764,14	52,19%	2.128.692,54	4,41%
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	0,00	1.339.653,38	0,00%	2.038.764,14	52,19%	2.128.692,54	4,41%
1.9.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.489,35	876.756,41	790,20%	141.671,08	-83,84%	224.344,06	58,36%
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS E JUROS DE MORA	7.796,89	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	5.073,21	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.1.38.00	IPTU - Multas e Juros	0,00	3.756,11	0,00%	4.849,19	29,10%	4.454,42	-8,14%
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros do IPTU	4.444,37	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.1.40.00	ISS - Multas e Juros	0,00	279,72	0,00%	3.992,32	1.327,26%	3.946,04	-1,16%
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros Mora de Outros Tributos	628,84	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS MORA DÍVIDA ATIVA TRIBUTO	2.723,68	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.3.11.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	1.694,72	0,00%	997,78	-41,12%	874,52	-12,35%
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros Mora Dívida Ativa do IPTU	2.284,33	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.3.13.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	7,29	0,00%	55,52	661,59%	57,21	3,04%
1.9.1.3.99.00	Multas/J de Mora D.Ativa Outros Tributos	439,35	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	5.893,17	876.756,41	14.777,50%	141.671,08	-83,84%	224.344,06	58,36%
1.9.2.2.00.0.0	RESTITUIÇÕES	5.893,17	876.756,41	14.777,50%	141.671,08	-83,84%	224.344,06	58,36%
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	5.893,17	876.756,41	14.777,50%	141.671,08	-83,84%	224.344,06	58,36%
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	0,00	876.756,41	0,00%	141.671,08	-83,84%	224.344,06	58,36%



ENTIDADE:

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:33

FOLHA:

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	0,00	876.756,41	0,00%	141.671,08	-83,84%	224.344,06	58,36%
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	5.893,17	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.3.0.00.0.0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	8.643,33	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	8.643,33	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.3.1.11.00	IPTU - Dívida Ativa	0,00	5.037,26	0,00%	2.882,79	-42,77%	2.515,72	-12,73%
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	6.349,73	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.3.1.13.00	ISS - Dívida Ativa	0,00	34,68	0,00%	273,54	688,75%	281,99	3,09%
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	2.265,45	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	28,15	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.3.1.99.52	Receita Dívida Ativa Outros Tributos	28,15	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.00.0.0	RECEITAS DIVERSAS	76.155,96	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	76.155,96	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	744.908,28	673.108,05	-9,64%	284.580,29	-57,72%	231.699,69	-18,58%
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	146.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.1.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	146.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	146.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	146.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.1.4.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	0,00	146.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	744.908,28	527.108,05	-29,24%	272.812,62	-48,24%	231.697,43	-15,07%
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	0,00	0,00	0,00%	36.000,00	0,00%	37.459,44	4,05%
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-BI Inv Rede ServPúbSaúde	0,00	0,00	0,00%	36.000,00	0,00%	37.459,44	4,05%
2.4.1.8.04.2.0	Transf. Rec SUS Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00%	36.000,00	0,00%	37.459,44	4,05%
2.4.1.8.04.2.1	Transf. Rec SUS A Especializada - Princ	0,00	0,00	0,00%	36.000,00	0,00%	37.459,44	4,05%
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	0,00	527.108,05	0,00%	236.812,62	-55,07%	194.237,99	-17,98%
2.4.2.1.00.00	Transf. da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00%	36.000,00	0,00%	37.459,44	4,05%
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	0,00	527.108,05	0,00%	236.812,62	-55,07%	194.237,99	-17,98%



ENTIDADE: MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL

MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:33

FOLHA: 9

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	0,00	527.108,05	0,00%	236.812,62	-55,07%	194.237,99	-17,98%
2.4.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	744.908,28	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.1.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO E SUAS ENTIDADES	744.908,28	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.1.02.00	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	150.752,82	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio União	594.155,46	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.7.2.00.00	Transf. Conv. Estados DF Entidades	0,00	527.108,05	0,00%	236.812,62	-55,07%	194.237,99	-17,98%
2.4.7.2.99.00	Outras Transf. Conv. dos Estados -Princ.	0,00	527.108,05	0,00%	236.812,62	-55,07%	194.237,99	-17,98%
2.9.0.0.00.0	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	11.767,67	0,00%	2,26	-99,98%
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	11.767,67	0,00%	2,26	-99,98%
2.9.9.0.00.1.0	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	11.767,67	0,00%	2,26	-99,98%
2.9.9.0.00.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	0,00	0,00	0,00%	11.767,67	0,00%	2,26	-99,98%
90.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.561.517,28	-2.587.166,67	0,00%	-2.767.603,50	0,00%	-2.958.469,04	0,00%
90.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	-2.587.166,67	0,00%	-2.767.603,50	0,00%	-2.958.469,04	0,00%
92.0.0.0.0.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00%	-192,64	0,00%	0,00	0,00%
92.1.0.0.0.00.0.0	Dedução RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00%	-192,64	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.0.0.00.0.0	Dedu. Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00%	-192,64	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.0.00.0.0	Dedução IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00%	-192,64	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.00.0.0	Dedu. Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	0,00	0,00	0,00%	-192,64	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.0.0	Dedução Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/	0,00	0,00	0,00%	-192,64	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.1.0	Dedução IPTU	0,00	0,00	0,00%	-192,64	0,00%	0,00	0,00%
92.1.1.1.8.01.1.1	Dedução IPTU - Principal	0,00	0,00	0,00%	-192,64	0,00%	0,00	0,00%
95.0.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-2.561.517,28	-2.396.424,19	0,00%	-2.767.410,86	0,00%	-2.958.469,04	0,00%
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução RECEITAS CORRENTES	-2.561.517,28	-2.396.424,19	0,00%	-2.767.410,86	0,00%	-2.958.469,04	0,00%
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.561.517,28	-2.396.424,19	0,00%	-2.767.410,86	0,00%	-2.958.469,04	0,00%
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Específica E/M	0,00	-1.568.144,13	0,00%	-1.768.212,50	0,00%	-1.836.590,56	0,00%
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M Cota Mensal	0,00	-1.552.435,27	0,00%	-1.765.606,36	0,00%	-1.833.908,31	0,00%



ENTIDADE: MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL

MARLIERIA

UF: MG

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:33

FOLHA: 10

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. S/ P. Territ.Rural	0,00	-1.217,09	0,00%	-2.606,14	0,00%	-2.682,25	0,00%
95.1.7.1.8.06.0.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	0,00	-14.491,77	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.06.1.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. № 87/96	0,00	-14.491,77	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.1.00.00	Dedução TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.525.750,28	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.1.00.00	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	0,00	-1.568.144,13	0,00%	-1.768.212,50	0,00%	-1.836.590,56	0,00%
95.1.7.2.1.01.00	Dedução PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.521.020,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.1.01.00	Dedu. Participação na Receita da União	0,00	-1.553.652,36	0,00%	-1.768.212,50	0,00%	-1.836.590,56	0,00%
95.1.7.2.1.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.519.569,38	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.1.01.02	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	0,00	-1.552.435,27	0,00%	-1.765.606,36	0,00%	-1.833.908,31	0,00%
95.1.7.2.1.01.05	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ITR	-1.450,62	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.1.01.05	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	0,00	-1.217,09	0,00%	-2.606,14	0,00%	-2.682,25	0,00%
95.1.7.2.1.36.00	Dedução Rec. p/ Formação FUNDEB-LC 87/96	-4.730,28	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.1.36.00	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	0,00	-14.491,77	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.00.00	Dedução TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-1.035.767,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.00.00	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-2.561.517,28	-828.280,06	0,00%	-999.198,36	0,00%	-1.121.878,48	0,00%
95.1.7.2.2.01.00	Dedução PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTAD	-1.035.767,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.01.01	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -ICMS	-981.071,05	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.01.02	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB -IPVA	-43.957,90	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.2.01.04	Dedução Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-10.738,05	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Específica E/M	0,00	-828.280,06	0,00%	-999.198,36	0,00%	-1.121.878,48	0,00%
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	0,00	-828.280,06	0,00%	-999.198,36	0,00%	-1.121.878,48	0,00%
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	0,00	-766.380,75	0,00%	-951.131,57	0,00%	-1.054.116,94	0,00%
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	-766.380,75	0,00%	-951.131,57	0,00%	-1.054.116,94	0,00%
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	0,00	-48.829,83	0,00%	-37.973,39	0,00%	-57.650,15	0,00%
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	-48.829,83	0,00%	-37.973,39	0,00%	-57.650,15	0,00%
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	-13.069,48	0,00%	-10.093,40	0,00%	-10.111,39	0,00%



ENTIDADE: MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL

MARLIERIA

MG

UF:

Quadro 5 - Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:33

FOLHA: 11

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun Princ.	0,00	-13.069,48	0,00%	-10.093,40	0,00%	-10.111,39	0,00%
98.0.0.0.0.00.0	RETIFICAÇÕES	0,00	-190.742,48	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.0.0.0.00.0	Dedução RECEITAS CORRENTES	0,00	-190.742,48	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.3.0.0.00.0.0	Dedução Receita Patrimonial	0,00	-348,69	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.3.2.0.00.0.0	Dedução Valores Mobiliários	0,00	-348,69	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.3.2.1.00.0.0	Dedução Juros e Correções Monetárias	0,00	-348,69	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.3.2.1.00.1.0	Dedução Remuneração de Depósitos Bancári	0,00	-348,69	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.3.2.1.00.1.1	Dedução Remu. de Dep. Banc Princ.	0,00	-348,69	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.0.0.00.0.0	Dedução TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	-190.393,79	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.1.0.00.0.0	Dedução Transf. da União e de suas Entid	0,00	-190.393,79	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.1.8.00.0.0	Dedução Transf. da União - Específica E/	0,00	-190.393,79	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.1.8.05.0.0	Dedução Transferências de Recursos do FN	0,00	-190.393,79	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.1.8.05.4.0	Dedução Transf. Programa Transp. Escolar	0,00	-190.393,79	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
98.1.7.1.8.05.4.1	Dedução Transf.Prog.Transp.Escolar -PNAT	0,00	-190.393,79	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	Totais:	15.933.826,90	16.697.177,59	-4,79%	17.799.471,05	-48,74%	18.773.592,99	-12,58%



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:35

FOLHA:

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	753.377,36	1.064.622,57	1.123.856,50	1.267.345,97	1.326.186,42	1.224.698,08	1.295.447,70	1.187.800,38	1.173.604,73	1.222.290,55	1.232.008,45	1.709.094,61	14.580.333,32
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	592.227,78	596.789,62	651.486,54	656.945,79	647.366,52	648.656,91	672.236,35	637.227,56	612.733,57	623.998,98	684.241,90	1.146.430,12	8.170.341,64
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	402,38	3.919,28	3.919,28	2.160,83	2.160,83	2.160,83	402,38	2.160,83	2.160,83	1.656,50	2.160,83	1.758,45	25.023,25
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	402,38	3.919,28	3.919,28	2.160,83	2.160,83	2.160,83	402,38	2.160,83	2.160,83	1.656,50	2.160,83	1.758,45	25.023,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	591.825,40	592.870,34	647.567,26	654.784,96	645.205,69	646.496,08	671.833,97	635.066,73	610.572,74	622.342,48	682.081,07	1.144.671,67	8.145.318,39
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	5.453,37	5.649,40	5.853,68	6.466,36	5.853,68	5.853,68	5.853,68	5.853,68	5.853,68	5.853,68	5.853,68	11.594,75	75.993,32
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8.785,80	9.484,51	13.068,69	16.796,03	22.468,42	20.691,27	18.979,91	21.601,75	19.260,92	22.398,87	35.375,98	38.708,77	247.620,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	468.108,83	470.493,11	514.137,62	512.892,11	504.717,37	508.126,45	528.188,36	482.572,04	483.428,66	474.095,99	511.938,30	859.184,03	6.317.882,87
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	109.477,40	107.243,32	114.507,27	118.630,46	112.166,22	111.824,68	118.812,02	112.414,28	102.029,48	119.993,94	125.024,30	204.930,94	1.457.054,31
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.624,98	0,00	0,00	3.888,81	30.253,18	46.766,97
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	2.866,36	0,00	2.680,85	0,00	3.965,29	1.268,05	0,00	71,60	1.287,52	1.234,68	1.264,53	1.212,44	15.851,32
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	2.866,36	0,00	2.680,85	0,00	3.965,29	1.268,05	0,00	71,60	1.287,52	1.234,68	1.264,53	1.212,44	15.851,32
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	2.866,36	0,00	2.680,85	0,00	3.965,29	1.268,05	0,00	71,60	1.287,52	1.234,68	1.264,53	1.212,44	15.851,32
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	158.283,22	467.832,95	469.689,11	610.400,18	674.854,61	574.773,12	623.211,35	550.501,22	559.583,64	597.056,89	546.502,02	561.452,05	6.394.140,36
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	12.349,28	10.931,19	5.685,62	6.781,03	9.217,20	7.653,76	9.339,96	7.459,03	5.370,57	5.726,69	10.766,12	11.676,00	102.956,45
3.3.30.41.00	Contribuições	12.349,28	10.931,19	5.685,62	6.781,03	9.217,20	7.653,76	9.339,96	7.459,03	5.370,57	5.726,69	10.766,12	11.676,00	102.956,45
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	1.000,00	1.450,00	1.000,00	2.000,00	4.040,00	6.700,00	8.000,00	9.600,00	11.600,00	10.600,00	9.600,00	65.590,00
3.3.50.41.00	Contribuições	0,00	1.000,00	1.450,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	11.450,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.040,00	5.700,00	7.000,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	54.140,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	216,67	2.869,77	1.543,22	1.543,22	1.543,22	1.543,22	1.543,22	1.543,22	1.543,22	1.162,77	1.543,22	1.326,55	17.921,52
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	216,67	2.869,77	1.543,22	1.543,22	1.543,22	1.543,22	1.543,22	1.543,22	1.543,22	1.162,77	1.543,22	1.326,55	17.921,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	145.717,27	433.145,42	438.697,81	577.419,24	634.040,21	541.548,44	577.571,74	506.438,66	513.015,43	548.713,62	502.482,27	515.610,83	5.934.400,94
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.701,00	16.378,00	15.679,00	9.979,00	22.521,00	7.152,00	12.145,00	9.323,00	10.627,00	11.582,00	10.679,00	4.243,00	135.009,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	44.346,91	154.842,50	92.621,06	213.858,27	241.335,50	182.696,26	228.257,49	166.074,92	224.824,65	182.588,90	149.195,67	100.166,97	1.980.809,10
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	0,00	1.535,66	3.364,92	6.812,78	7.507,03	282,00	1.842,70	1.128,00	2.275,83	0,00	2.218,62	0,00	26.967,54
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	604,10	4.539,81	1.431,00	3.028,36	329,90	0,00	954,94	271,20	732,65	837,05	199,05	12.928,06



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:35

FOLHA:

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	9.605,34	15.190,89	25.306,94	18.354,10	30.170,32	26.539,61	23.750,14	26.275,10	11.146,22	32.006,72	18.316,62	15.500,12	252.162,12
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	71.074,88	225.801,80	278.067,10	301.918,28	307.451,36	290.832,74	291.580,91	285.147,69	252.804,20	306.918,74	307.129,11	377.313,01	3.296.039,82
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	700,00	0,00	2.868,20	1.450,00	2.150,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	750,00	2.150,00	1.450,00	1.150,00	17.018,20
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.347,23	17.934,87	11.746,46	19.817,68	7.391,55	13.735,77	14.822,76	11.420,57	10.174,51	11.616,25	11.196,79	16.658,52	159.862,96
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	793,73	0,00	0,00	18.793,73
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.846,31	543,39	550,14	557,42	563,45	571,13	575,11	581,85	0,00	0,00	1.244,36	0,00	7.033,16
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	95,60	314,21	954,18	240,71	8.921,64	14.959,03	147,63	592,59	141,82	324,63	215,05	380,16	27.287,25
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	0,00	19.886,57	22.312,46	23.656,69	28.053,98	19.987,70	28.056,43	27.060,31	30.054,42	29.853,81	21.110,41	23.238,67	273.271,45
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	19.886,57	22.312,46	23.656,69	28.053,98	19.987,70	28.056,43	27.060,31	30.054,42	29.853,81	21.110,41	23.238,67	273.271,45
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	32.185,64	72.115,71	160.401,15	18.681,26	20.105,31	47.426,34	5.950,34	235.063,47	177.966,91	16.374,30	44.625,20	76.460,60	907.356,23
4.4.00.00.00	Investimentos	24.166,40	63.904,25	149.642,73	10.469,80	11.282,00	41.117,99	887,60	229.973,20	171.575,63	9.961,00	38.189,88	69.785,15	820.955,63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.166,40	63.904,25	149.642,73	10.469,80	11.282,00	41.117,99	887,60	229.973,20	171.575,63	9.961,00	38.189,88	69.785,15	820.955,63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	40.293,47	25.971,33	0,00	0,00	4.182,99	887,60	32.788,50	132.100,63	0,00	35.055,88	43.512,15	314.792,55
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	24.166,40	23.610,78	123.671,40	10.469,80	11.282,00	36.935,00	0,00	197.184,70	39.475,00	9.961,00	3.134,00	26.273,00	506.163,08
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	8.019,24	8.211,46	10.758,42	8.211,46	8.823,31	6.308,35	5.062,74	5.090,27	6.391,28	6.413,30	6.435,32	6.675,45	86.400,60
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	8.019,24	8.211,46	10.758,42	8.211,46	8.823,31	6.308,35	5.062,74	5.090,27	6.391,28	6.413,30	6.435,32	6.675,45	86.400,60
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.019,24	8.211,46	10.758,42	8.211,46	8.823,31	6.308,35	5.062,74	5.090,27	6.391,28	6.413,30	6.435,32	6.675,45	86.400,60
	Totalizações Mensais	785.563,00	1.136.738,28	1.284.257,65	1.286.027,23	1.346.291,73	1.272.124,42	1.301.398,04	1.422.863,85	1.351.571,64	1.238.664,85	1.276.633,65	1.785.555,21	15.487.689,55



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:35

FOLHA:

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	833.320,66	1.099.393,45	1.178.134,95	1.303.853,70	1.229.283,45	1.544.280,97	1.307.577,80	1.330.407,90	1.432.481,20	1.393.626,20	1.242.814,10	1.889.650,31	15.784.824,69
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	655.957,88	668.689,41	675.090,86	703.256,10	670.532,61	793.058,74	726.646,17	735.520,80	742.190,49	672.687,33	671.704,02	1.201.154,95	8.916.489,36
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	1.738,50	1.738,50	1.738,50	0,00	0,00	0,00	6.954,00	0,00	0,00	5.215,50	1.738,50	1.738,50	20.862,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.738,50	1.738,50	1.738,50	0,00	0,00	0,00	6.954,00	0,00	0,00	5.215,50	1.738,50	1.738,50	20.862,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	654.219,38	666.950,91	673.352,36	703.256,10	670.532,61	793.058,74	719.692,17	735.520,80	742.190,49	667.471,83	669.965,52	1.199.416,45	8.895.627,36
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	5.853,68	4.298,28	4.279,09	4.523,51	4.279,09	4.279,09	4.279,09	4.279,09	4.279,09	4.279,09	4.279,09	8.558,18	57.466,37
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	27.488,95	31.773,14	31.514,70	41.684,29	40.480,75	41.876,87	40.861,98	39.140,80	45.475,61	37.426,48	47.488,02	81.968,33	507.179,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	500.456,80	502.407,03	522.259,35	529.047,29	506.779,37	528.594,41	549.562,01	520.116,23	520.457,12	507.990,97	518.519,79	884.400,19	6.590.590,56
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	113.868,81	110.524,19	115.194,82	122.802,14	118.993,40	118.308,37	124.989,09	117.187,54	118.538,44	117.775,29	144.934,97	224.489,75	1.547.606,81
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	6.551,14	17.948,27	104,40	5.198,87	0,00	100.000,00	0,00	54.797,14	53.440,23	0,00	-45.256,35	0,00	192.783,70
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	1.229,37	1.203,34	1.076,27	2.447,22	1.116,63	1.142,91	1.095,16	1.116,69	1.105,63	1.059,11	1.124,62	1.077,08	14.794,03
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.229,37	1.203,34	1.076,27	2.447,22	1.116,63	1.142,91	1.095,16	1.116,69	1.105,63	1.059,11	1.124,62	1.077,08	14.794,03
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	1.229,37	1.203,34	1.076,27	2.447,22	1.116,63	1.142,91	1.095,16	1.116,69	1.105,63	1.059,11	1.124,62	1.077,08	14.794,03
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	176.133,41	429.500,70	501.967,82	598.150,38	557.634,21	750.079,32	579.836,47	593.770,41	689.185,08	719.879,76	569.985,46	687.418,28	6.853.541,30
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	7.650,92	11.529,65	6.555,40	0,00	0,00	0,00	0,00	7.032,82	0,00	53.342,96	7.981,76	0,00	94.093,51
3.3.30.41.00	Contribuições	7.650,92	11.529,65	6.555,40	0,00	0,00	0,00	0,00	7.032,82	0,00	53.342,96	7.981,76	0,00	94.093,51
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	10.716,00	9.716,00	10.716,00	11.352,00	10.716,00	10.716,00	10.716,00	11.716,00	9.716,00	11.716,00	9.716,00	10.781,91	128.293,91
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00	0,00	1.000,00	1.636,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	12.636,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	9.716,00	9.716,00	9.716,00	9.716,00	9.716,00	9.716,00	9.716,00	9.716,00	9.716,00	9.716,00	9.716,00	8.781,91	115.657,91
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.311,50	1.311,50	1.311,50	0,00	0,00	0,00	5.246,00	0,00	0,00	3.934,50	1.311,50	1.311,50	15.738,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.311,50	1.311,50	1.311,50	0,00	0,00	0,00	5.246,00	0,00	0,00	3.934,50	1.311,50	1.311,50	15.738,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	154.165,71	372.411,46	454.382,64	559.252,83	516.443,81	715.608,66	561.585,19	562.286,18	642.975,01	632.247,25	539.212,69	642.630,39	6.353.201,82
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.253,00	9.599,00	12.437,00	10.087,00	11.078,20	18.749,40	3.100,60	4.421,50	7.132,40	3.207,40	10.759,20	7.458,20	101.282,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo	21.408,95	124.021,08	167.399,66	209.835,80	159.076,64	283.537,42	205.884,68	193.338,98	226.094,46	183.681,44	146.725,12	187.169,08	2.108.173,31
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	0,00	5.240,84	0,00	1.220,70	2.029,29	3.989,14	723,20	2.343,25	3.848,46	11.756,31	10.375,54	532,60	42.059,33
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	187,75	532,40	555,50	786,28	983,27	2.004,91	0,00	457,90	444,35	922,57	645,60	912,93	8.433,46



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:35

FOLHA: 2

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.545,65	8.410,73	15.446,31	26.968,98	28.862,48	25.496,48	26.599,45	30.724,20	10.759,79	31.496,14	9.964,29	32.665,23	258.939,73
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	85.867,07	213.419,45	248.614,33	269.295,60	298.671,79	366.013,46	307.481,50	315.089,73	372.795,93	319.029,25	347.581,63	399.750,43	3.543.610,17
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.450,00	750,00	1.572,10	1.992,10	1.872,10	2.022,10	2.172,10	2.872,10	1.522,10	2.922,10	2.222,10	2.222,10	23.591,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.073,82	7.355,42	4.372,11	7.803,60	7.061,23	8.307,49	5.727,22	7.091,00	189,80	73.082,78	5.376,74	5.289,70	144.730,91
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.273,20	0,00	0,00	900,00	3.173,20
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	4.307,94	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	37.307,94
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	536,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536,96
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	13.842,51	82,54	985,63	28.262,77	2.500,87	2.488,26	6.896,44	2.947,52	14.914,52	3.149,26	2.562,47	2.730,12	81.362,91
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	2.289,28	34.532,09	29.002,28	27.545,55	30.474,40	23.754,66	2.289,28	12.735,41	36.494,07	18.639,05	11.763,51	32.694,48	262.214,06
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.289,28	34.532,09	29.002,28	27.545,55	30.474,40	23.754,66	2.289,28	12.735,41	36.494,07	18.639,05	11.763,51	32.694,48	262.214,06
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	7.653,51	1.273,48	14.995,48	19.516,28	73.175,68	79.476,38	105.968,05	20.590,85	1.273,48	217.839,23	70.017,11	177.201,35	788.980,88
4.4.00.00.00	Investimentos	1.180,00	0,00	13.722,00	18.242,80	71.902,20	78.202,90	104.694,57	19.317,37	0,00	216.565,75	15.746,18	170.530,00	710.103,77
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.180,00	0,00	13.722,00	18.242,80	71.902,20	78.202,90	104.694,57	19.317,37	0,00	216.565,75	15.746,18	170.530,00	710.103,77
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	17.345,20	5.514,90	8.341,52	7.797,37	0,00	0,00	15.421,18	0,00	54.420,17
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.180,00	0,00	13.722,00	18.242,80	54.557,00	72.688,00	96.353,05	11.520,00	0,00	216.565,75	325,00	170.530,00	655.683,60
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	6.473,51	1.273,48	1.273,48	1.273,48	1.273,48	1.273,48	1.273,48	1.273,48	1.273,48	1.273,48	54.270,93	6.671,35	78.877,11
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	6.473,51	1.273,48	1.273,48	1.273,48	1.273,48	1.273,48	1.273,48	1.273,48	1.273,48	1.273,48	54.270,93	6.671,35	78.877,11
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.473,51	1.273,48	1.273,48	1.273,48	1.273,48	1.273,48	1.273,48	1.273,48	1.273,48	1.273,48	54.270,93	6.671,35	78.877,11
	Totalizações Mensais	840.974,17	1.100.666,93	1.193.130,43	1.323.369,98	1.302.459,13	1.623.757,35	1.413.545,85	1.350.998,75	1.433.754,68	1.611.465,43	1.312.831,21	2.066.851,66	16.573.805,57



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:37

FOLHA:

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	906.674,59	1.208.129,77	1.234.996,78	1.362.693,79	1.344.374,34	1.354.988,43	1.421.189,02	1.296.640,14	1.305.697,53	1.440.642,22	1.289.607,94	2.030.039,36	16.195.673,91
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	703.374,32	699.393,48	701.248,06	752.677,96	706.669,42	720.211,61	757.331,33	713.377,91	707.816,80	709.115,03	737.493,66	1.201.819,69	9.110.529,27
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	1.664,40	2.190,12	1.927,26	1.927,26	1.927,26	1.927,26	1.927,26	1.927,26	1.927,26	262,86	3.591,66	1.927,26	23.127,12
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.664,40	2.190,12	1.927,26	1.927,26	1.927,26	1.927,26	1.927,26	1.927,26	1.927,26	262,86	3.591,66	1.927,26	23.127,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	701.709,92	697.203,36	699.320,80	750.750,70	704.742,16	718.284,35	755.404,07	711.450,65	705.889,54	708.852,17	733.902,00	1.199.892,43	9.087.402,15
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	4.279,09	4.279,09	4.439,56	4.760,50	4.439,56	4.439,56	4.439,56	4.439,56	4.439,56	4.439,56	4.439,56	8.879,12	57.714,28
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	47.994,83	45.061,58	42.478,64	43.751,56	41.328,42	39.579,31	46.948,67	46.576,81	41.935,49	55.451,63	26.592,53	25.256,62	502.956,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	526.374,40	528.821,44	530.324,91	568.647,77	535.635,11	552.277,70	572.479,54	530.073,49	541.986,02	532.762,42	578.568,32	951.917,04	6.949.868,16
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	123.061,60	119.041,25	122.077,69	127.751,42	123.339,07	121.987,78	131.536,30	122.349,31	117.528,47	116.198,56	124.301,59	213.839,65	1.563.012,69
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	5.839,45	0,00	0,00	0,00	8.011,48	0,00	0,00	0,00	0,00	13.850,93
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	1.101,67	1.094,93	978,14	1.039,54	957,48	978,78	924,01	929,55	919,12	864,20	865,31	827,55	11.480,28
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.101,67	1.094,93	978,14	1.039,54	957,48	978,78	924,01	929,55	919,12	864,20	865,31	827,55	11.480,28
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	1.101,67	1.094,93	978,14	1.039,54	957,48	978,78	924,01	929,55	919,12	864,20	865,31	827,55	11.480,28
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	202.198,60	507.641,36	532.770,58	608.976,29	636.747,44	633.798,04	662.933,68	582.332,68	596.961,61	730.662,99	551.248,97	827.392,12	7.073.664,36
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	8.895,38	12.390,70	7.528,81	7.829,38	10.235,81	8.287,88	10.402,96	8.211,79	6.922,16	6.433,52	8.635,87	13.876,21	109.650,47
3.3.30.41.00	Contribuições	8.895,38	12.390,70	7.528,81	7.829,38	10.235,81	8.287,88	10.402,96	8.211,79	6.922,16	6.433,52	8.635,87	13.876,21	109.650,47
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	9.470,00	8.470,00	13.070,00	13.070,00	13.070,00	13.070,00	13.070,00	13.070,00	13.070,00	13.070,00	13.070,00	14.690,00	150.260,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00	0,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	6.220,00	48.620,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	8.470,00	8.470,00	8.470,00	8.470,00	8.470,00	8.470,00	8.470,00	8.470,00	8.470,00	8.470,00	8.470,00	8.470,00	101.640,00
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.255,60	1.538,68	1.397,14	1.397,14	1.397,14	1.397,14	1.397,14	1.397,14	1.397,14	141,54	2.652,74	1.397,14	16.765,68
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.255,60	1.538,68	1.397,14	1.397,14	1.397,14	1.397,14	1.397,14	1.397,14	1.397,14	141,54	2.652,74	1.397,14	16.765,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	179.663,76	467.094,06	486.396,28	563.501,11	585.649,54	588.525,64	613.260,88	544.445,62	557.646,59	691.672,82	507.748,51	770.227,19	6.555.832,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	8.376,60	2.175,20	11.383,20	4.853,85	17.282,46	4.199,10	7.492,83	8.952,93	7.601,34	11.428,97	8.076,03	3.510,73	95.333,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo	55.212,29	152.354,99	137.968,39	184.791,62	159.207,43	211.291,15	174.810,15	166.119,40	183.839,41	151.366,87	126.574,82	240.884,13	1.944.420,65
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	103,40	5.423,10	12.121,50	12.652,08	12.904,00	9.592,80	15.907,05	17.094,85	19.306,56	14.942,81	16.876,68	6.287,99	143.212,82
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	945,76	0,00	131,30	1.552,32	390,68	232,70	699,17	632,42	1.001,62	291,15	97,60	5.974,72



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:37

FOLHA: 2

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	17.004,25	13.050,89	20.001,67	20.175,62	23.215,62	20.427,32	20.710,48	20.848,41	18.422,05	21.443,56	10.548,78	37.411,50	243.260,15
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	74.955,91	268.129,40	278.097,53	313.800,70	337.752,02	304.628,16	356.027,14	301.619,52	294.283,29	470.795,53	323.569,38	427.635,01	3.751.293,59
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	760,00	8.638,66	8.427,66	14.553,13	8.663,13	8.742,09	8.742,09	8.742,09	8.742,09	8.362,09	9.122,09	17.104,18	110.599,30
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	2.072,10	1.522,10	2.251,05	2.251,05	2.251,05	2.251,05	2.101,05	2.101,05	2.101,05	2.101,05	1.490,84	3.251,05	25.744,49
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.173,33	9.741,38	11.210,62	5.436,84	18.559,17	22.432,27	21.743,77	13.398,73	13.282,41	5.665,38	6.571,53	29.672,19	173.887,62
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	201,00	0,00	1.101,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.417,88	36.417,88
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	622,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622,72
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.383,16	2.112,58	1.934,66	1.854,92	1.262,34	1.571,02	1.593,62	1.869,47	6.435,97	1.564,94	1.426,21	954,93	23.963,82
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	2.913,86	18.147,92	24.378,35	23.178,66	26.394,95	22.517,38	24.802,70	15.208,13	17.925,72	19.345,11	19.141,85	27.201,58	241.156,21
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.913,86	18.147,92	24.378,35	23.178,66	26.394,95	22.517,38	24.802,70	15.208,13	17.925,72	19.345,11	19.141,85	27.201,58	241.156,21
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	17.261,62	10.328,67	7.168,65	28.022,57	96.928,85	48.594,77	15.097,47	13.156,02	13.902,91	43.346,92	33.214,74	55.595,09	382.618,28
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	767,00	445,00	17.934,00	90.171,13	41.818,47	8.305,00	6.343,94	2.775,79	42.073,44	31.941,26	49.452,28	292.027,31
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	767,00	445,00	17.934,00	90.171,13	41.818,47	8.305,00	6.343,94	2.775,79	42.073,44	31.941,26	49.452,28	292.027,31
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	15.306,13	0,00	0,00	0,00	0,00	41.808,63	31.941,26	11.155,28	100.211,30
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	767,00	445,00	17.934,00	74.865,00	41.818,47	8.305,00	6.343,94	2.775,79	264,81	0,00	38.297,00	191.816,01
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	17.261,62	9.561,67	6.723,65	10.088,57	6.757,72	6.776,30	6.792,47	6.812,08	11.127,12	1.273,48	1.273,48	6.142,81	90.590,97
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	17.261,62	9.561,67	6.723,65	10.088,57	6.757,72	6.776,30	6.792,47	6.812,08	11.127,12	1.273,48	1.273,48	6.142,81	90.590,97
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	17.261,62	9.561,67	6.723,65	10.088,57	6.757,72	6.776,30	6.792,47	6.812,08	11.127,12	1.273,48	1.273,48	6.142,81	90.590,97
	Totalizações Mensais	923.936,21	1.218.458,44	1.242.165,43	1.390.716,36	1.441.303,19	1.403.583,20	1.436.286,49	1.309.796,16	1.319.600,44	1.483.989,14	1.322.822,68	2.085.634,45	16.578.292,19



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:37

FOLHA: 0

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	883.557,70	1.268.507,64	1.294.708,86	1.417.937,38	1.390.956,94	1.400.109,54	1.468.372,51	1.337.147,17	1.345.012,08	1.484.610,61	1.327.638,45	2.079.308,43	1.435.701,25	18.133.568,56
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	713.426,62	780.688,29	735.153,40	783.191,52	731.155,52	744.194,66	782.474,74	735.663,84	729.129,17	730.757,22	759.242,34	1.230.987,86	190.995,10	9.647.060,28
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	1.752,35	1.752,35	2.020,44	2.005,39	1.994,04	1.991,44	1.991,25	1.987,47	1.985,29	270,88	3.697,58	1.974,03	2.342,25	25.764,76
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.752,35	1.752,35	2.020,44	2.005,39	1.994,04	1.991,44	1.991,25	1.987,47	1.985,29	270,88	3.697,58	1.974,03	2.342,25	25.764,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	711.674,27	778.935,94	733.132,96	781.186,13	729.161,48	742.203,22	780.483,49	733.676,37	727.143,88	730.486,34	755.544,76	1.229.013,83	188.652,85	9.621.295,52
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	4.439,56	4.638,45	4.654,21	4.953,49	4.593,39	4.587,40	4.586,95	4.578,25	4.573,24	4.575,06	4.570,48	9.094,62	1.196,90	61.042,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	16.931,81	19.211,36	44.532,48	45.525,25	42.760,45	40.897,30	48.507,37	48.031,87	43.198,17	57.144,01	27.376,74	25.869,60	9.199,73	469.186,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	572.950,16	596.564,49	555.966,12	591.700,75	554.194,87	570.668,55	591.485,86	546.632,99	558.305,22	549.022,33	595.630,30	975.020,07	145.162,83	7.403.304,54
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	117.352,74	123.521,64	127.980,15	132.930,46	127.612,77	126.049,97	135.903,31	126.171,50	121.067,25	119.744,94	127.967,24	219.029,54	32.106,63	1.637.438,14
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	35.000,00	0,00	6.076,18	0,00	0,00	0,00	8.261,76	0,00	0,00	0,00	0,00	986,76	50.324,70
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	826,78	794,85	1.025,43	1.081,68	990,66	1.011,37	954,69	958,59	946,79	890,58	890,83	847,63	560,99	11.780,87
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	826,78	794,85	1.025,43	1.081,68	990,66	1.011,37	954,69	958,59	946,79	890,58	890,83	847,63	560,99	11.780,87
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	826,78	794,85	1.025,43	1.081,68	990,66	1.011,37	954,69	958,59	946,79	890,58	890,83	847,63	560,99	11.780,87
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	169.304,30	487.024,50	558.530,03	633.664,18	658.810,76	654.903,51	684.943,08	600.524,74	614.936,12	752.962,81	567.505,28	847.472,94	1.244.145,16	8.474.727,41
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	8.659,04	13.790,69	7.892,83	8.146,78	10.590,48	8.563,87	10.748,34	8.468,33	7.130,59	6.629,87	8.890,54	14.212,99	5.686,22	119.410,57
3.3.30.41.00	Contribuições	8.659,04	13.790,69	7.892,83	8.146,78	10.590,48	8.563,87	10.748,34	8.468,33	7.130,59	6.629,87	8.890,54	14.212,99	5.686,22	119.410,57
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	12.505,00	12.505,00	13.701,93	13.599,85	13.522,88	13.505,23	13.503,92	13.478,30	13.463,54	13.468,89	13.455,43	15.046,53	12.940,52	174.697,02
3.3.50.41.00	Contribuições	3.600,00	3.600,00	4.822,41	4.786,48	4.759,39	4.753,18	4.752,72	4.743,70	4.738,51	4.740,39	4.735,65	6.370,96	4.512,27	60.915,66
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	8.905,00	8.905,00	8.879,52	8.813,37	8.763,49	8.752,05	8.751,20	8.734,60	8.725,03	8.728,50	8.719,78	8.675,57	8.428,25	113.781,36
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.412,65	1.412,65	1.464,69	1.453,78	1.445,55	1.443,66	1.443,53	1.440,79	1.439,21	145,86	2.730,97	1.431,05	1.726,44	18.990,83
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.412,65	1.412,65	1.464,69	1.453,78	1.445,55	1.443,66	1.443,53	1.440,79	1.439,21	145,86	2.730,97	1.431,05	1.726,44	18.990,83
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	143.813,75	433.304,60	509.913,54	586.345,45	605.942,31	608.123,54	633.621,14	561.454,09	574.437,32	712.782,67	522.722,00	788.920,61	1.172.500,78	7.853.881,80
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.613,10	13.457,37	11.933,58	5.050,63	17.881,30	4.338,93	7.741,59	9.232,62	7.830,22	11.777,78	8.314,19	3.595,94	10.276,73	113.043,98
3.3.90.30.00	Material de Consumo	61.777,95	107.149,72	144.639,16	192.283,07	164.723,97	218.327,15	180.613,85	171.308,97	189.374,81	155.986,59	130.307,51	246.730,39	294.483,47	2.257.706,61



MUNICIPIO: MARLIERIA

F: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:37

FOLHA: 24

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	3.747,40	5.109,44	12.707,57	13.165,00	13.351,12	9.912,24	16.435,16	17.628,89	19.887,88	15.398,86	17.374,37	6.440,60	27.208,54	178.367,07
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	354,42	0,00	136,62	1.606,11	403,69	240,43	721,01	651,46	1.032,19	299,74	99,97	332,66	5.878,30
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	0,00	14.471,38	20.968,75	20.993,54	24.020,04	21.107,55	21.398,07	21.499,71	18.976,74	22.098,02	10.859,86	38.319,48	35.206,97	269.920,11
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	53.624,89	261.465,12	291.543,55	326.522,18	349.455,13	314.772,28	367.847,24	311.042,11	303.144,16	485.164,21	333.111,44	438.013,71	767.141,20	4.602.847,22
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	0,00	8.362,09	8.835,14	15.143,11	8.963,31	9.033,20	9.032,33	9.015,19	9.005,31	8.617,30	9.391,10	17.519,30	6.775,04	119.692,42
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	854,45	1.685,60	2.359,89	2.342,31	2.329,05	2.326,01	2.170,80	2.166,69	2.164,31	2.165,17	1.534,80	3.329,95	7.628,71	33.057,74
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.476,60	17.018,41	11.752,65	5.657,25	19.202,25	23.179,26	22.465,66	13.817,31	13.682,34	5.838,29	6.765,32	30.392,33	14.979,81	202.227,48
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	900,00	149,35	0,00	0,00	0,00	0,00	929,88	0,00	0,00	0,00	206,93	0,00	2.164,30	4.350,46
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	3.000,00	3.000,00	3.145,05	3.121,62	3.103,95	3.099,90	3.099,60	3.093,72	3.090,33	3.091,56	3.088,47	3.500,83	3.743,50	41.178,53
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	509,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305,58	814,88
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	310,06	1.081,70	2.028,20	1.930,12	1.306,08	1.623,33	1.646,53	1.927,87	6.629,76	1.612,70	1.468,27	978,11	2.254,27	24.797,00
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	2.913,86	26.011,56	25.557,04	24.118,32	27.309,54	23.267,21	25.626,15	15.683,23	18.465,46	19.935,52	19.706,34	27.861,76	51.291,20	307.747,19
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.913,86	26.011,56	25.557,04	24.118,32	27.309,54	23.267,21	25.626,15	15.683,23	18.465,46	19.935,52	19.706,34	27.861,76	51.291,20	307.747,19
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	6.887,44	21.780,51	7.515,26	29.158,60	100.287,43	50.212,98	15.598,71	13.567,01	14.321,53	44.669,87	34.194,24	56.944,39	244.886,46	640.024,43
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	14.880,00	466,52	18.661,04	93.295,56	43.211,03	8.580,73	6.542,12	2.859,37	43.357,52	32.883,21	50.652,49	240.101,56	555.491,15
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	14.880,00	466,52	18.661,04	93.295,56	43.211,03	8.580,73	6.542,12	2.859,37	43.357,52	32.883,21	50.652,49	240.101,56	555.491,15
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	15.836,49	0,00	0,00	0,00	0,00	43.084,63	32.883,21	11.426,02	102.198,05	205.428,40
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	14.880,00	466,52	18.661,04	77.459,07	43.211,03	8.580,73	6.542,12	2.859,37	272,89	0,00	39.226,47	137.903,51	350.062,75
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	6.887,44	6.900,51	7.048,74	10.497,56	6.991,87	7.001,95	7.017,98	7.024,89	11.462,16	1.312,35	1.311,03	6.291,90	4.784,90	84.533,28
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	6.887,44	6.900,51	7.048,74	10.497,56	6.991,87	7.001,95	7.017,98	7.024,89	11.462,16	1.312,35	1.311,03	6.291,90	4.784,90	84.533,28
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.887,44	6.900,51	7.048,74	10.497,56	6.991,87	7.001,95	7.017,98	7.024,89	11.462,16	1.312,35	1.311,03	6.291,90	4.784,90	84.533,28



MUNICIPIO: MARLIERIA

MG

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:37

FOLHA:

Projeção da Despesa em 2020

Totalizações Mensais

890.445,14 1.290.288,15 1.302.224,12 1.447.095,98 1.491.244,37 1.450.322,52 1.483.971,22 1.350.714,18 1.359.333,61 1.529.280,48 1.361.832,69 2.136.252,82

18.773.592,99

Relação das despesas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.30.41.00	Contribuições	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.50.41.00	Contribuições	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:37

FOLHA: 45

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:37

FOLHA: 45

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:38

FOLHA: 0

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	927.735,59	1.331.933,02	1.359.444,30	1.488.834,25	1.460.504,79	1.470.115,02	1.541.791,14	1.404.004,54	1.412.262,69	1.558.841,15	1.394.020,39	2.183.273,87	1.507.486,33	19.040.247,08
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	749.097,96	819.722,70	771.911,07	822.351,09	767.713,29	781.404,40	821.598,48	772.447,03	765.585,62	767.295,08	797.204,46	1.292.537,25	200.544,86	10.129.413,29
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	1.839,97	1.839,97	2.121,46	2.105,66	2.093,74	2.091,01	2.090,81	2.086,84	2.084,55	284,42	3.882,46	2.072,73	2.459,36	27.052,98
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.839,97	1.839,97	2.121,46	2.105,66	2.093,74	2.091,01	2.090,81	2.086,84	2.084,55	284,42	3.882,46	2.072,73	2.459,36	27.052,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	747.257,99	817.882,73	769.789,61	820.245,43	765.619,55	779.313,39	819.507,67	770.360,19	763.501,07	767.010,66	793.322,00	1.290.464,52	198.085,50	10.102.360,31
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	4.661,54	4.870,37	4.886,92	5.201,16	4.823,06	4.816,77	4.816,30	4.807,16	4.801,90	4.803,81	4.799,00	9.549,35	1.256,75	64.094,09
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	17.778,40	20.171,93	46.759,10	47.801,51	44.898,47	42.942,17	50.932,74	50.433,46	45.358,08	60.001,21	28.745,58	27.163,08	9.659,71	492.645,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	601.597,67	626.392,71	583.764,43	621.285,79	581.904,61	599.201,98	621.060,15	573.964,64	586.220,48	576.473,45	625.411,82	1.023.771,07	152.420,98	7.773.469,78
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	123.220,38	129.697,72	134.379,16	139.576,98	133.993,41	132.352,47	142.698,48	132.480,08	127.120,61	125.732,19	134.365,60	229.981,02	33.711,96	1.719.310,06
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	36.750,00	0,00	6.379,99	0,00	0,00	0,00	8.674,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.036,10	52.840,94
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	868,12	834,59	1.076,70	1.135,76	1.040,19	1.061,94	1.002,42	1.006,52	994,13	935,11	935,37	890,01	589,04	12.369,90
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	868,12	834,59	1.076,70	1.135,76	1.040,19	1.061,94	1.002,42	1.006,52	994,13	935,11	935,37	890,01	589,04	12.369,90
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	868,12	834,59	1.076,70	1.135,76	1.040,19	1.061,94	1.002,42	1.006,52	994,13	935,11	935,37	890,01	589,04	12.369,90
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	177.769,51	511.375,73	586.456,53	665.347,40	691.751,31	687.648,68	719.190,24	630.550,99	645.682,94	790.610,96	595.880,56	889.846,61	1.306.352,43	8.898.463,89
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	9.091,99	14.480,22	8.287,47	8.554,12	11.120,00	8.992,06	11.285,76	8.891,75	7.487,12	6.961,36	9.335,07	14.923,64	5.970,53	125.381,09
3.3.30.41.00	Contribuições	9.091,99	14.480,22	8.287,47	8.554,12	11.120,00	8.992,06	11.285,76	8.891,75	7.487,12	6.961,36	9.335,07	14.923,64	5.970,53	125.381,09
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	13.130,25	13.130,25	14.387,03	14.279,84	14.199,02	14.180,49	14.179,12	14.152,22	14.136,72	14.142,34	14.128,20	15.798,86	13.587,55	183.431,89
3.3.50.41.00	Contribuições	3.780,00	3.780,00	5.063,53	5.025,80	4.997,36	4.990,84	4.990,36	4.980,89	4.975,44	4.977,41	4.972,43	6.689,51	4.737,89	63.961,46
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	9.350,25	9.350,25	9.323,50	9.254,04	9.201,66	9.189,65	9.188,76	9.171,33	9.161,28	9.164,93	9.155,77	9.109,35	8.849,66	119.470,43
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.483,28	1.483,28	1.537,92	1.526,47	1.517,83	1.515,84	1.515,71	1.512,83	1.511,17	153,15	2.867,52	1.502,60	1.812,76	19.940,36
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.483,28	1.483,28	1.537,92	1.526,47	1.517,83	1.515,84	1.515,71	1.512,83	1.511,17	153,15	2.867,52	1.502,60	1.812,76	19.940,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	151.004,44	454.969,84	535.409,22	615.662,73	636.239,44	638.529,72	665.302,19	589.526,80	603.159,20	748.421,81	548.858,11	828.366,66	1.231.125,83	8.246.575,99
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.693,76	14.130,24	12.530,26	5.303,16	18.775,37	4.555,88	8.128,67	9.694,25	8.221,73	12.366,67	8.729,90	3.775,74	10.790,56	118.696,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo	64.866,85	112.507,21	151.871,12	201.897,22	172.960,17	229.243,51	189.644,54	179.874,42	198.843,55	163.785,92	136.822,89	259.066,91	309.207,65	2.370.591,96



ENTIDADE: P

MUNICIPIO:

PREFEITURA MUNICIPAL

MARLIERIA

F: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:38

FOLHA: 24

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	3.934,77	5.364,91	13.342,95	13.823,25	14.018,68	10.407,85	17.256,92	18.510,33	20.882,27	16.168,80	18.243,09	6.762,63	28.568,96	187.285,41
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	372,14	0,00	143,45	1.686,42	423,87	252,45	757,06	684,03	1.083,80	314,73	104,97	349,28	6.172,20
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	0,00	15.194,95	22.017,19	22.043,22	25.221,04	22.162,93	22.467,97	22.574,70	19.925,58	23.202,92	11.402,85	40.235,45	36.967,32	283.416,12
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	56.306,13	274.538,38	306.120,73	342.848,29	366.927,89	330.510,89	386.239,60	326.594,22	318.301,37	509.422,42	349.767,01	459.914,40	805.498,27	4.832.989,60
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	0,00	8.780,19	9.276,90	15.900,27	9.411,48	9.484,86	9.483,95	9.465,95	9.455,58	9.048,17	9.860,66	18.395,27	7.113,80	125.677,08
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	897,17	1.769,88	2.477,88	2.459,43	2.445,50	2.442,31	2.279,34	2.275,02	2.272,53	2.273,43	1.611,54	3.496,45	8.010,14	34.710,62
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	18.350,43	17.869,33	12.340,28	5.940,11	20.162,36	24.338,22	23.588,94	14.508,18	14.366,46	6.130,20	7.103,59	31.911,95	15.728,80	212.338,85
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	945,00	156,82	0,00	0,00	0,00	0,00	976,37	0,00	0,00	0,00	217,28	0,00	2.272,52	4.567,99
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	3.150,00	3.150,00	3.302,30	3.277,70	3.259,15	3.254,90	3.254,58	3.248,41	3.244,85	3.246,14	3.242,89	3.675,87	3.930,68	43.237,47
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	534,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,86	855,63
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	325,56	1.135,79	2.129,61	2.026,63	1.371,38	1.704,50	1.728,86	2.024,26	6.961,25	1.693,34	1.541,68	1.027,02	2.366,99	26.036,87
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	3.059,55	27.312,14	26.834,89	25.324,24	28.675,02	24.430,57	26.907,46	16.467,39	19.388,73	20.932,30	20.691,66	29.254,85	53.855,76	323.134,56
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.059,55	27.312,14	26.834,89	25.324,24	28.675,02	24.430,57	26.907,46	16.467,39	19.388,73	20.932,30	20.691,66	29.254,85	53.855,76	323.134,56
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	7.231,81	22.869,54	7.891,03	30.616,53	105.301,79	52.723,63	16.378,65	14.245,36	15.037,61	46.903,36	35.903,95	59.791,61	257.130,77	672.025,64
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	15.624,00	489,85	19.594,09	97.960,33	45.371,58	9.009,77	6.869,23	3.002,34	45.525,39	34.527,37	53.185,11	252.106,62	583.265,68
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	15.624,00	489,85	19.594,09	97.960,33	45.371,58	9.009,77	6.869,23	3.002,34	45.525,39	34.527,37	53.185,11	252.106,62	583.265,68
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	16.628,31	0,00	0,00	0,00	0,00	45.238,86	34.527,37	11.997,32	107.307,94	215.699,80
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	15.624,00	489,85	19.594,09	81.332,02	45.371,58	9.009,77	6.869,23	3.002,34	286,53	0,00	41.187,79	144.798,68	367.565,88
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	7.231,81	7.245,54	7.401,18	11.022,44	7.341,46	7.352,05	7.368,88	7.376,13	12.035,27	1.377,97	1.376,58	6.606,50	5.024,15	88.759,96
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	7.231,81	7.245,54	7.401,18	11.022,44	7.341,46	7.352,05	7.368,88	7.376,13	12.035,27	1.377,97	1.376,58	6.606,50	5.024,15	88.759,96
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.231,81	7.245,54	7.401,18	11.022,44	7.341,46	7.352,05	7.368,88	7.376,13	12.035,27	1.377,97	1.376,58	6.606,50	5.024,15	88.759,96



MUNICIPIO: MARLIERIA

MG

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:38

FOLHA:

Projeção da Despesa em 2021

Totalizações Mensais

934.967,40 1.354.802,56 1.367.335,33 1.519.450,78 1.565.806,58 1.522.838,65 1.558.169,79 1.418.249,90 1.427.300,30 1.605.744,51 1.429.924,34 2.243.065,48

19.712.272,72

Relação das despesas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.30.41.00	Contribuições	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.50.41.00	Contribuições	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:38

FOLHA: 4

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.



ENTIDADE:

UF:

MUNICIPIO: **MARLIERIA**

MG

PREFEITURA MUNICIPAL

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:38

FOLHA:

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:38

FOLHA: 0

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	978.761,05	1.405.189,33	1.434.213,73	1.570.720,13	1.540.832,56	1.550.971,35	1.626.589,65	1.481.224,80	1.489.937,15	1.644.577,41	1.470.691,53	2.303.353,92	1.590.398,03	20.087.460,64
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	790.298,34	864.807,45	814.366,17	867.580,39	809.937,53	824.381,65	866.786,40	814.931,62	807.692,82	809.496,31	841.050,72	1.363.626,80	211.574,83	10.686.531,03
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	1.941,17	1.941,17	2.238,14	2.221,47	2.208,90	2.206,02	2.205,80	2.201,62	2.199,20	300,06	4.096,00	2.186,73	2.594,63	28.540,91
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.941,17	1.941,17	2.238,14	2.221,47	2.208,90	2.206,02	2.205,80	2.201,62	2.199,20	300,06	4.096,00	2.186,73	2.594,63	28.540,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	788.357,17	862.866,28	812.128,03	865.358,92	807.728,63	822.175,63	864.580,60	812.730,00	805.493,62	809.196,25	836.954,72	1.361.440,07	208.980,20	10.657.990,12
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	4.917,92	5.138,24	5.155,70	5.487,22	5.088,33	5.081,69	5.081,20	5.071,55	5.066,00	5.068,02	5.062,95	10.074,56	1.325,87	67.619,25
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	18.756,21	21.281,39	49.330,85	50.430,59	47.367,89	45.303,99	53.734,04	53.207,30	47.852,77	63.301,28	30.326,59	28.657,05	10.191,00	519.740,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	634.685,54	660.844,31	615.871,47	655.456,51	613.909,36	632.158,09	655.218,46	605.532,70	618.462,61	608.179,49	659.809,47	1.080.078,48	160.804,13	8.201.010,62
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	129.997,50	136.831,09	141.770,01	147.253,71	141.363,05	139.631,86	150.546,90	139.766,48	134.112,24	132.647,46	141.755,71	242.629,98	35.566,12	1.813.872,11
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	38.771,25	0,00	6.730,89	0,00	0,00	0,00	9.151,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093,08	55.747,19
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	915,87	880,49	1.135,92	1.198,23	1.097,40	1.120,35	1.057,55	1.061,88	1.048,81	986,54	986,82	938,96	621,44	13.050,26
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	915,87	880,49	1.135,92	1.198,23	1.097,40	1.120,35	1.057,55	1.061,88	1.048,81	986,54	986,82	938,96	621,44	13.050,26
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	915,87	880,49	1.135,92	1.198,23	1.097,40	1.120,35	1.057,55	1.061,88	1.048,81	986,54	986,82	938,96	621,44	13.050,26
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	187.546,84	539.501,39	618.711,64	701.941,51	729.797,63	725.469,35	758.745,70	665.231,30	681.195,52	834.094,56	628.653,99	938.788,16	1.378.201,76	9.387.879,35
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	9.592,05	15.276,63	8.743,28	9.024,60	11.731,60	9.486,62	11.906,48	9.380,80	7.898,91	7.344,23	9.848,50	15.744,44	6.298,91	132.277,05
3.3.30.41.00	Contribuições	9.592,05	15.276,63	8.743,28	9.024,60	11.731,60	9.486,62	11.906,48	9.380,80	7.898,91	7.344,23	9.848,50	15.744,44	6.298,91	132.277,05
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	13.852,41	13.852,41	15.178,31	15.065,23	14.979,96	14.960,42	14.958,97	14.930,59	14.914,24	14.920,17	14.905,25	16.667,79	14.334,86	193.520,61
3.3.50.41.00	Contribuições	3.987,90	3.987,90	5.342,02	5.302,22	5.272,21	5.265,34	5.264,83	5.254,84	5.249,09	5.251,17	5.245,91	7.057,43	4.998,47	67.479,33
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	9.864,51	9.864,51	9.836,29	9.763,01	9.707,75	9.695,08	9.694,14	9.675,75	9.665,15	9.669,00	9.659,34	9.610,36	9.336,39	126.041,28
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.564,86	1.564,86	1.622,51	1.610,43	1.601,31	1.599,21	1.599,07	1.596,04	1.594,28	161,57	3.025,23	1.585,24	1.912,46	21.037,07
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.564,86	1.564,86	1.622,51	1.610,43	1.601,31	1.599,21	1.599,07	1.596,04	1.594,28	161,57	3.025,23	1.585,24	1.912,46	21.037,07
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	159.309,69	479.993,18	564.856,73	649.524,18	671.232,61	673.648,85	701.893,81	621.950,77	636.332,98	789.585,01	579.045,31	873.926,82	1.298.837,70	8.700.137,64
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.786,92	14.907,40	13.219,42	5.594,83	19.808,02	4.806,45	8.575,75	10.227,43	8.673,93	13.046,84	9.210,04	3.983,41	11.384,04	125.224,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo	68.434,53	118.695,11	160.224,03	213.001,57	182.472,98	241.851,90	200.074,99	189.767,51	209.779,95	172.794,15	144.348,15	273.315,59	326.214,07	2.500.974,53



MUNICIPIO: MARLIERIA

F: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:38

FOLHA: 24

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	4.151,18	5.659,98	14.076,81	14.583,53	14.789,71	10.980,28	18.206,05	19.528,40	22.030,79	17.058,08	19.246,46	7.134,57	30.140,25	197.586,09
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	392,61	0,00	151,34	1.779,17	447,18	266,33	798,70	721,65	1.143,41	332,04	110,74	368,43	6.511,60
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	0,00	16.030,67	23.228,14	23.255,60	26.608,20	23.381,89	23.703,71	23.816,31	21.021,49	24.479,08	12.030,01	42.448,40	39.000,53	299.004,03
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	59.402,97	289.637,99	322.957,37	361.704,95	387.108,92	348.688,99	407.482,78	344.556,90	335.807,95	537.440,65	369.004,20	485.209,69	849.800,67	5.098.804,03
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	0,00	9.263,10	9.787,13	16.774,78	9.929,11	10.006,53	10.005,57	9.986,58	9.975,64	9.545,82	10.403,00	19.407,01	7.505,06	132.589,33
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	946,51	1.867,22	2.614,16	2.594,70	2.580,00	2.576,64	2.404,70	2.400,15	2.397,52	2.398,47	1.700,17	3.688,75	8.450,70	36.619,69
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	19.359,70	18.852,14	13.019,00	6.266,82	21.271,29	25.676,82	24.886,33	15.306,13	15.156,62	6.467,36	7.494,29	33.667,11	16.593,89	224.017,50
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	996,98	165,45	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030,07	0,00	0,00	0,00	229,23	0,00	2.397,51	4.819,24
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	3.323,25	3.323,25	3.483,93	3.457,97	3.438,40	3.433,92	3.433,58	3.427,07	3.423,32	3.424,68	3.421,25	3.878,04	4.146,87	45.615,53
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	564,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338,51	902,69
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	343,47	1.198,26	2.246,74	2.138,09	1.446,81	1.798,25	1.823,95	2.135,59	7.344,12	1.786,47	1.626,47	1.083,51	2.497,17	27.468,90
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	3.227,83	28.814,31	28.310,81	26.717,07	30.252,15	25.774,25	28.387,37	17.373,10	20.455,11	22.083,58	21.829,70	30.863,87	56.817,83	340.906,98
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.227,83	28.814,31	28.310,81	26.717,07	30.252,15	25.774,25	28.387,37	17.373,10	20.455,11	22.083,58	21.829,70	30.863,87	56.817,83	340.906,98
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	7.629,56	24.127,36	8.325,03	32.300,43	111.093,39	55.623,43	17.279,48	15.028,86	15.864,68	49.483,05	37.878,67	63.080,15	271.272,98	708.987,07
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	16.483,32	516,79	20.671,76	103.348,15	47.867,02	9.505,31	7.247,04	3.167,47	48.029,29	36.426,38	56.110,29	265.972,50	615.345,32
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	16.483,32	516,79	20.671,76	103.348,15	47.867,02	9.505,31	7.247,04	3.167,47	48.029,29	36.426,38	56.110,29	265.972,50	615.345,32
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	17.542,87	0,00	0,00	0,00	0,00	47.727,00	36.426,38	12.657,17	113.209,89	227.563,31
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	16.483,32	516,79	20.671,76	85.805,28	47.867,02	9.505,31	7.247,04	3.167,47	302,29	0,00	43.453,12	152.762,61	387.782,01
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	7.629,56	7.644,04	7.808,24	11.628,67	7.745,24	7.756,41	7.774,17	7.781,82	12.697,21	1.453,76	1.452,29	6.969,86	5.300,48	93.641,75
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	7.629,56	7.644,04	7.808,24	11.628,67	7.745,24	7.756,41	7.774,17	7.781,82	12.697,21	1.453,76	1.452,29	6.969,86	5.300,48	93.641,75
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.629,56	7.644,04	7.808,24	11.628,67	7.745,24	7.756,41	7.774,17	7.781,82	12.697,21	1.453,76	1.452,29	6.969,86	5.300,48	93.641,75



ENTIDADE:

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO: MARLIERIA

MG

Quadro 6 - Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:38

FOLHA:

Projeção da Despesa em 2022

Totalizações Mensais

986.390,61 1.429.316,69 1.442.538,76 1.603.020,56 1.651.925,95 1.606.594,78 1.643.869,13 1.496.253,66 1.505.801,83 1.694.060,46 1.508.570,20 2.366.434,07

20.796.447,71

Relação das despesas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.30.41.00	Contribuições	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.50.41.00	Contribuições	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:38

FOLHA: 45

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:38

FOLHA: 45

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:38

FOLHA: 0

Código	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembr	Dezembr	Cen.	Total
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.037.486,71	1.489.500,71	1.520.266,57	1.664.963,34	1.633.282,51	1.644.029,64	1.724.185,01	1.570.098,29	1.579.333,41	1.743.252,03	1.558.933,02	2.441.555,14	1.685.821,86	21.292.708,24
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	837.716,24	916.695,90	863.228,14	919.635,21	858.533,77	873.844,55	918.793,58	863.827,52	856.154,39	858.066,09	891.513,77	1.445.444,40	224.269,33	11.327.722,89
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	2.057,64	2.057,64	2.372,43	2.354,76	2.341,43	2.338,38	2.338,15	2.333,72	2.331,15	318,06	4.341,76	2.317,93	2.750,31	30.253,36
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.057,64	2.057,64	2.372,43	2.354,76	2.341,43	2.338,38	2.338,15	2.333,72	2.331,15	318,06	4.341,76	2.317,93	2.750,31	30.253,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	835.658,60	914.638,26	860.855,71	917.280,45	856.192,34	871.506,17	916.455,43	861.493,80	853.823,24	857.748,03	887.172,01	1.443.126,47	221.519,02	11.297.469,53
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	5.213,00	5.446,53	5.465,04	5.816,45	5.393,63	5.386,59	5.386,07	5.375,84	5.369,96	5.372,10	5.366,73	10.679,03	1.405,42	71.676,39
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	19.881,58	22.558,27	52.290,70	53.456,43	50.209,96	48.022,23	56.958,08	56.399,74	50.723,94	67.099,36	32.146,19	30.376,47	10.802,46	550.925,41
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	672.766,67	700.494,97	652.823,76	694.783,90	650.743,92	670.087,58	694.531,57	641.864,66	655.570,37	644.670,26	699.398,04	1.144.883,19	170.452,38	8.693.071,27
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	137.797,35	145.040,96	150.276,21	156.088,93	149.844,83	148.009,77	159.579,71	148.152,47	142.158,97	140.606,31	150.261,05	257.187,78	37.700,09	1.922.704,43
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0,00	41.097,53	0,00	7.134,74	0,00	0,00	0,00	9.701,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158,67	59.092,03
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	970,82	933,32	1.204,08	1.270,12	1.163,24	1.187,57	1.121,00	1.125,59	1.111,74	1.045,73	1.046,03	995,30	658,73	13.833,27
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	970,82	933,32	1.204,08	1.270,12	1.163,24	1.187,57	1.121,00	1.125,59	1.111,74	1.045,73	1.046,03	995,30	658,73	13.833,27
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	970,82	933,32	1.204,08	1.270,12	1.163,24	1.187,57	1.121,00	1.125,59	1.111,74	1.045,73	1.046,03	995,30	658,73	13.833,27
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	198.799,65	571.871,49	655.834,35	744.058,01	773.585,50	768.997,52	804.270,43	705.145,18	722.067,28	884.140,21	666.373,22	995.115,44	1.460.893,80	9.951.152,08
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	10.167,57	16.193,23	9.267,88	9.566,08	12.435,50	10.055,82	12.620,87	9.943,65	8.372,84	7.784,88	10.439,41	16.689,11	6.676,84	140.213,68
3.3.30.41.00	Contribuições	10.167,57	16.193,23	9.267,88	9.566,08	12.435,50	10.055,82	12.620,87	9.943,65	8.372,84	7.784,88	10.439,41	16.689,11	6.676,84	140.213,68
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	14.683,55	14.683,55	16.089,01	15.969,14	15.878,76	15.858,04	15.856,51	15.826,43	15.809,10	15.815,38	15.799,56	17.667,86	15.194,96	205.131,85
3.3.50.41.00	Contribuições	4.227,17	4.227,17	5.662,54	5.620,35	5.588,54	5.581,26	5.580,72	5.570,13	5.564,04	5.566,24	5.560,66	7.480,88	5.298,38	71.528,08
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.456,38	10.456,38	10.426,47	10.348,79	10.290,22	10.276,78	10.275,79	10.256,30	10.245,06	10.249,14	10.238,90	10.186,98	9.896,58	133.603,77
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.658,75	1.658,75	1.719,86	1.707,06	1.697,39	1.695,16	1.695,01	1.691,80	1.689,94	171,26	3.206,74	1.680,35	2.027,21	22.299,28
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.658,75	1.658,75	1.719,86	1.707,06	1.697,39	1.695,16	1.695,01	1.691,80	1.689,94	171,26	3.206,74	1.680,35	2.027,21	22.299,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	168.868,28	508.792,79	598.748,14	688.495,64	711.506,57	714.067,79	744.007,43	659.267,81	674.512,98	836.960,10	613.788,03	926.362,42	1.376.767,89	9.222.145,87
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.894,14	15.801,84	14.012,59	5.930,52	20.996,50	5.094,84	9.090,30	10.841,08	9.194,37	13.829,65	9.762,64	4.222,41	12.067,09	132.737,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo	72.540,60	125.816,82	169.837,47	225.781,66	193.421,36	256.363,01	212.079,49	201.153,56	222.366,75	183.161,80	153.009,04	289.714,53	345.786,91	2.651.033,00



MUNICIPIO: MARLIERIA

F: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:38

FOLHA: 24

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	4.400,25	5.999,58	14.921,42	15.458,54	15.677,09	11.639,10	19.298,41	20.700,10	23.352,64	18.081,56	20.401,25	7.562,64	31.948,66	209.441,24
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	416,17	0,00	160,42	1.885,92	474,01	282,31	846,62	764,95	1.212,01	351,96	117,38	390,47	6.902,22
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	0,00	16.992,51	24.621,83	24.650,94	28.204,69	24.784,80	25.125,93	25.245,29	22.282,78	25.947,82	12.751,81	44.995,30	41.340,56	316.944,26
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	62.967,15	307.016,27	342.334,81	383.407,25	410.335,46	369.610,33	431.931,75	365.230,31	355.956,43	569.687,09	391.144,45	514.322,27	900.788,71	5.404.732,28
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	0,00	9.818,89	10.374,36	17.781,27	10.524,86	10.606,92	10.605,90	10.585,77	10.574,18	10.118,57	11.027,18	20.571,43	7.955,36	140.544,69
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	1.003,30	1.979,25	2.771,01	2.750,38	2.734,80	2.731,24	2.548,98	2.544,16	2.541,37	2.542,38	1.802,18	3.910,08	8.957,74	38.816,87
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.521,28	19.983,27	13.800,14	6.642,83	22.547,57	27.217,43	26.379,51	16.224,50	16.066,02	6.855,40	7.943,95	35.687,14	17.589,52	237.458,56
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.056,80	175,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.091,87	0,00	0,00	0,00	242,98	0,00	2.541,36	5.108,39
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	3.522,65	3.522,65	3.692,97	3.665,45	3.644,70	3.639,96	3.639,59	3.632,69	3.628,72	3.630,16	3.626,53	4.110,72	4.395,68	48.352,47
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	598,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358,82	956,85
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	364,08	1.270,16	2.381,54	2.266,38	1.533,62	1.906,15	1.933,39	2.263,73	7.784,77	1.893,66	1.724,06	1.148,52	2.647,01	29.117,07
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	3.421,50	30.543,17	30.009,46	28.320,09	32.067,28	27.320,71	30.090,61	18.415,49	21.682,42	23.408,59	23.139,48	32.715,70	60.226,90	361.361,40
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.421,50	30.543,17	30.009,46	28.320,09	32.067,28	27.320,71	30.090,61	18.415,49	21.682,42	23.408,59	23.139,48	32.715,70	60.226,90	361.361,40
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	8.087,33	25.575,00	8.824,53	34.238,46	117.758,99	58.960,83	18.316,25	15.930,59	16.816,56	52.452,04	40.151,39	66.864,96	287.549,35	751.526,28
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	17.472,32	547,80	21.912,07	109.549,04	50.739,04	10.075,63	7.681,86	3.357,52	50.911,05	38.611,96	59.476,91	281.930,85	652.266,05
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	17.472,32	547,80	21.912,07	109.549,04	50.739,04	10.075,63	7.681,86	3.357,52	50.911,05	38.611,96	59.476,91	281.930,85	652.266,05
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	18.595,44	0,00	0,00	0,00	0,00	50.590,62	38.611,96	13.416,60	120.002,47	241.217,09
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	0,00	17.472,32	547,80	21.912,07	90.953,60	50.739,04	10.075,63	7.681,86	3.357,52	320,43	0,00	46.060,31	161.928,38	411.048,96
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	8.087,33	8.102,68	8.276,73	12.326,39	8.209,95	8.221,79	8.240,62	8.248,73	13.459,04	1.540,99	1.539,43	7.388,05	5.618,50	99.260,23
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	8.087,33	8.102,68	8.276,73	12.326,39	8.209,95	8.221,79	8.240,62	8.248,73	13.459,04	1.540,99	1.539,43	7.388,05	5.618,50	99.260,23
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.087,33	8.102,68	8.276,73	12.326,39	8.209,95	8.221,79	8.240,62	8.248,73	13.459,04	1.540,99	1.539,43	7.388,05	5.618,50	99.260,23



MUNICIPIO: MARLIERIA

JF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:38

22.044.234,52

FOLHA: 4

Projeção da Despesa em 2023

Totalizações Mensais 1.045.574,04 1.515.075,71 1.529.091,10 1.699.201,80 1.751.041,50 1.702.990,47 1.742.501,26 1.586.028,88 1.596.149,97 1.795.704,07 1.599.084,41 2.508.420,10

Relação das despesas incluídas e metodologias

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.30.41.00	Contribuições	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.50.41.00	Contribuições	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:38

FOLHA: 45

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.



ENTIDADE: PREFEITUR

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:38

FOLHA: 45

Código	Descrição	Metodologia e Premissas
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Promoção do equilíbrio de receitas e despesas. Perspectiva de aumento da prestação de serviços à população.



ENTIDADE: PREFE

PREFEITURA MUNICIPAL

MARLIERIA

F: MG

MUNICIPIO:

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

12 mai 2020 14:49

FOLHA: 1

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2020	2021	2022	2023
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	18.133.568,56	19.040.247,08	20.087.460,64	21.292.708,24
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	9.647.060,28	10.129.413,29	10.686.531,03	11.327.722,89
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	25.764,76	27.052,98	28.540,91	30.253,36
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	25.764,76	27.052,98	28.540,91	30.253,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.621.295,52	10.102.360,31	10.657.990,12	11.297.469,53
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	61.042,00	64.094,09	67.619,25	71.676,39
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	469.186,14	492.645,44	519.740,95	550.925,41
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.403.304,54	7.773.469,78	8.201.010,62	8.693.071,27
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.637.438,14	1.719.310,06	1.813.872,11	1.922.704,43
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.324,70	52.840,94	55.747,19	59.092,03
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	11.780,87	12.369,90	13.050,26	13.833,27
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	11.780,87	12.369,90	13.050,26	13.833,27
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	11.780,87	12.369,90	13.050,26	13.833,27
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.474.727,41	8.898.463,89	9.387.879,35	9.951.152,08
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	119.410,57	125.381,09	132.277,05	140.213,68
3.3.30.41.00	Contribuições	119.410,57	125.381,09	132.277,05	140.213,68
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	174.697,02	183.431,89	193.520,61	205.131,85
3.3.50.41.00	Contribuições	60.915,66	63.961,46	67.479,33	71.528,08
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	113.781,36	119.470,43	126.041,28	133.603,77
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	18.990,83	19.940,36	21.037,07	22.299,28



ENTIDADE: PREF

PREFEITURA MUNICIPAL

MARLIERIA

UF: MG

MUNICIPIO:

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:49

FOLHA: 2

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2020	2021	2022	2023
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	18.990,83	19.940,36	21.037,07	22.299,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.853.881,80	8.246.575,99	8.700.137,64	9.222.145,87
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	113.043,98	118.696,19	125.224,48	132.737,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.257.706,61	2.370.591,96	2.500.974,53	2.651.033,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	178.367,07	187.285,41	197.586,09	209.441,24
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.878,30	6.172,20	6.511,60	6.902,22
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	269.920,11	283.416,12	299.004,03	316.944,26
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.602.847,22	4.832.989,60	5.098.804,03	5.404.732,28
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	119.692,42	125.677,08	132.589,33	140.544,69
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	33.057,74	34.710,62	36.619,69	38.816,87
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	202.227,48	212.338,85	224.017,50	237.458,56
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	4.350,46	4.567,99	4.819,24	5.108,39
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	41.178,53	43.237,47	45.615,53	48.352,47
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	814,88	855,63	902,69	956,85
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	24.797,00	26.036,87	27.468,90	29.117,07
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	307.747,19	323.134,56	340.906,98	361.361,40
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	307.747,19	323.134,56	340.906,98	361.361,40
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	640.024,43	672.025,64	708.987,07	751.526,28
4.4.00.00.00	Investimentos	555.491,15	583.265,68	615.345,32	652.266,05
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	555.491,15	583.265,68	615.345,32	652.266,05



ENTIDADE: PREF

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2020 a 2023 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:49

FOLHA: 3

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2020	2021	2022	2023
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	205.428,40	215.699,80	227.563,31	241.217,09
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	350.062,75	367.565,88	387.782,01	411.048,96
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	84.533,28	88.759,96	93.641,75	99.260,23
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	84.533,28	88.759,96	93.641,75	99.260,23
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	84.533,28	88.759,96	93.641,75	99.260,23
	Totais:	18.773.592,99	19.712.272,72	20.796.447,71	22.044.234,52



ENTIDADE: MUNICIPIO:

PREFEITURA MUNICIPAL

MARLIERIA

UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:49

FOLHA:

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	14.580.333,32	15.784.824,69	8,261	16.195.673,91	2,603	18.133.568,56	11,966
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	8.170.341,64	8.916.489,36	9,132	9.110.529,27	2,176	9.647.060,28	5,889
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	25.023,25	20.862,00	-16,63	23.127,12	10,858	25.764,76	11,405
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	25.023,25	20.862,00	-16,63	23.127,12	10,858	25.764,76	11,405
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.145.318,39	8.895.627,36	9,212	9.087.402,15	2,156	9.621.295,52	5,875
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	75.993,32	57.466,37	-24,38	57.714,28	0,431	61.042,00	5,766
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	247.620,92	507.179,92	104,821	502.956,09	-0,833	469.186,14	-6,714
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.317.882,87	6.590.590,56	4,316	6.949.868,16	5,451	7.403.304,54	6,524
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.457.054,31	1.547.606,81	6,215	1.563.012,69	0,995	1.637.438,14	4,762
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	46.766,97	192.783,70	312,222	13.850,93	-92,815	50.324,70	263,331
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	15.851,32	14.794,03	-6,67	11.480,28	-22,399	11.780,87	2,618
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	15.851,32	14.794,03	-6,67	11.480,28	-22,399	11.780,87	2,618
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	15.851,32	14.794,03	-6,67	11.480,28	-22,399	11.780,87	2,618
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.394.140,36	6.853.541,30	7,185	7.073.664,36	3,212	8.474.727,41	19,807
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	102.956,45	94.093,51	-8,608	109.650,47	16,534	119.410,57	8,901
3.3.30.41.00	Contribuições	102.956,45	94.093,51	-8,608	109.650,47	16,534	119.410,57	8,901
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	65.590,00	128.293,91	95,60	150.260,00	17,122	174.697,02	16,263
3.3.50.41.00	Contribuições	11.450,00	12.636,00	10,358	48.620,00	284,774	60.915,66	25,289
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	54.140,00	115.657,91	113,627	101.640,00	-12,12	113.781,36	11,945
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	17.921,52	15.738,00	-12,184	16.765,68	6,53	18.990,83	13,272
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	17.921,52	15.738,00	-12,184	16.765,68	6,53	18.990,83	13,272
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.934.400,94	6.353.201,82	7,057	6.555.832,00	3,189	7.853.881,80	19,80
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	135.009,00	101.282,90	-24,981	95.333,24	-5,874	113.043,98	18,578
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.980.809,10	2.108.173,31	6,43	1.944.420,65	-7,768	2.257.706,61	16,112
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	26.967,54	42.059,33	55,963	143.212,82	240,502	178.367,07	24,547
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.928,06	8.433,46	-34,766	5.974,72	-29,155	5.878,30	-1,614



ENTIDADE: MUNICIPIO:

PREFEITURA MUNICIPAL

MARLIERIA

UF: MG

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 12 mai 2020 14:49

FOLHA:

Código	Descrição	2017	2018	Variação(%)	2019	Variação(%)	2020	Variação(%)
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	252.162,12	258.939,73	2,688	243.260,15	-6,055	269.920,11	10,959
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.296.039,82	3.543.610,17	7,511	3.751.293,59	5,861	4.602.847,22	22,70
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	0,00	0,00	0,00	110.599,30	0,00	119.692,42	8,222
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	17.018,20	23.591,00	38,622	25.744,49	9,128	33.057,74	28,407
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	159.862,96	144.730,91	-9,466	173.887,62	20,145	202.227,48	16,298
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	490,00	3.173,20	547,592	1.101,00	-65,303	4.350,46	295,137
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	18.793,73	37.307,94	98,513	36.417,88	-2,386	41.178,53	13,072
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.033,16	536,96	-92,365	622,72	15,971	814,88	30,858
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	27.287,25	81.362,91	198,172	23.963,82	-70,547	24.797,00	3,477
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	273.271,45	262.214,06	-4,046	241.156,21	-8,031	307.747,19	27,613
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	273.271,45	262.214,06	-4,046	241.156,21	-8,031	307.747,19	27,613
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	907.356,23	788.980,88	-13,046	382.618,28	-51,505	434.596,03	13,585
4.4.00.00.00	Investimentos	820.955,63	710.103,77	-13,503	292.027,31	-58,875	350.062,75	19,873
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	820.955,63	710.103,77	-13,503	292.027,31	-58,875	350.062,75	19,873
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	314.792,55	54.420,17	-82,712	100.211,30	84,144	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	506.163,08	655.683,60	29,54	191.816,01	-70,746	350.062,75	82,499
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	86.400,60	78.877,11	-8,708	90.590,97	14,851	84.533,28	-6,687
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	86.400,60	78.877,11	-8,708	90.590,97	14,851	84.533,28	-6,687
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	86.400,60	78.877,11	-8,708	90.590,97	14,851	84.533,28	-6,687
	Totais:	15.487.689,55	16.573.805,57	-4,785	16.578.292,19	-48,902	18.568.164,59	25,55



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

PROJEÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA e RESULTADO NOMINAL LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS Exercicio de2021

12 mai 2020 14:50

FOLHA:

R\$ unidade

Divida Consolidada Líquida 2	2017 -2.934.3	56,29		Exercicios			
Especificação	2018 (b)	2019	2019 (c)		2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)
		Previsto	Realizado (cr)				
Dívida Consolidada (I)	278.859,85	290.878,71	188.268,88	111.115,74	427.911,57	357.804,95	278.224,00
Deduções(II)	553.905,92	577.779,27	1.286.787,10	549.611,79	577.092,39	515.289,15	537.743,06
Ativo Disponível	1.114.523,46	1.162.559,42	1.885.478,83	848.465,47	890.888,75	846.344,31	888.661,53
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	560.617,54	584.780,16	598.691,73	298.853,68	313.796,36	331.055,16	350.918,47
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-275.046,07	-286.900,56	-1.098.518,22	-438.496,05	-149.180,82	-157.484,20	-259.519,06
Receitas de Privatizações(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV- V)	-275.046,07	-286.900,56	-1.098.518,22	-438.496,05	-149.180,82	-157.484,20	-259.519,06
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	16.024.069,54	16.714.706,94	17.528.072,56	18.541.893,30	19.468.988,05	20.539.782,39	21.772.169,28
Resultado Primário (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Ativos (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos Passivos (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - acima da linha (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - abaixo da linha	2.659.310,22	-11.854,49	-823.472,15	-151.595,49	289.315,23	-8.303,38	-102.034,86
Resultado Nominal Ajustado - abaixo da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inflação	0,00	4,31	0,00	2,72	3,50	3,50	3,50



MARLIERIA

MG

MUNICIPIO:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS **ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS**

12 mai 2020 14:51 FOLHA:

EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

		2021				2022				2023	}	
Especificação	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB x	% RCL (a/RCL x 100)	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	19.468.988,05	18.810.616,47	0,00	100,00	20.539.782,39	19.845.200,38	0,00	100,00	21.772.169,28	21.035.912,00	0,00	100,00
(-) Receita Patrimonial	-116.719,25	-112.772,22	0,00	-0,60	-123.138,81	-118.974,70	0,00	-0,60	-130.527,14	-126.113,00	0,00	-0,60
(+) Total das Receitas de Capital	243.284,67	235.057,65	0,00	1,25	256.665,32	247.985,82	0,00	1,25	272.065,24	262.865,00	0,00	1,25
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	19.595.553,47	18.932.901,90	0,00	100,65	20.673.308,90	19.974.211,50	0,00	100,65	21.913.707,38	21.172.664,14	0,00	100,65
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	19.040.247,08	18.396.373,99	0,00	97,80	20.087.460,64	19.408.174,53	0,00	97,80	21.292.708,24	20.572.665,00	0,00	97,80
(-) Juros e Encargos da Divída	-12.369,90	-11.951,59	0,00	-0,06	-13.050,26	-12.608,95	0,00	-0,06	-13.833,27	-13.365,00	0,00	-0,06
(+) Total das Despesas de Capital	672.025,64	649.300,14	0,00	3,45	708.987,07	685.011,66	0,00	3,45	751.526,28	726.112,00	0,00	3,45
(-) Amortização da Dívida	-88.759,96	-85.758,42	0,00	-0,46	-93.641,75	-90.475,12	0,00	-0,46	-99.260,23	-95.904,00	0,00	-0,46
(-) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas primárias (II)	19.611.142,86	18.947.964,12	0,00	100,73	20.689.755,70	19.990.102,12	0,00	100,73	21.931.141,02	21.189.508,24	0,00	100,73



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS

12 mai 2020 14:51

FOLHA:

EXERCÍCIO DE 2021

Resultado Primário (III) = (I - II)	-15.589,39	-15.062,21	0,00	-0,08	-16.446,80	-15.890,63	0,00	-0,08	-17.433,64	-16.844,10	0,00	-0,08
Resultado Nominal - abaixo da linha	289.315,23	279.531,62	0,00	1,49	-8.303,38	-8.022,59	0,00	-0,04	-102.034,86	-98.584,41	0,00	-0,47
Dívida Consolidada (I)	427.911,57	413.441,13	0,00	2,20	357.804,95	345.705,27	0,00	1,74	278.224,00	268.815,46	0,00	1,28
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)- (II)	-149.180,82	-144.136,06	0,00	-0,77	-157.484,20	-152.158,65	0,00	-0,77	-259.519,06	-250.743,05	0,00	-1,19
Parceiros públicos Privados												
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

V		Exercícios						
Variáveis	2021	2022	2023					
Inflação média (% anual) projetada c/ base em indice oficial*	3,50	3,50	3,50					
Crescimento do PIB - Fonte: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica	1,50	2,00	2,50					
Projeção do PIB:	610.500.308.040,00	622.710.314.200,00	638.278.072.055,00					
Receita Corrente Líquida	19.468.988,05	20.539.782,39	21.772.169,28					

	Ano de 2021 = valores correntes divididos por	1,0350
Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2022 = valores correntes divididos por	1,0350
	Ano de 2023 = valores correntes divididos por	1,0350



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Leis de Diretrizes Orçamentárioas Anexo de Metas Fiscais Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior Exercício 2021

12 mai 2020 14:51

FOLHA:

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

	Metas	Previstas		Metas	Realizadas		Variação)
Especificação	2019 (a)	% PIB	% RCL	2019 (b)	% PIB	% RCL	Valor	%
RECEITAS PRIMÁRIAS								
Total Receitas Correntes	24.619.425,00	0,00	159,69	17.514.890,76	0,00	115,71	7.708.487,14	27,54
(-) Receita Patrimonial	-524.957,70	0,00	2,99	-123.116,15	0,00	0,70	401.841,55	76,55
(+) Total das receitas de capital	6.039.000,00	0,00	34,45	284.580,29	0,00	1,62	5.754.419,71	95,29
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total de receitas primárias (I)	30.133.467,30	0,01	180,28	17.676.354,90	0,00	100,85	12.457.112,40	41,34
DESPESAS PRIMÁRIAS								
Total Despesas Correntes	19.436.843,00	0,00	110,59	16.195.673,91	0,00	92,40	3.189.175,09	16,45
(-) Juros e Encargos da Divída	-17.180,00	0,00	0,10	-11.480,28	0,00	0,07	5.699,72	33,18
(+) Total despesas de capital	11.221.582,00	0,00	64,02	382.618,28	0,00	2,18	10.838.963,72	96,59
(-) Amortização da Dívida	-16.000,00	0,00	0,09	-90.590,97	0,00	0,52	-74.590,97	-466,19
(-) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	-51.994,00	0,00	0,30	0,00	0,00	0,00	51.994,00	100,00
(+) Total de despesas primárias (II)	30.573.251,00	0,01	182,91	16.476.220,94	0,00	94,00	14.097.030,06	46,11



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

Leis de Diretrizes Orçamentárioas Anexo de Metas Fiscais Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício 2021

12 mai 2020 14:51

FOLHA: 2

RESULTADO PRIMÁRIO(III)=(I-II)	-439.783,70	-0,00	-2,51	1.200.133,96	0,00	6,85	-1.639.917,66	372,89
Dívida Consolidada (I)	290.878,71	0,00	1,66	188.268,88	0,00	1,07	102.609,83	35,28
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-286.900,56	-0,00	-1,64	-1.098.518,22	-0,00	-6,27	811.617,66	-282,89
Resultado Nominal - abaixo da linha	-11.854,49	-0,00	-0,07	-823.472,15	-0,00	-4,70	811.617,66	-6.846,50

Fonte:

	Previsão	Realizado	Variação		
*Valores PIB no exercício de 2019	596.704.500.000,00	596.704.500.000,00	0,00		
Receita Corrente Líquida - RCL	16.714.706,94	17.528.072,56	-813.365,62		

MUNICIPIO: **MARLIERIA**

MG

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

FOLHA:

12 mai 2020 14:

EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

				V	ALORES A	PREÇOS COR	RENTES				
Especificação	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	16.024.069,54	17.514.890,76	9,00	18.541.893,30	6,00	19.468.988,05	5,00	20.539.782,39	5,00	21.772.169,28	6,00
(-) Receita Patrimonial	-200.851,72	-123.116,15	-39,00	-111.161,17	-10,00	-116.719,25	5,00	-123.138,81	6,00	-130.527,14	6,00
(+) Total das Receitas de Capital	673.108,05	284.580,29	-58,00	231.699,69	-19,00	243.284,67	5,00	256.665,32	5,00	272.065,24	6,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	-146.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias	16.350.325,87	17.676.354,90	8,11	18.662.431,82	5,58	19.595.553,47	5,00	20.673.308,90	5,50	21.913.707,38	6,00
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	15.784.824,69	16.195.673,91	3,00	18.133.568,56	12,00	19.040.247,08	5,00	20.087.460,64	5,00	21.292.708,24	6,00
(-) Juros e Encargos da Divída	-14.794,03	-11.480,28	-22,00	-11.780,87	3,00	-12.369,90	5,00	-13.050,26	6,00	-13.833,27	6,00
(+) Total das Despesas de	788.980,88	382.618,28	-52,00	640.024,43	67,00	672.025,64	5,00	708.987,07	6,00	751.526,28	6,00
(-) Amortização da Dívida	-78.877,11	-90.590,97	15,00	-84.533,28	-7,00	-88.759,96	5,00	-93.641,75	5,00	-99.260,23	6,00
(-) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas primárias (II)	16.480.134,43	16.476.220,94	-0,02	18.677.278,84	13,36	19.611.142,86	5,00	20.689.755,70	5,50	21.931.141,02	6,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-129.808,56	1.200.133,96	0,00	-14.847,02	-88,56	-15.589,39	5,00	-16.446,80	5,50	-17.433,64	6,00

MUNICIPIO: MARLIERIA

F: MG

12 mai 2020 14:
CAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS FOLHA: 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2021

Resultado Nominal - abaixo da linha	2.659.310,22	-823.472,15	-130,97	-151.595,49	-81,59	289.315,23	-290,85	-8.303,38	-102,87	-102.034,86	1.128,84
Dívida Consolidada (I)	278.859,85	188.268,88	-32,49	111.115,74	-40,98	427.911,57	285,10	357.804,95	-16,38	278.224,00	-22,24
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)- (II)	-275.046,07	-1.098.518,22	299,39	-438.496,05	-60,08	-149.180,82	-65,98	-157.484,20	5,57	-259.519,06	64,79
Fanadiana	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
Especificação	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	16.157.069,32	17.655.009,89	9,27	18.541.893,30	5,02	18.810.616,47	1,45	19.845.200,38	5,50	21.035.912,35	6,00
(-) Receita Patrimonial	-202.518,79	-124.101,08	-38,72	-111.161,17	-10,43	-112.772,22	1,45	-118.974,70	5,50	-126.113,18	6,00
(+) Total das Receitas de Capital	678.694,85	286.856,93	-57,73	231.699,69	-19,23	235.057,65	1,45	247.985,82	5,50	262.864,97	6,00

(-) Receita Patrimonial	-202.518,79	-124.101,08	-38,72	-111.161,17	-10,43	-112.772,22	1,45	-118.974,70	5,50	-126.113,18	6,00	
(+) Total das Receitas de Capital	678.694,85	286.856,93	-57,73	231.699,69	-19,23	235.057,65	1,45	247.985,82	5,50	262.864,97	6,00	
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Alienação de Bens	-147.211,80	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total das receitas primárias	16.486.033,57	17.817.765,74	8,08	18.662.431,82	4,74	18.932.901,90	1,45	19.974.211,50	5,50	21.172.664,14	6,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESAS PRIMÁRIAS											



MUNICIPIO: **MARLIERIA**

UF: MG METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES

FOLHA:

12 mai 2020 14:

3

EXERCÍCIO DE 2021

Resultado Nominal - abaixo da linha	2.681.501,63	-830.059,93	-132,01	-151.595,49	-81,59	279.531,62	-281,01	-8.022,59	-99,39	-98.584,41	1.090,66
Dívida Consolidada (I)	281.186,88	189.775,03	-32,75	111.115,74	-40,98	413.441,13	275,46	345.705,27	-15,83	268.815,46	-21,49
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)- (II)	-277.341,27	-1.107.306,37	301,79	-438.496,05	-60,08	-144.136,06	-63,75	-152.158,65	5,38	-250.743,05	62,60

Indices de Inflação											
2018 2019 2020 2021 2022 2023											
3,75	4,31	2,72	3,50	3,50	3,50						
IPCA - Fonte das Informações: FJP	IPCA - Fonte das Informações: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica e Banco Central										
	Fatores para	Estabelecimento de Valores Co	onstantes - (Quadro 1 - Relatóri	o de Índices)							
Ano de 2018 = valores corrente	s multiplicado por	1,0083	Ano de 2021 = valores corrente	es divididos por	1,0350						
Ano de 2019 = valores corrente	s multiplicado por	1,0080	Ano de 2022 = valores corrente	1,0350							
Ano de 2020 = valores corrente	s multiplicado por	1,0000	Ano de 2023 = valores corrente	es divididos por	1,0350						

MARITEMAN *

ENTIDADE: PR

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

LEIS DE DIRETRIZES9 ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Exercício 2021 12 mai 2020 14:51

FOLHA:

	R\$1,00					MF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4°, § 2°, inciso III)
%	2017	%	2018	%	2019	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	Patrimônio / Capital
0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	Reservas
100%	10.097.646,16	100%	10.399.256,36	100%	11.470.790,64	Resultado Acumulado
100%	10.097.646,16	100%	10.399.256,36	100%	11.470.790,64	TOTAL
			0	VIDENCIÁRIO	REGIME PRE	
%	2017	%	2018	%	2019	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	Patrimônio
0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	Reservas
0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	Lucros ou Prejuízos Acumulados
0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	

MARLIENA *

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO: MARLIERIA

JF: MG

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSO OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS Exercício 2021

12 mai 2020 14:51

FOLHA:

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4°, § 2°, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas		2017(a)	2018(b)	2019(c)
Receitas de Capital - Alienação de Ativos		0,00	146.021,75	0,00
Alienação de Bens Móveis		0,00	146.000,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	21,75	0,00
Saldo Financeiro dos Exercícios Anteriores somado á Alienação de Ativos	0,00	0,00	146.021,75	146.021,75
Despesas Executadas		2017(d)	2018(e)	2019(f)
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (II)		0,00	146.001,01	0,00
Despesas de Capital		0,00	146.001,01	0,00
Investimentos		0,00	146.001,01	0,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários		0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro		2017(g)	2018(h)	2019(i)
Valor(III)		0,00	20,74	20,74

NOTA

Aquisição de veículo de carga tipo Furgão; veículo de carga tipo camionete; e aquisição de trator agrícola.



UF:

MG

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS EXERCÍCIO 2021 12 mai 2020 14:

FOLHA 1

ARF - (LRF, art 4°, § 3°)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
01 - Demandas Judiciais	22.800,00	Abertura de créditos adicionais.	22.800,00		
02 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00		
03 - Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00		
04 - Assunção de Passivos	0,00		0,00		
05 - Assistências Diversas	0,00		0,00		
06 - Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00		
SUBTOTAL	22.800,00	SUBTOTAL	22.800,00		
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSI	vos	PROVIDÊNCIAS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
07 - Frustração de Arrecadação	0,00		0,00		
08 - Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00		
09 - Discrepância de Projeções	158.600,00	Abertura de créditos adicionais.	158.600,00		
10 - Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00		
SUB TOTAL	158.600,00	SUB TOTAL	158.600,00		
TOTAL	181.400,00	TOTAL	181.400,00		



ENTIDADE: MUNICIPIO:

UF:

PREFEITURA MARLIERIA

MG

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Exercicio de 2021

12 mai 2020 14:51

FOLHA 1

AMF - DEMONSTRATIVO 8 (LRF, art 4°, § 2°, inciso V)

Eventos	Valores Previsto Para 2021
Aumento Permanente da Receita	146.400,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	146.400,00
Redução Permanente de Despesa (II)	98.400,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	244.800,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	243.800,00
Impacto de Novas DOCC	243.800,00
Impacto de Novas DOCC geradas para PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	1.000,00

Nota Explicativa

O aumento permanente da receita tem origem em recadastramento imobiliário a ser realizado e em repasses de recursos recebidos do SUS. A redução permanente de despesas tem origem na racionalização dos serviços, principalmente os da atividade meio. As novas despesas de caráter continuado têm como destino os serviços de saúde, educação e assistência social.



MUNICIPIO: MARLIERIA

UF: MG

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

12 mai 2020 14:51

FOLHA:

Exercicio de 2021

ITEM	_		S EXISTENTES (A)	(ISTENTES (A) VAGAS CRIADAS (B)		VAGAS EXTINTAS (C)		TOTAL (A+B - C)		
	DESCRIÇÃO CARGO	Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0001	Não existe previsão de criação de cargos no	1	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00
	TOTAIS	1	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00



MARLIERIA MUNICIPIO:

UF: MG

MARLIERIA LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS **ANEXO DE METAS FISCAIS** Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

12 mai 2020 14:52 FOLHA:

Exercicio de 2021

AMF - Demonstrativos VII (LRF, art 4º, §2º, Inciso V

R\$ 1,00

			Renúncia de Receita Prevista			
Tributos	Modalidades	Setores/Programas/Beneficiários	2021	2022	2023	Compensação
Todos os tributos em atraso, inscritos o dívida ativa.	^{em} Anistia	Redução de juros e multas para contribuintes inadimplentes através de REFIS.	18.200,00	19.110,00	20.257,00	A redução dos juros e multas da dívida ativa será considerada na elaboração da respectiva lei orçamentária anual.
	Totais:		18.200,00	19.110,00	20.257,00	